



Homem retorna a Sorocaba após internação de mais de meio século

Após 55 anos de internação, sorocabano volta a sua terra, reencontra parentes e passa a viver numa Residência Terapêutica (RT) mantida pela Prefeitura. Uma história que trouxe não apenas um homem de volta ao seu lar, mas está devolvendo-lhe a dignidade do convívio social. Pág. 28



**Prefeitura prepara
devolução da
Santa Casa.**
Pág 2

**Dia do Servidor:
Serviços públicos
param nesta
sexta-feira.**
Pág. 28

**Comércio de
alimento em vias
é regulamentado.**
Pág. 2

Prefeitura prepara devolução da Santa Casa

A Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ), está dando andamento ao processo de devolução à Irmandade.

A tramitação deve ser finalizada até dezembro, quando se encerra a gestão do atual prefeito. A Santa Casa está requisitada pela Prefeitura desde janeiro de 2014.

O primeiro passo para a devolução foi promover a alteração nos estatutos do hospital para que pessoas integrantes da irmandade a menos de dois anos pudessem participar da nova diretoria e do conselho. Para que a Prefeitura dê continuidade ao processo, é

necessário que ao menos os doze conselheiros e o suplente fiscal sejam eleitos, o que deve acontecer ainda nesta semana.

A administração da irmandade também contará com uma diretoria executiva, que será determinada posteriormente. Essa será composta por um presidente, que substituirá o provedor; diretor financeiro e administrativo; diretor de compras e contratos; além do diretor jurídico.



Reprodução

Regulamentada Lei para comércio de alimentos em vias públicas



REPRODUÇÃO

A Lei Municipal 10.985, de outubro de 2014, que dispõe de regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas, foi regulamentada pelo Decreto 22.446, publicado na última edição do Jornal "Município de Sorocaba".

Na última segunda-feira (24), a Secretaria da Fazenda (SEF) começou a elaborar a portaria que vai definir os pontos nos quais será permitida a comercialização. O processo deve ser finalizado em 15 dias e, depois dis-

so, a minuta será enviada para análise do prefeito.

Será feito um Edital de Chamamento Público indicando os procedimentos para apresentação de requerimentos por parte dos interessados. No decreto está previsto que poderão ser comercializados alimentos preparados e produtos alimentícios industrializados prontos para consumo, mesmo que perecíveis, mediante permissão de uso junto à SEF.

Conselheiros do Fundo de Destinação de Incentivos Fiscais são empossados

Membros do Conselho Gestor e da Comissão Técnica do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, foram empossados nesta semana em solenidade no sexto andar da Prefeitura. Já foi aprovado o Regimento Interno do Conselho.

Criado em 2015, o Fundo é constituído por 5% do valor dos benefícios concedidos às empresas instaladas no município. O objetivo é utilizar esses recursos para investimentos em creches municipais ou,

supletivamente, na área social do município. Até setembro deste ano o Fundo apresentou arrecadação de R\$ 758 mil.

Os projetos serão apresentados pela Secretaria de Educação e avaliados pelo Conselho Gestor, que também tem objetivo de supervisionar, fiscalizar e determinar a destinação dos recursos. O Conselho é composto pelos secretários da Fazenda, do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Educação e do Desenvolvimento Social.

Zaqueu Preença | SECOM



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 22.440, DE 17 DE OUTUBRO DE 2 016.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial no importe de R\$ 1.651.404,27 (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e sete centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
665	18.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1001	2265	2	3000035	R\$ 1.651.404,27
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 1.651.404,27

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do excesso de arrecadação obtido na fonte indicada na Municipalização da Saúde – Estado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

(Processo nº 30.000/2013)
DECRETO Nº 22.443, DE 20 DE OUTUBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre os critérios das inscrições no Cadastro Municipal Unificado, da classificação, da reclassificação, da documentação para matrícula e da transferência nas Instituições Educacionais Municipais e nas Instituições Conveniadas com o Município que atendem a etapa da Educação Infantil Creche, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Os critérios das inscrições, da classificação, da reclassificação, da documentação para matrícula e da transferência no Cadastro Municipal Unificado, nas Instituições Educacionais da rede municipal de ensino e nas Instituições conveniadas com o Município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, serão efetuados respeitando as diretrizes e os procedimentos deste Decreto.
I - Do Cadastro Municipal Unificado
Art. 2º O Cadastro Municipal Unificado tem por objetivo planejar e organizar a oferta de vagas nas Instituições Educacionais Municipais e nas Instituições conveniadas com o Município que atendem a etapa Educação Infantil – Creche, tornando público e acessível aos municípios a classificação dos cadastrados.
Art. 3º O Cadastro Municipal Unificado será organizado em duas fases:
I – Fase Inicial: Inscrição a ser realizada nas Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche e nas unidades da Casa do Cidadão;
II – Fase Municipal: Classificação de acordo com os critérios previstos neste Decreto, pelo Sistema Informatizado da Secretaria da Educação, após o término da fase inicial (inscrição), para atendimento à demanda. Nesta

fase, as vagas serão disponibilizadas pela Secretaria da Educação em âmbito municipal, em observância à classificação referente aos artigos 7º e 8º deste Decreto e às opções de Instituições de Educação Infantil indicadas pelos pais ou responsáveis legais no ato de inscrição.
II - Dos critérios para inscrições
Art. 4º A inscrição no Cadastro Municipal Unificado deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, no período indicado em Edital publicado pela Secretaria da Educação, no Jornal do Município de Sorocaba, devendo ser observado que:
I – a inscrição no Cadastro Municipal Unificado poderá ser realizada em qualquer Instituição Educacional Municipal que atende a etapa Educação Infantil – Creche e nas unidades da Casa do Cidadão;
II - as vagas serão oferecidas pela Secretaria da Educação, conforme classificação, e a sua disponibilidade não está vinculada ao local utilizado para fins de inscrição no Cadastro Municipal Unificado.
Art. 5º No momento da inscrição no Cadastro Municipal Unificado, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos originais:
I - Certidão de Nascimento da criança cadastrada e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade incompletos;
II – CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;
III – comprovante judicial de guarda, sendo o caso;
IV – comprovante de residência no Município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais e ou responsáveis legais;
V – laudo médico da criança deficiente em atendimento da Lei Municipal nº 5.413, de 2 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499, de 11 de novembro de 1997, e Lei Municipal nº 10.436, de 18 de abril de 2013;
VI – laudo médico dos pais, responsável legal ou irmão/irmã deficiente em atendimento a Lei Municipal nº 7.506, de 26 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 10.923, de 30 de julho de 2014;
VII – documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas

Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social em atendimento a Lei Municipal nº 10.496, de 10 de julho de 2013;
VIII – comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal em atendimento ao art. 147 da Lei Orgânica Municipal, sendo o caso;
IX – declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos, no ensino obrigatório, no período diurno;
X - apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras.
Art. 6º Efetuado o cadastro, as Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche e as unidades da Casa do Cidadão fornecerão aos pais e/ou responsáveis legais o comprovante correspondente à inscrição efetuada.
III - Da classificação
Art. 7º As vagas nas Instituições Educacionais que atendem a Etapa Educação Infantil – Creche serão oferecidas atendendo as crianças de maior idade, respeitando a organização de turmas, faixa etária e período de inscrição, priorizando a seguinte ordem:
I – crianças deficientes conforme critério previsto no inciso V do artigo 5º;
II – responsável legal ou irmão/irmã deficiente conforme critério previsto no inciso VI do artigo 5º;
III – crianças em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme critério previsto no inciso VII do artigo 5º;
IV – crianças filhas e dependentes legais de servidores públicos municipais, conforme critério previsto no inciso VIII do artigo 5º;
V - pais menores de dezoito anos, regularmente matriculados no ensino obrigatório no período diurno, conforme previsto no inciso IX do artigo 5º;
Art. 8º Após o atendimento do disposto no artigo anterior, as vagas remanescentes serão oferecidas para as crianças de maior idade, em datas determinadas pela SEDU e com o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba.
Art. 9º A classificação dos cadastrados para as Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche se dará em conformidade com os artigos 7º e 8º deste Decreto e com o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba.
Parágrafo único. Os critérios de desempate seguirão a ordem:
I – responsáveis legais com maior número de filhos de 0 a 6 anos de idade, devidamente comprovado, por meio de certidão de nascimento;
II - responsáveis legais com maior número de filhos de 7 a 18 anos de idade incompletos, devidamente comprovados, por meio de certidão de nascimento;
Art. 10. A classificação dos cadastrados será disponibilizada no site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>, na data e horário apontados pelo Edital, publicado no Jornal do Município de Sorocaba.
Parágrafo único. As inscrições serão realizadas durante o ano letivo de acordo com cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba, desta forma as listas de classificação terão validade pelo mesmo período.
IV - Da atualização de dados e da reclassificação
Art. 11. Em períodos estabelecidos pelo Edital, publicado no Jornal do Município de Sorocaba, os pais ou responsáveis legais deverão atualizar os dados em qualquer Instituição Educacional que atende a etapa Educação Infantil – Creche e nas unidades da Casa do Cidadão, (informando mudança de endereço e/ou de telefone), ou em casos que apresentem mudança nas opções das instituições de Educação Infantil indicadas pelos responsáveis legais no ato de inscrição e/ou nas condições que determinaram a classificação de seus filhos, de acordo com os critérios do artigo 7º deste Decreto.
Parágrafo único. Havendo reclassificação, os dados serão atualizados pela Secretaria da Educação, por meio do Sistema Informatizado.
V - Do preenchimento das vagas
Art. 12. As vagas nas Instituições Educacionais que atendem a Etapa Educação Infantil – Creche serão atribuídas atendendo o disposto nos artigos 7º e 8º deste Decreto na seguinte conformidade:
I - distribuição das vagas de acordo com as opções indicadas pelos pais e/ou responsáveis legais no ato de inscrição, conforme o cronograma previsto pelo Edital publicado no Jornal do Município de Sorocaba;
VI - Da matrícula
Art. 13. No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na Instituição Educacional uma foto 3X4 da criança e cópias, acompanhadas dos respectivos originais, dos seguintes documentos:
I - Certidão de Nascimento da criança;
II - comprovante de residência no Município de Sorocaba atualizado em nome

dos pais e/ou responsáveis legais;
III - Carteira de Vacinação atualizada;
IV - Cartão do SUS da criança;
V – CPF e RG ou documento oficial com foto dos pais ou responsáveis legais;
VI - comprovante judicial de guarda, sendo o caso;
VII - laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso V do artigo 5º, sendo o caso;
VIII - laudo médico, para a comprovação do critério previsto no inciso VI do artigo 5º, sendo o caso;
IX – documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com o inciso VII do artigo 5º, sendo o caso;
X - declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos, no ensino obrigatório, no período diurno, para a comprovação do critério previsto no inciso IX do artigo 5º, sendo o caso;
XI – comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal, sendo o caso;
XII – comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis legais:
a) Carteira de Trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite);
b) trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;
c) declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.
Art. 14. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na Instituição Educacional, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, ensejará na desclassificação do candidato e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.
Art. 15. A criança que não comparecer à Instituição Escolar, sem justificativa dos pais ou responsáveis legais, por 30 (trinta) dias consecutivos será considerado desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação:
Parágrafo único. O afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela Direção da Instituição Escolar.
VII - Da Transferência
Art. 16. Havendo interesse os pais e/ou responsáveis legais poderão solicitar transferência de crianças regularmente matriculadas nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições conveniadas com o Município que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, conforme previsto em Edital publicado no Jornal do Município.
VIII - Das disposições finais
Art. 17. As vagas serão oferecidas para as crianças, cujos pais ou responsáveis legais comprovem residir no Município de Sorocaba.
Art. 18. As crianças não contempladas com vagas permanecerão nas listas de classificação do Cadastro Municipal Unificado do ano letivo de 2017.
Art. 19. A criança, cujos pais ou responsáveis legais não efetuarem a matrícula dentro do prazo determinado, conforme previsto em Edital publicado no Jornal do Município, sairá da lista de classificação do Cadastro Municipal Unificado e deverá realizar uma nova inscrição no Cadastro Municipal Unificado.
Art. 20. O preenchimento das vagas nas Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche respeitará a relação de quantidade criança/adulto, a faixa etária e o espaço físico de cada Instituição Educacional.
Art. 21. Nas Instituições Educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche, somente serão efetuadas matrículas de crianças a partir de seis meses de idade, salvo quando a licença – maternidade for de 120 dias comprovada por meio de recibo do INSS ou declaração médica.
Art. 22. Terão direito ao acesso à mesma Instituição Educacional irmãos gêmeos que forem contemplados para fins de matrícula.
Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação de Sorocaba.
Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 22.031, de 4 de novembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Município de

Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETORA DE IMPRENSA E EDITORA RESPONSÁVEL
Tânia Franco - Mtb 21.136

www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeiturasorocaba

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Flávio Leandro Alves

Secretaria da Fazenda
Aurílio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
José Roberto Fernandes Barreira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edsom Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Ailton de Lima Ribeiro

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávoro Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

 MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
 LINCOLN DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição
 TERMO DECLARATÓRIO O presente Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.
 Palácio dos Tropeiros, em 20 de outubro de 2 016.
 LINCOLN DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição
 (Processo nº 19.689/2016) DECRETO Nº 22.444, DE 20 DE OUTUBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TELEFONICA BRASIL S/A, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade da instalação de um poste em área pública pela Empresa Telefônica Brasil SA; e CONSIDERANDO manifestações favoráveis no PA nº 19.689/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de trecho do subsolo de domínio público localizado no cruzamento da Avenida Vinícius de Moraes com a Avenida Dr. Gualberto Moreira, nesta cidade, à Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02558157/0001-62).

Parágrafo único. A presente permissão é outorgada a título precário e destina-se exclusivamente à implantação de um poste no referido cruzamento, sendo vedada a construção de qualquer tipo de edificação na área, bem como a transferência das permissões a terceiros.

Art. 2º A permissionária deverá observar as especificações técnicas estabelecidas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, bem como as demais exigências constantes do Processo Administrativo nº 19.689/2016, em especial:

I – a execução da obra deverá ser precedida de sondagens preliminares do solo a fim de localizar, precisamente, o posicionamento das redes existentes como forma de se evitar interferências na tubulação de água e esgoto.

II – a permissionária deverá efetuar sinalização do solo para demarcar o caminhoamento das canalizações subterrâneas com o objetivo de viabilizar o reconhecimento durante as manutenções das redes de água e esgoto.

Parágrafo único. A permissionária é responsável por qualquer dano causado nos sistemas de distribuição de água e esgoto ou sobre bens móveis ou imóveis de terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade no qual se obrigará a cumprir todas as determinações constantes deste Decreto.

Art. 5º A permissão é revogável a qualquer tempo, hipótese em que a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal
 ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA Secretário de Governo e Segurança Comunitária
 MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
 LINCOLN DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição
 DECRETO Nº 22.447, DE 21 DE OUTUBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a Nomeação do Diretor de Planejamento da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. ROBERTO MONTGOMERY SOARES nomeado para exercer o cargo de Diretor de Planejamento da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal
 ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA Secretário de Governo e Segurança Comunitária
 MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
 LINCOLN DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição
 TERMO DECLARATÓRIO O presente Decreto nº 22.447, de 21 de outubro de 2016, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.
 Palácio dos Tropeiros, em 21 de outubro de 2 016.
 LINCOLN DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição
 (Processo nº 35.190/2015) DECRETO Nº 22.449, DE 26 DE OUTUBRO DE 2 016.

(Regulamenta a Lei Municipal nº 11.210, de 5 de novembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial para desabrigados através de benefício eventual, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito expedir decretos e regulamentos necessários para fiel execução das leis (art. 61, III, da Lei Orgânica); CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 11.210, de 5 de novembro de 2015, especialmente no ponto que acrescentou o § 6º no art. 3º da segunda norma; e CONSIDERANDO que a fiel execução do referido § 6º do art. 3º da Lei Municipal nº 11.210, de 5 de novembro de 2015, depende de regulamentação para sua fiel execução,

DECRETA:

Art. 1º Para efeito da manutenção do auxílio, nos casos previstos no parágrafo 6º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 11.210, de 5 de novembro de 2015, entende-se que o município foi comprovadamente contemplado quando, após seu cadastramento, for sorteado para o benefício para aquisição de imóvel em programa habitacional, de qualquer esfera do governo, mesmo que ainda não tenha recebido as chaves, mas cuja documentação exigida para assinatura do contrato tenha sido analisada através do SITAH (Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais) da Caixa Econômica Federal ou outra instituição responsável pelo empreendimento e tenha sido habilitado.

§ 1º A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária comunicará mensalmente à Secretaria de Desenvolvimento Social, a situação dos beneficiários do auxílio moradia cuja vigência encerrar-se-á no mês seguinte, em relação a contemplação do benefício de aquisição do imóvel e sua documentação.

§ 2º Qualquer modificação em relação a situação citada no parágrafo anterior, que a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária tiver ciência, deverá ser imediatamente comunicada a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Cabe a Secretaria de Desenvolvimento Social a manutenção dos benefícios do auxílio moradia até a entrega das chaves do imóvel aos beneficiários que cumprirem os requisitos acima, sendo estes considerados comprovadamente contemplados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal
 ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA Secretário de Governo e Segurança Comunitária
 MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
 LINCOLN DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição
 (Processo nº 12.453/2016) DECRETO Nº 22.452, DE 26 DE OUTUBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre a regulamentação do uso e funcionamento da Arena Sorocaba “EURYDES BERTONI JÚNIOR”, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O próprio esportivo denominado Arena Sorocaba “Eurydes Bertoni Júnior”, será utilizado exclusivamente para atividades educacionais, esportivas, recreativas, artísticas e culturais.

Parágrafo único. As disposições deste Regulamento aplicam-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas que utilizarem a área interna e externa da Arena

Sorocaba, exceto da área destinada à infraestrutura logística (administração), a qual não fará parte da autorização de uso.

Art. 2º A administração da Arena Sorocaba caberá à Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES).

Art. 3º A Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES) terá prioridade de agendamento e utilização das instalações da Arena Sorocaba.

Art. 4º Caso haja cobrança de ingresso por ocasião de eventos realizados na Arena Sorocaba, os valores deverão constar no termo a ser firmado com o interessado, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 5º A autorização de uso da Arena Sorocaba far-se-á mediante o comprovante de pagamento da remuneração indicada no artigo 6º deste Decreto, com guia específica de recolhimento expedida pela Secretaria da Fazenda (SEF) e antes da assinatura do Termo de Autorização de Uso.

Art. 6º O valor da remuneração será de:

I - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para utilização de um dia;

II - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por dia, para utilização igual ou superior a dois dias.

§ 1º Quando houver cobrança de ingresso ao público, ou qualquer taxa dos participantes, além do valor das remunerações definidas no “caput” deste artigo, 10% (dez por cento) do valor arrecadado, calculado sobre a utilização das vagas de estacionamento, a quantidade de ingressos declarada pelo interessado, ou sobre o número de inscrições efetuadas, será destinado, obrigatoriamente ao FADAS (Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba), mediante guia de recolhimento emitida pela Secretaria da Fazenda.

§ 2º A quantidade de ingressos vendidos e/ou o número de inscrições declaradas e, poderão ser aferidos, a critério da Secretaria da Fazenda durante ou após a realização do evento, e a eventual diferença a maior será recolhida mediante lançamento complementar, por esta Secretaria, em favor do FADAS.

§ 3º Todos os recursos advindos da autorização de uso da Arena Sorocaba, exceto os relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para a realização de eventos oficiais ou particulares, serão destinados à SEMES, em conta própria do FADAS.

§ 4º Os valores arrecadados serão aplicados de acordo com a Lei do FADAS.

§ 5º Os horários dos eventos realizados na Arena Sorocaba não poderão ultrapassar aqueles definidos no termo de utilização.

§ 6º Em jogos oficiais (relacionados em tabelas oficiais de Ligas Esportivas-Regional, Paulista e Nacional, Federação Paulista ou Confederação Brasileira) de entidades que mantêm termo de parceria firmado com o FADAS (Fundo de Apoio ao Esporte Amador de Sorocaba), ficam dispensados de pagamento os valores relacionados nos incisos I e II do caput deste artigo, sujeitando-se apenas ao recolhimento da porcentagem estabelecida em seu § 1º.

Art. 7º O pedido para utilização da Arena Sorocaba deverá ser protocolado na sede da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de dezembro de 2016, sob pena de ser indeferida a solicitação sem análise do mérito.

§ 1º Do pedido deverá constar:

a) denominação, data, finalidade, modalidade e características básicas do evento;

b) estimativa do público do evento, devendo ser respeitada a capacidade máxima de pessoas no interior do próprio;

c) cronograma com prazo para montagem e desmontagem dos equipamentos e acessórios usados no evento, com previsão dos horários para a realização desses serviços;

d) cópia autenticada do contrato social ou estatuto do requerente pessoa jurídica, do CNPJ e dos documentos pessoais do representante;

e) procuração autenticada ou ata de assembléia, devidamente registrada, que nomeie o responsável;

f) contrato da empresa promotora;

g) gênero e título da promoção;

h) o valor e a quantidade dos ingressos, ou das taxas de inscrição e/ou participação, quando for o caso;

i) período e horário pretendido para o evento;

j) natureza e finalidade;

k) previsão do público para o evento;

l) indicação do responsável direto pelo evento;

m) estrutura de comunicação do organizador;

n) equipe de segurança;

o) equipe de serviços de emergência (médicos e ambulância com UTI);

p) Plano de mídia, com definição dos pontos de publicidade, desde que não cubram a logomarca/brásão da Prefeitura de Sorocaba. No caso de equipes de representação que mantêm termo de compromisso com o FADAS, observar-se-á os termos nele estabelecidos;

q) outras informações e/ou providências estabelecidas a critério da Semes, em razão da peculiaridade de cada evento.

§ 2º O recolhimento referente ao Imposto Sobre Serviços – ISS, inclusive decorrente da cobrança pelo uso da área de estacionamento, e outros serviços a cargo do solicitante, se houver, deverão ser tratados em processo próprio, junto à Secretaria da Fazenda.

Art. 8º A instalação de qualquer equipamento na Arena Sorocaba dependerá de prévia autorização da SEMES, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

Parágrafo único. Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pelo autorizador do interior do Complexo, restabelecendo as condições originais das dependências públicas utilizadas, respeitando os horários estabelecidos.

Art. 9º O autorizador será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

Art. 10. O autorizador responderá por todos os danos a que der causa, devendo a administração do Complexo lavar auto de ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais do fato.

Parágrafo único. o auto de ocorrência deverá ser submetido ao setor competente da Prefeitura do Município de Sorocaba.

Art. 11. O autorizado obriga-se, ainda, ao cumprimento das leis, decretos e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à execução da promoção.

Parágrafo único. O autorizado obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização da promoção e efetuar o pagamento de eventuais direitos autorais, trabalhistas e previdenciários, além de responder por todas as infrações cometidas e se responsabilizar civilmente pelos seus empregados, auxiliares egerentes, na forma da legislação vigente.

Art. 12. A colocação de anúncios relativos aos eventos nas dependências do Complexo será feita em lugar predeterminado, mediante plano de mídia aprovado pela SECOM.

Art. 13. A autorização de uso do Complexo poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

Art. 14. A montagem de estruturas removíveis nas áreas internas e externas da Arena Sorocaba deverá obedecer ao cronograma estabelecido no termo de responsabilidade.

Art. 15. A venda de produtos e alimentação estará sujeita à fiscalização da Secretaria de Saúde/ Fiscalização Sanitária, e deverá obedecer às normas e padrões estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 16. Em razão do público esperado, a Prefeitura do Município de Sorocaba poderá exigir seguro dos participantes e /ou público presente, assim como a manutenção de pronto atendimento médico no interior da Arena Sorocaba durante a realização do evento.

Art. 17. Após o encerramento de qualquer evento, só poderão permanecer nas dependências do Complexo pessoas devidamente autorizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 18. Fica proibida a entrada de animais no interior da Arena Sorocaba, bem como o uso de equipamentos que possam causar danos a terceiros, tais como skate, patins, bicicletas, carros e motos.

Art. 19. Os valores dos preços públicos de utilização serão fixados anualmente por ato da Secretaria da Fazenda, e publicados na imprensa oficial do Município de Sorocaba, mediante índice de correção anual;

Parágrafo único. Ficam isentos de pagamento os eventos organizados pela SEMES.

Art. 20. Para a realização de eventos, o agente autorizado deverá providenciar, se necessário for, por meio de equipe profissional, a desmontagem(antes do evento) e a montagem(nas 24 horas seguintes ao evento) do piso da área de jogo, ou de forrá-lo com material adequado.

Art. 21. O agente autorizado deverá cumprir todas as exigências e determinações dos Poderes Públicos para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. Todo e qualquer evento realizado na Arena Sorocaba só poderá ocorrer mediante a apresentação, previamente à assinatura do termo de responsabilidade, de alvarás, certidões e autorizações específicas expedidas pela Prefeitura de Sorocaba e demais órgãos e instituições competentes, em cumprimento a todas as exigências legais e regulamentares, tais como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e outros.

Art. 22. Incumbirá à SEMES a comunicação ao interessado sobre o deferimento ou indeferimento do agendamento solicitado.

Art. 23. A lotação da Arena Sorocaba é de 4263 lugares, incluindo-se 18 assentos para obesos e 18 espaços reservados para pessoas com deficiência (cadeirantes), conforme Lei Municipal nº 5.541, de 27 de novembro de 1997.

Art. 24. Não serão permitidos nos eventos o uso e a comercialização de bebida alcoólica nas dependências da Arena Sorocaba, incluindo-se o estacionamento e seu entorno, num raio de até 100 metros.

Art. 25. Fica proibida a montagem e ou encenação com utilização de equipamentos com chamas, velas, equipamentos pirotécnicos, projeção de papéis e outros materiais inflamáveis ou não, e que ofereçam riscos à integridade física aos usuários e ao público em geral.

Art. 26. Fica vedado o uso da Arena Sorocaba para formaturas, festas, celebrações, colações de grau, cultos religiosos, e outros eventos que não tenham caráter exclusivamente esportivo, educacional, recreativo, artístico ou cultural.

Parágrafo único. No caso de shows específicos, teatro, stand up, patinação, performances, em lista não excludente, o interessado deverá apresentar projeto aprovado pelo corpo de bombeiros, para o AVCB específico.

Art. 27. As despesas que se fizerem necessárias para a utilização do espaço e realização de eventos na Arena Sorocaba, incluindo o uso do estacionamento, serão de inteira responsabilidade do agente autorizado.

Art. 28. O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza da Arena Sorocaba, durante e imediatamente após a realização do evento.

Art. 29. Caso seja verificado algum dano, nas dependências ou equipamentos da Arena Sorocaba, ocorrido durante a utilização por ente público ou particular, o mesmo deverá ser reparado no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis, inclusive judiciais, se necessário.

Art. 30. Os bens pertencentes ao agente autorizado deverão ser retirados das dependências da Arena Sorocaba no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do evento, e de acordo com o termo de responsabilidade firmado.

Art. 31. O evento deverá ser necessariamente realizado pela entidade solicitante.

Art. 32. A violação das regras e normas estabelecidas neste Decreto e que acarretar qualquer tipo de dano, sujeitará o infrator às penalidades cabíveis e dispostas nas legislações pertinentes, bem como à sua reparação e indenização.

Art. 33. Deverão ser contratadas equipes de segurança e de serviços médicos (ambulância com médico e UTI) para a proteção dos participantes e do patrimônio público, além da apresentação da apólice de seguro da natureza do evento (estruturas e público);

Parágrafo único. A contratação das equipes médicas e equipes de segurança será de responsabilidade exclusiva do agente autorizado.

Art. 34. A administração pública municipal não se responsabilizará por bens materiais ou eventuais danos pessoais aos usuários da Arena Sorocaba, durante o período de realização de eventos não promovidos por esta municipalidade.

Art. 35. O agente autorizado se responsabilizará pela locação de gerador de energia, quando necessário.

Art. 36. A fiscalização das disposições deste Decreto e dos termos de compromisso firmados para utilização da Arena Sorocaba será de competência da Secretaria de Esporte e Lazer, com o auxílio dos demais órgãos dos poderes públicos envolvidos.

Art. 37. Os casos não previstos neste regulamento serão apreciados e decididos pela SEMES.

Art. 38. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 39. Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba como o único competente para dirimir eventuais pendências ou dúvidas aqui originadas.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA Secretário de Governo e Segurança Comunitária	() Apresentação de ofícios protocolados para a PM, BOMBEIROS e GM.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos	() Apresentação do comprovante de recolhimento dos tributos e preços públicos devidos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	() Fazer a total cobertura do piso da quadra do ginásio, não permitir a movimentação de pessoas com calçados não apropriados(somente tênis são permitidos) e não colocar nenhum material ou equipamento sobre este piso para que não haja danos ao mesmo, comprometendo-se, se houver, em arcar com os prejuízos e reparos deste, por empresa especializada e indicada por esta SEMES, bem como o reparo de todas as demais instalações da Arena Sorocaba, em caso de danos, no prazo estipulado
LINCOLN DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição	() Respeitar o número de lotação (4.263 pessoas sentadas) existentes na Arena Sorocaba;
ANEXO I TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARENA SOROCABA	() Cumprir o horário de encerramento(horas do dia) de utilização das instalações (desmontagens/armazenamento e limpeza do local)
	() As partes elegem o Foro da cidade de Sorocaba para dirimir eventuais dúvidas que deste decorram
	Nestes termos, por estarem cientes e de acordo, assinam as partes na data de de de 201
	Prefeitura de Sorocaba – Gabinete do Secretário/SEMES: FLÁVIO LEANDRO ALVES Secretário de Esporte e Lazer/SEMES Presidente/Responsável Prefeitura de Sorocaba
	SEQUÊNCIA DE AÇÕES
	1-Abertura de Processo no protocolo geral(Paço Municipal), com apresentação de ofício solicitando autorização de utilização do espaço e realização de evento;
	2- Apresentação da documentação exigida (na SEMES):
	Apresentação do contrato social da empresa promotora do evento;
	Apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa;
	Apresentação da Nota Fiscal (ou comprovante de pagamento) da confecção dos ingressos;
	Apresentação do croqui de montagem de estruturas (telões/torres de iluminação e etc), ringue e/ou octagon;
	Apresentação da ART do ringue , palco e/ou octagon;
	Apresentação da ART de instalações elétricas e equipamentos, sonorização, iluminação, gerador e outros que se fizerem necessários de acordo com a infraestrutura instalada;
	Apresentação do Projeto Temporário de Proteção Contra Incêndio (AVCB);
	Apresentação da ART das exigências Contra Incêndio;
	Apresentação da ART da estabilidade das estruturas e equipamentos instalados;
	Apresentação da apólice de seguro do evento/público e atletas;
	Apresentação do Alvará da Federação, responsável pela modalidade esportiva;
	Apresentação do Plano de Mídia, informando os tipos de mídias, croqui de disposição das respectivas mídias, as quantidades, e outros locais onde estarão sendo instalados os equipamentos de mídia e visualização da logomarca da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria de Esporte, devidamente autorizada pela SEMC;
	Apresentação do contrato dos serviços de segurança e limpeza;
	Apresentação do contrato dos serviços médicos, em atendimento as leis 6.189/00, 7.389/05 e decreto 15.047/06;
	Apresentação de ofícios protocolados para a PM, GM;
	Apresentação do comprovante de recolhimento dos tributos e preços públicos estabelecidos;
	Apresentação do contrato de serviços para a desmontagem/montagem do piso esportivo por empresa especializada, assim como da total cobertura do piso da quadra do ginásio;
	3- ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE (NA SEMES)

LEIS

(Processo nº 27.971/2016) LEI Nº 11.446, DE 26 DE OUTUBRO DE 2 016.	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal
(Institui a Semana de Conscientização “Não Jogue Vidro no Lixo” no Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 218/2016 – autoria do RODRIGO MAGANHOTO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Semana de conscientização “Não Jogue Vidro no Lixo”, que ocorrerá todos os anos na Semana do dia 20 de setembro. Parágrafo único. Definiu-se a semana do dia 20 de setembro, por compreender o Dia do Coletor de Lixo. Art. 2º (Vetado). Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 26 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.	ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA Secretário de Governo e Segurança Comunitária
	MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos
	Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
	LINCOLN DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

JUSTIFICATIVA
O presente projeto de lei tem por objetivo promover a conscientização, prevenção e principalmente evitar acidentes. A reciclagem do vidro é de extrema importância para o meio ambiente, razão pela qual a importância de proceder o descarte dos resíduos de forma regular. Muitos moradores colocam objetos cortantes no lixo sem se preocupar com a segurança dos coletores. Sabe-se que muitas pessoas, erroneamente, pegam os cacos de vidro com a mão sem nenhuma proteção e colocam no saco de lixo comum. O problema do saco de lixo é que ele, via de regra, não é resistente à punctura, que é quando algo pontiagudo rasga o recipiente em que se encontra. Ai quando você for transportar o saco de lixo para fora, fatalmente correrá o risco de causar acidentes, ao se cortar ou ter um pedaço de vidro introjetado na pele. Ademais, fora da sua casa, este lixo continua sendo um perigo. Além de poder machucar os moradores de rua e animais que por ventura venham a fuçar o saco, a principal vítima é o coletor de lixo. Este trabalhador, que de sol a sol se encarrega de recolher nossos resíduos e deixar nossa cidade mais limpa, ao recolher o lixo, pode igualmente se machucar. Sendo assim, estando justificado o presente projeto de lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

(Processo nº 27.972/2016) LEI Nº 11.447, DE 26 DE OUTUBRO DE 2 016.
(Institui no Município de Sorocaba, o dia 20 (vinte) de novembro, o “Dia do Biomédico”, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 220/2016 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba, no dia 20 (vinte) de novembro o “Dia do Biomédico” em homenagem aos profissionais da área Biomédica. Art. 2º (Vetado). Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 26 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal
ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
LINCOLN DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

JUSTIFICATIVA:
A Biomedicina surgiu no Brasil em 1966. Desde sua origem, o curso passou por diversas modificações curriculares, ampliando suas habilitações e qualificando seus profissionais para a área da saúde. No âmbito acadêmico, o curso nasceu com o Parecer nº 107/70, do extinto Conselho Federal de Educação, que teve como relator o Professor Dr. Roberto Figueira Santos. O objetivo inicial do curso de Biomedicina foi a formação de profissionais biomédicos para atuarem como docentes especializados nas disciplinas básicas das escolas de medicina e de odontologia, bem como de pesquisadores científicos para as áreas de ciências básicas, e com conhecimentos suficientes para auxiliarem nas pesquisas das áreas de ciências aplicadas. Assim, a Resolução s/nº do Conselho Federal de Educação fixou o mínimo de conteúdo e duração para o curso de Biomedicina, denominado anteriormente como Ciências Biológicas Modalidade Médica, tomando as precauções necessárias para que este não se confundisse com o curso de Biologia, já existente nas escolas brasileiras. Deste modo, a partir da década de 60, e com várias denominações, diversas instituições oficiais de ensino superior, como a Escola Paulista de Medicina - SP (1966), a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – RJ (1966), a Faculdade de Ciências Médicas de Botucatu – SP (1967), a Universidade de São Paulo de Ribeirão Preto - SP (1967), a Universidade Federal de Pernambuco - PE (1968), e a Universidade Federal do Pará - PA (1971), começaram a oferecer, a uma clientela jovem, um curso que se diferenciava dos tradicionais por sua estrutura e conteúdo inovador. Os integrantes das primeiras turmas do curso de Biomedicina, na época, Ciências Biológicas Modalidade Médica, recebiam uma formação que os direcionava para a docência e pesquisa. No entanto, a natureza e as diretrizes do curso, ainda que inovadoras, abriam possibilidade para que os egressos, mediante a complementação da formação recebida, obtivessem uma nova titulação. Como consequência, a partir de 1970, várias instituições públicas de ensino superior deixaram de oferecer vagas para os cursos de Biomedicina, transferindo-as para outros cursos ou as extinguindo. Paralelamente, a partir de 1970, novos cursos de Biomedicina passaram a ser oferecidos por instituições de ensino particulares que, com mais liberdade e sem pressão

de outras áreas, aumentaram o leque e a carga horária das matérias, abrindo novas habilitações aos profissionais, antes limitados à pesquisa e docência. Foram implantados cursos na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá (Ribeirão Preto, SP), na Universidade Católica de Goiás (em Goiânia, GO), na Universidade de Mogi das Cruzes (Mogi das Cruzes, SP), na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo Amaro (atual Universidade Santo amaro, São Paulo, SP), e na Universidade Metodista de Piracicaba, (Piracicaba, SP). Estes cursos somaram-se aqueles, cujo oferecimento não foi interrompido por instituições públicas, como a Universidade Federal de Pernambuco (Recife, PE) e a Universidade Federal do Pará (Belém, PA). Com a multiplicação dos cursos, a expansão do contingente de profissionais docentes e de dirigentes envolvidos com seu funcionamento e administração, bem como do alunato neles matriculado, a questão da regulamentação da profissão e da organização do mercado de trabalho para os profissionais egressos adquiriu vultosa importância, e tornou-se o motivo e o motor de mobilização de todos os envolvidos. Neste sentido, associações de classe foram constituídas em diversos locais do Brasil, visando o desenvolvimento de um esforço conjunto para viabilizar a aprovação do Projeto de Lei que iria regulamentar a profissão de Biomédico. Essa intensa mobilização em torno da regulamentação da profissão e do exercício profissional muito se deve à dedicação e ao esforço de inúmeras pessoas, em todas as regiões do país. A citação nominal de todos eles constitui tarefa que desborda limites. Porém, mesmo com o risco de cometer flagrantes omissões e injustiças, não é possível deixar de referir os nomes de alguns Biomédicos. Em Ribeirão Preto, com apoio da Faculdade Barão de Mauá, destacaram-se João Edson Sabbag, Dácio Eduardo Leandro Campos, Silvio José Cecchi e Marco Antonio Abrahão, além dos Diretores Nicolau Dinamarco Spinelli, Domingos João Baptista Spinelli e do advogado Valter de Paula. A ação desses precursores permitiu a construção de um extenso roteiro de iniciativas e de contatos políticos, voltados para a aprovação da lei de regulamentação da profissão que, obviamente, enfrentava poderosas resistências, oriundas de outros setores profissionais. O esforço e a competência dos pioneiros que acreditaram no projeto do governo e na seriedade das IES que ofereciam os cursos, culminou com a aprovação, pelo Congresso Nacional, em setembro de 1979, da Lei 6686, que regulamentou a profissão de Biomédico e estabeleceu seu campo de trabalho. Foi fundamental nessa fase o papel do Senador Jarbas Passarinho, do Ministro Délio Jardim de Matos e do Presidente da Câmara dos Deputados, na época, Marco Maciel. Em 1979, com a Lei aprovada, os Biomédicos iniciaram outra batalha, agora judicial, para derrubar, no Supremo Tribunal Federal, as expressões que cerceavam o direito do exercício da atividade de análise clínico-laboratorial para os formados após julho de 1983. Em 20 de novembro de 1985, como resultado do trabalho desenvolvido pelo Dr. Adib Salomão, ilustre advogado, o Supremo Tribunal Federal acatou, na Representação 1256-DF, a tese dos Biomédicos, declarando inconstitucionais aquelas expressões. Assim, para orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional foi criado o Conselho Federal de Biomedicina, mesclando antigas e novas lideranças, que além de suas funções institucionais, buscou difundir a profissão em todo os Estados da Federação. Atualmente, a Biomedicina já está consagrada como profissão, e possui profissionais ocupando cargos e funções relevantes nas áreas da saúde do País. Além disso, como órgãos orientadores e disciplinadores, conta, além do Conselho Federal, com 5 Conselhos Regionais, e já apresenta número de profissionais para abertura de outros em regiões estratégicas para o desempenho de suas atividades, tais como o Paraná. O Biomédico é o profissional do futuro. Possui formação generalista, e é responsável por realizar exames que possibilitam o diagnóstico por imagem, elucidar crimes por meio de análises de tecidos na Polícia Federal ou Civil, realizar exames de biologia molecular, pesquisar e desenvolver produtos obtidos por biotecnologias, fazer manipulação de microrganismos para que possam ser industrializados como medicamento, e realizar exames clínicos em laboratórios e hospitais para ajudar na identificação de agentes causadores de patologias humanas, intoxicações, entre outros. Ademais, o Biomédico é responsável pela identificação, classificação e estudo de microrganismos causadores de enfermidades; desenvolve medicamentos e produz vacinas para combater infecções; realiza exames e interpreta resultados das análises clínicas, além de diagnosticar doenças e realizar análises bromatológicas para verificar contaminações em alimentos.O profissional possui 35 áreas para atuação, das quais destacamos as: i) análises clínicas, ii) citologia oncolítica, iii) reprodução humana, iv) acupuntura, v) toxicologia, vi) análise ambiental, vii) banco de sangue, ix) imagenologia e, x) microbiologia. No Brasil, o número de profissionais Biomédicos cresce dia após dia, e já totaliza 55.000 mil profissionais. A profissão de Biomédico tem evoluído de maneira exponencial, e a mídia tem divulgado a Biomedicina como uma das profissões da saúde mais promissoras da atualidade. Em Sorocaba, 50 profissionais estão distribuídos entre os setores públicos e/ou privados, atuando em IES privadas, públicas, laboratórios municipais e/ou privados, hospitais, empresas especializadas em insumos e equipamentos para a saúde, entre outros. No Brasil, os Biomédicos estão distribuídos nas esferas políticas, técnico-científicas, em grandes, médios e pequenos laboratórios, hospitais, IES particulares e públicas, e muitos coordenam ou estão inseridos em setores importantes de nosso país, ao lado de outros profissionais, tais como médicos, fisioterapeutas, odontologistas, enfermeiros, fonoaudiólogos, entre outros.



CONVOCAÇÃO

Sorocaba, 25 de outubro de 2016.

Interessado: ADAIR ALVES FILHO

Fica convocado o Sr. ADAIR ALVES FILHO, Promotor de Justiça Aposentado, para comparecer à Secretaria da Administração/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, em caráter de urgência, para tratar assunto de seu interesse.

ALINE AKIKO KASAI
Divisão de Cadastro Funcional

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº. 96/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº. 12/2016

Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/08/2016 aditado em 22,73% (vinte e dois vírgula setenta e três por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” §1º da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviço de reparo das máquinas recicladoras de entulho do aterro de inertes.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: ROSÂNGELA DE FÁTIMA FERREIRA - 12280829878

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Sorocaba, 25 de outubro de 2016.

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 49/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado Parcialmente este Pregão Eletrônico nº 49/2016 – CPL nº 321/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Sorocaba, 24 de Outubro de 2016. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 23/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado Parcialmente este Pregão Eletrônico nº 23/2016 – CPL nº 150/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS MÉDICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Sorocaba, 24 de Outubro de 2016. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 28/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 28/2016 – CPL nº 174/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Sorocaba, 25 de Outubro de 2016. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 37/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado Parcialmente este Pregão Eletrônico nº 37/2016 – CPL nº 254/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL. Sorocaba, 24 de Outubro de 2016. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL nº 031/2015 – Pregão Presencial nº 005/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERÇO E ARBITRAGEM PARA TOR-NEIOS E CAMPEONADTOS PARA O ANO DE 2015.

VALOR: R\$ 485.005,39 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

ASSUNTO: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 29/06/2015 prorrogado por 12(doze) meses, a partir de 01/09/2016 até 31/08/2017, nos termos do art. 57, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/93

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 485.005,39 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ARBITROS- ASA.

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Portaria SEAD nº. 11/2016

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 21.006/2014 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Análise dos Materiais que compõem o kit escolar, do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 111/2016 CPL 668/2016, destinada à aquisição e distribuição de kit escolar, os seguintes membros:

Jéssica Pedrosa - Diretora de Área de Gestão Educacional e Administração

Waldirene Malagrine Monteiro - Diretora de Área de Gestão Pedagógica

Silmara Eliana de Souza Aceituno - Gestora de Desenvolvimento Educacional

Andrea Picanço Souza Tichy - Chefe da Divisão de Educação Básica

Denise Cavalcante S. Souza - Chefe da Seção da Educação Infantil

Maria Tereza Maymoni - Chefe da Seção do Ensino Fundamental e Médio

Fani Albertoni Pizarro Ramos - Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Maria Elisa Fernandes Marques - Chefe da Seção de Apoio Administrativo a

Materiais e Equipamentos e Materiais Escolares

Sorocaba, 25 de Outubro de 2016

Roberto Juliano
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Errata:

Portaria nº 76.436/DICAF de 11/10/2016, onde leu-se: Portaria nº 76.438/DICAF, leia-se: Portaria nº 76.436/DICAF.

Palácio dos Tropeiros, 21 de outubro de 2016.

Roberto Juliano
Secretário da Administração

Cintia Regina Lopes Bueno
Diretora da Área de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 76.626/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de outubro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.629/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve readaptar, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - Readaptado, LENITA FATIMA TORO, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 20 de outubro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.630/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo BEATRIZ SABONGI FERRAZ AYROSA, RG: 11.238.696-9, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.631/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLAUDETE VIEIRA DE CAMARGO, RG: 13.313.466, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.632/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUCIANE GARCIA DEL CISTIA, RG: 11.616.175-9, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.633/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUCIBELE APPOLINARIO CAPOTE CARVALHO, RG: 18.445.270, Guarda Civil Municipal, 1ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.634/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MIRIAN LIMA, RG: 12.301.876-6, Recepcionista de Pronto Atendimento, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.635/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NADIL DA SILVA, RG: 14.051.218, Assistente de Administração II, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.636/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo REGINA CELI BELLEI, RG: 2.107.339, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.637/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo RITA DE CASSIA FERREIRA DE ALMEIDA, RG: 11.047.163-5, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.638/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI GONZAGA DE CAMARGO SILVA (matricula 131920), RG: 12.806.630, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 200/2016 – Pregão Presencial nº 035/2016

Objeto: Contrato de Fornecimento de Lubrificantes e Fluidos para Freios para a Frota Municipal

Assunto: Fica alterada para LUBRI-MOTOR’S, a marca do item 10 do contrato celebrado em 04/08/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Na Ativa Comercial Ltda

Márcia Cristina de Lima
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CPL nº 000896/2015 – PE nº 097/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Autoenvolopadora para a Secretaria da Fazenda.

Assunto: Fica alterada a razão social do contrato inicial, onde consta PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, passe a constar PÓS – DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 525/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: GLOBAL BANDEIRAS EIRELI ME

VALOR: R\$ 8.943,00 (Oito Mil, Noventaos e Quarenta e Três Reais)

DOTAÇÃO: 13.01.00.3.3.90.39.70.06.181.8002.2027

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 554/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NO-BREAKS GERENCIÁVEIS PARA TODA A PREFEITURA – VERBA DO PMAT.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: RPC INFORMATICA LTDA

VALOR: R\$ 994.997,20 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais, Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 17.01.00.4.4.90.52.35.04.122.7006.2012

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 828/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 162/2015.

OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO

PACIENTE A.A.S. POR MANDADO JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI – EPP

VALOR: R\$ 846.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2262.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 47/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 01/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIFLE PROJETOR DE DADOR COM KIT PARA REALIZAÇÃO DE CONTENÇÃO QUÍMICA NO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL “QUINZINHO DE BARROS”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MARCO BEAT SCHWARZ EPP

VALOR: R\$23.280,88 (Vinte e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais, Oitenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO: 14.01.00.4.4.90.52.08.18.541.5006.1235

Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 104/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

– Item 17 – ESTANTE AÇO P/ BIBLIOTECA 650(P) X 900(L) X2000(A)MM – BEGE

- Marca / Fabricante: Maqmóveis

- Preço unitário: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada peça.

- Quantidade: 100 (cem) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 104/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ANDRÉ PANINI ALBISU EPP.

– Item 10 – CADEIRA POLIPROPILENO SEM BRAÇOS ESTRUTURA PRETA- CPM

- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS

- Preço unitário: R\$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais) cada peça.

- Quantidade: 500 (quinhentas) peças.

– Item 20 – MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO – BEGE

- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS

- Preço unitário: R\$ 488,50 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) cada conjunto.

- Quantidade: 300 (trezentos) conjuntos.

– Item 21 – MESA RETANGULAR 1200 X 700 X 740 MM COM GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS - ABDUL – CPM

- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS

- Preço unitário: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada peça.

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

– Item 27 – PAINEL PARA EXPOSIÇÕES MOVEL DUAS FACES 1300 X 1600 MM (H X L) - BEGE

- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS

- Preço unitário: R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais) cada peça.

- Quantidade: 30 (trinta) peças.

– Item 30 – MESA PARA COMPUTADOR 480 X 740 MM - CPM

- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS

- Preço unitário: R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte reais) cada peça.

- Quantidade: 100 (cem) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 104/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: G. A. RIBEIRO - ME.

– Item 08 - CADEIRA P/ TRANSPORTE DE CRIANÇA (BEBE CONFORTO).

- Marca: Galzerano.

- Preço unitário: R\$ 257,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

– Item 09 - CADEIRA POLIPROPILENO CONCHA INFANTIL 320 X 350 MM (H X L) – BRANCA.

- Marca: Panorama.

- Preço unitário: R\$ 40,00 (Quarenta Reais).

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças.

– Item 15 - CADEIRINHA ESCOLAR (VERDE CLARO).

- Marca: Panorama.

- Preço unitário: R\$ 34 (Trinta e Quatro Reais).

- Quantidade: 100 (cem) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 104/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: Mario Augusto Silva Pereira EPP.
– Item 06: CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO – AZUL MARINHO.
- Marca: CAVALETTI.
- Preço unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada unidade.
- Quantidade: 200 (duzentas) unidades.
– Item 07: CADEIRA GIARATÓRIA ESPALDAR MÉDIO – AZUL MARINHO.
- Marca: CAVALETTI.
- Preço unitário: R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais) cada unidade.
- Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº 366/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 692/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEICULOS DA PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI – EPP.
VALOR: R\$ 84.647,05 (Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.30.39.04.122.7005.2096 / 140100.3.3.90.30.39.18.541.5006.2242 / 090100.3.3.90.30.39.15.451.5009.2280 / 060100.3.3.90.30.39.13.392.3001.2055 / 190100.3.3.90.30.39.15.452.5003.2033 / 180100.3.3.90.30.39.10.301.1001.2261 / 180100.3.3.90.30.39.10.304.1001.2267 / 070100.3.3.90.30.39.23.691.6002.2047 / 080100.3.3.90.30.39.08.244.4001.2064.

REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0470/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO DE ELETROCARDIOGRAFIA TRANSMITIDO VIA E-MAIL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA - EPP
VALOR: R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1002.2274.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0583/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 125/2015
DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA E NATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SUZANA MARGOT BRUNHARA MUNHOZ
VALOR: R\$ 20.850,00 (Vinte Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.36.99.10.301.1001.2083.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 000171/2015 – PP nº 048/2015
Objeto: Entrega de refeições congeladas.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/07/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 16/07/2016 até 15/07/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: ELISABETE APARECIDA LANZONI ME.
VALOR: R\$ 165.984,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 000215/2015 – PP nº 057/2015
Objeto: Serviços de pré-impressão e impressão do jornal do município de Sorocaba
Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/10/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 15/10/2016 até 14/10/2017, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suprimido em 50% nos termos do Artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º e §2º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: IPANEMA SISTEMA GRÁFICO E EDITORA LTDA.

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 491/2016 – DL nº 073/2016
Objeto: Serviços Técnicos Profissionais de Apoio Diagnóstico para Realização de Exames Radiológicos para as Unidades de Urgência e Emergência.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/07/2016 prorrogado por 02 (dois) meses, à partir de 21/09/2016 até 20/11/2016, nos termos do Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: SID – Serviços de Imagem e Diagnóstico Ltda.
Valor: R\$ 574.960,27 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Vinte e Sete Centavos)

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 000932/2015 – PP nº 188/2015

Objeto: Serviços de distribuição do jornal do município de Sorocaba
Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/10/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 15/10/2016 até 14/10/2017, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suprimido em 50% nos termos do Artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º e §2º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: DISTRIBUIDORA CONFIANÇA LTDA – ME.

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 003610/2011 – PP nº 270/2011
Objeto: Serviços de Desinsetização e Desratização em Unidades de Saúde.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/08/2012, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 09/11/2016 até 08/11/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: PETROSKI & MONTEIRO LTDA ME.
Valor: R\$ 68.399,88 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO: CPL nº. 118/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fica por meio deste termo retificada o item descrito abaixo:
– Item 24: FENOBARBITAL 100 MG
- Marca: Genérico Teuto Nacional

MÁRCIA CRISTINA DE LIMA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO: CPL nº. 1728/2014.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO - EPP.
Fica por meio deste termo retificada a cláusula I do Termo de Prorrogação e Aditivo do contrato 285/2015, passando a ter a seguinte redação:
“Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 07/07/2015, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 07/07/2016 até 06/09/2016, nos termos do artigo 57, § 1º e incisos III e IV da Lei 8.666/93”.

MÁRCIA CRISTINA DE LIMA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

HOMOLOGAÇÃO PP Nº 083/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2016 - CPL nº 0481/2016, destinado a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) INSTRUTOR PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SUAS E CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OFICINA SOBRE TIPIFICAÇÃO 109/2009 E DEMAIS RESOLUÇÕES – TEORIA E PRÁTICA – RECURSO FEDERAL. Sorocaba, 25 de outubro de 2016. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

181

DISQUE
DENÚNCIA

A denúncia é sua
melhor arma.

SEF

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 25/2016

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	JASON RODNEI ALCANTARA
Intimação:	1614/2016 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNANDO LUIZ GRHMAN QD.12, LT.41B
Nome:	ADEMAR MENON
Intimação:	1641/2016 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DIONISIO REIS DOS SANTOS QD.E, LT.24
Nome:	MARILENA GONCALVES CARDOSO
Intimação:	1783/2016 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 445 QD.3
Nome:	MARILENA GONCALVES CARDOSO
Intimação:	1784/2016 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 443 QD.3
Nome:	MARILENA GONCALVES CARDOSO
Intimação:	1785/2016 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 435 QD.3
Nome:	MARILENA GONCALVES CARDOSO
Intimação:	1786/2016 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 433 QD.3
Nome:	MARILENA GONCALVES CARDOSO
Intimação:	1787/2016 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 421

<i>Maria Erlândia Rodrigues</i>	<i>Alexandre Bernardes de Freitas</i>	<i>Antonio Marcos de Carvalho</i>
<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Mariano Machado</i>
		<i>Diretor de Área</i>

Secretaria da Fazenda

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 26/2016

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	20361/2010
Nome:	VALDENICE DOMINGOS BRAGA
Auto de Multa:	RECURSO referente Auto de Multa 1516/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FRANCISCO FREDERICO ALVERS QD.J, LT.10
Processo:	7786/2012
Nome:	GERALDO BONI
Auto de Multa:	104/2016 - Limpeza de terreno, 105/2016 - Construção ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV. GONCALVES MAGALHAES QD.45, LT.5 PTS 4

<i>Maria Erlândia Rodrigues</i>	<i>Alexandre Bernardes de Freitas</i>	<i>Antonio Marcos de Carvalho</i>
<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Mariano Machado</i>
		<i>Diretor de Área</i>

Pág. 8		Município de Sorocaba				27/10/2016	
SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS		Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO	Despacho:	DEFERIDO	Interessado: CLAUDETE DE FATIMA FERRAZ ROSO	Despacho: INDEFERIDO	Reg.Cadastral: 331169032101000
Interessado: A. L. ASSESSORIA CONTABIL & EMPRESARIAL LTDA - ME	Processo: 17966929000172	Assunto: ANDREA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	Despacho:	BENEDITA RODRIGUES	Reg.Cadastral: 436425087402026	Interessado: DANIEL VEIGA	Processo: 2016/028048-3
Reg.Cadastral: 2016/026695-3	Assunto: SIMPLES NACIONAL	Reg.Cadastral: 345112011701000	Processo: 2014/017261-0	Processo: 2016/027624-2	Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU	Reg.Cadastral: 451356040701000	Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: ISENÇÃO DE ITBI	Despacho:	Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Processo: 2012/027911-2	Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: A. L. ASSESSORIA CONTABIL & EMPRESARIAL LTDA - ME	Processo: 17966929000172	Assunto: ANTONIO CARLOS BACCI	Despacho:	BENEDITO GOMES MARIANO	Interessado: CLAUDIA RODRIGUES	Interessado: DANILO RAIMUNDO DE LIMA SILVA	Interessado: ELIZETE EVANGELISTA DO PRADO
Reg.Cadastral: 2016/026695-3	Assunto: SIMPLES NACIONAL	Reg.Cadastral: 364394011300000	Processo: 2016/028668-8	Reg.Cadastral: 34417022601000	Processo: 345381018501000	Reg.Cadastral: 264290064000000	Reg.Cadastral: 763462003301000
Despacho:	DEFERIDO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO DEFERIDO	Processo: 2016/007708-7	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO
Interessado: AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Reg.Cadastral: 074068	Assunto: ANTONIO DIAS NETO	Despacho:	BENEDITO VIEIRA BUENO	Interessado: CLAUDINEI RODRIGUES OLIER	Interessado: DORIVAL VICENTE DE MIRANDA	Interessado: EMERSON HENRIQUE MARCOMINI
Reg.Cadastral: 2016/019840-4	Assunto: ACAO FISCAL	Reg.Cadastral: 476463007101002	Processo: 2016/021543-0	Reg.Cadastral: 264318023900000	Processo: 345383011701000	Reg.Cadastral: 346744	Reg.Cadastral: 645359015201000
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: CONSTRUCAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Assunto: CERTIDAO ITBI	Assunto: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Assunto: APROVE FÁCIL
Interessado: ADELAR BARBOSA	Reg.Cadastral: 456121084501000	Assunto: ANTONIO DIAS NETO	Despacho:	Interessado: CLEISON MARTINS DE MELO	Reg.Cadastral: 2016/027924-6	Interessado: DIEGO PINTO DE CARVALHO	Interessado: EMIDIO SIMPLICIO DE MATOS
Reg.Cadastral: 2016/021726-1	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Reg.Cadastral: 476463007101001	Processo: 2016/021543-0	Reg.Cadastral: 355424035301000	Assunto: 2016/004357-6	Reg.Cadastral: 361359079800000	Reg.Cadastral: 345362007001000
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: CONSTRUCAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Assunto: 2016/000003-0	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Processo: 2013/003893-8
Interessado: ADEMIR MACHADO	Reg.Cadastral: 643318010001000	Assunto: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Despacho:	Interessado: CLERISTON DA SILVA LIMA	Reg.Cadastral: 2012/029349-3	Assunto: COMUNICACAO	Despacho: CERTIDAO ITBI ZERO
Reg.Cadastral: 1987/014958-0	Assunto: CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 341176019301000	Processo: 2016/028240-4	Processo: 555430022501002	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Interessado: DORIVAL VICENTE DE MIRANDA	Interessado: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Assunto: COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 343323008201000	Reg.Cadastral: 343275010801000
Interessado: ADILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	Reg.Cadastral: 345317038801000	Assunto: ANTONIO HAMAGUCHI	Despacho:	Interessado: BRUNO CESAR RUBINATO	Reg.Cadastral: 2016/000003-0	Reg.Cadastral: 2013/032363-7	Assunto: SOLICITACAO
Reg.Cadastral: 2013/019259-4	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Reg.Cadastral: 346253276801029	Processo: 2016/000003-0	Assunto: 545499001101000	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Assunto: ISENÇÃO DE ITBI	Despacho: DEFERIDO
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Despacho:	Processo: 2016/000003-0	Interessado: CLIENS EVENTOS E PROMOCOES LTDA ME	Assunto: CERTIDAO ITBI	Interessado: ENEIAS LOPES DE OLIVEIRA
Interessado: ADRIANA LOPES SAMPAIO GAUDENCIO - ME	Reg.Cadastral: 346003	Assunto: ANTONIO NUNES ALEXANDRE / MARIA APARECIDA ALVES	Despacho:	Processo: 546392019101000	Reg.Cadastral: 311623	Interessado: DOUGLAS DA SILVA LIMA	Reg.Cadastral: 363462013401000
Reg.Cadastral: 2016/004357-6	Assunto: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 2012/023977-7	Processo: 2016/000003-0	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Reg.Cadastral: 244497056200000	Processo: 2016/023932-3
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA CERTIDAO ITBI	Despacho:	Processo: 2016/000003-0	Interessado: CNK ALIMENTOS LTDA - EPP	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Interessado: ADRIANA LOPES SAMPAIO GAUDENCIO - ME	Reg.Cadastral: 346003	Assunto: ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	Despacho:	Processo: 532172009501000	Reg.Cadastral: 327596	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Interessado: ENZO MATSUBARA TAKAHASHI
Reg.Cadastral: 2016/004357-6	Assunto: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 2016/005160-3	Processo: 2016/000003-0	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Assunto: 2016/004357-6	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Reg.Cadastral: 421354000109013
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: ISENÇÃO DE ITBI GENERICO	Despacho:	Processo: 532172009501000	Assunto: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Processo: 2016/023932-3
Interessado: AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	Reg.Cadastral: 343146022501000	Assunto: APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	Despacho:	Processo: 532128024901000	Interessado: CODAP BRASIL LTDA	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Reg.Cadastral: 2016/027658-0	Assunto: SOLICITACAO	Reg.Cadastral: 09906685840	Processo: 2016/014069-5	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Reg.Cadastral: 123058	Assunto: COMUNICACAO	Interessado: ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho:	Assunto: IMPORTANCIA PAGA DEFERIDO	Despacho:	Processo: 2016/000003-0	Processo: 2012/008724-2	Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA CERTIDAO ITBI	Reg.Cadastral: 346256043401005
Interessado: AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	Reg.Cadastral: 306491	Assunto: APARECIDA CLOVIS DEBERALDINE	Despacho:	Processo: 2016/000003-0	Assunto: CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS COMUNICACAO	Interessado: EDILBERTO GALDINO ALEXANDRE	Processo: 2016/023932-3
Reg.Cadastral: 2011/022822-8	Assunto: APROVE FÁCIL	Reg.Cadastral: 36419089001000	Processo: 2016/022107-3	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Assunto: COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	Reg.Cadastral: 442370008100000	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Despacho:	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: APROVE FÁCIL	Despacho:	Processo: 2013/024763-8	Reg.Cadastral: 445355039201030	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Interessado: ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Interessado: AICHELIN BRASIL LTDA	Reg.Cadastral: 124648	Assunto: APARECIDA CLOVIS DEBERALDINE	Despacho:	Processo: 2013/024763-8	Processo: 2016/023932-3	Assunto: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 342220033001007
Reg.Cadastral: 2001/020119-2	Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 3641908840101000	Processo: 2016/022106-5	Assunto: PROJETO DE LEI CERTIDAO ITBI	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO	Assunto: LEGALIZACAO	Processo: 2016/023932-3
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Despacho:	Assunto: PROJETO DE LEI CERTIDAO ITBI	Interessado: COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	Assunto: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Interessado: ALBERTO YOSHIMITSU SATO	Reg.Cadastral: 455419008001000	Assunto: APARECIDO DONIZETTI GOUVEA	Despacho:	Assunto: PROJETO DE LEI CERTIDAO ITBI	Reg.Cadastral: 445355039201049	Interessado: EDSON TAVARES DE OLIVEIRA	Interessado: ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 2002/021494-6	Assunto: LEGALIZACAO	Reg.Cadastral: 2003/005393-8	Processo: 2016/021082-4	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2016/023932-3	Reg.Cadastral: 771422024500000	Reg.Cadastral: 355175004901008
Assunto: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Despacho:	Assunto: LEGALIZACAO COMUNICACAO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO	Processo: 2016/005753-5	Processo: 2016/023932-3
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO DEFERIDO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Interessado: ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	Reg.Cadastral: 14973972860 ME	Assunto: ARNALDO MARCELO SCAPOL	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 445355039201031	Interessado: EDUARDO CARDOSO DA SILVA	Interessado: ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 2016/028417-0	Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Reg.Cadastral: 375152000100000	Processo: 2015/037874-3	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2016/023932-3	Reg.Cadastral: 655222024060006	Reg.Cadastral: 355383039601002
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (IN CRA)	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Interessado: ALESSANDRA IZABEL GARCIA ORTEGA	Reg.Cadastral: 765493045301000	Assunto: ARNALDO MARCELO SCAPOL	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: COMMSCOPE CABOS DO BRASIL LTDA	Interessado: EDUARDO CARDOSO DE ARAUJO FILHO	Interessado: ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 2016/026698-7	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 375152000100000	Processo: 2014/035376-4	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 097222	Reg.Cadastral: 475361015900000	Reg.Cadastral: 342220033001003
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Despacho:	Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (IN CRA)	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2016/019848-7	Processo: 2016/025026-2	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: ACAO FISCAL COMUNICACAO	Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO DEFERIDO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Interessado: ALEX RUIVO PRODUCOES LTDA - ME	Reg.Cadastral: 347712	Assunto: ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	Interessado: EDUARDO LEONEL COSTA & CIA LTDA ME	Interessado: ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 2016/028552-4	Assunto: ISENÇÃO DE TAXAS/ISSQN DEFERIDO	Reg.Cadastral: 060282	Processo: 2016/004709-8	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 344246023901000	Reg.Cadastral: 312630	Reg.Cadastral: 355377021501001
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: BAIXA COMUNICACAO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS INDEFERIDO	Assunto: SOLICITACAO	Processo: 2016/023932-3
Interessado: ALEXANDRE BERGAMASCO & CIA LTDA - EPP	Reg.Cadastral: 132465	Assunto: ASSOCIACAO DE MELHORAMENTOS DACHA RESIDENCIAL	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CONSTRUTUBEM EMPREENDIMENTOS LTDA	Interessado: EDVALDO SANTOS	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Reg.Cadastral: 2016/020832-8	Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 346562	Processo: 2016/028435-2	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 117425	Reg.Cadastral: 446327037801004	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS DEFERIDO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2010/026310-2	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Interessado: ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Interessado: ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA	Reg.Cadastral: 09932467880 ME	Assunto: ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE IBITI RESERVA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: ACAO FISCAL COMUNICACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 346256043401007
Reg.Cadastral: 2016/027976-6	Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Reg.Cadastral: 563384007400000	Processo: 2013/005643-5	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	Interessado: EGILDO ANTONIO	Processo: 2016/023932-3
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: APROVACAO DE PROJETO SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 001085	Reg.Cadastral: 244252008601000	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Interessado: ALINE GALVAO	Reg.Cadastral: 3362920840101573	Assunto: BEMARCO ESTRUTURAS LTDA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2012/024411-6	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO DEFERIDO	Interessado: ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 2016/023932-3	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Reg.Cadastral: 800525	Processo: 2016/018211-9	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: ACAO FISCAL COMUNICACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 346256043401007
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: ACAO FISCAL	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CONSTRUTORA SOROCABA LTDA	Interessado: ELAINE APARECIDA MELARE BATISTA	Processo: 2016/023932-3
Interessado: ANA MARIA BARBOSA DE LIMA	Reg.Cadastral: 476455008501002	Assunto: BENEDITA ELZA RODRIGUES SANTOS	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 743202266400000	Reg.Cadastral: 352440009501000	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Reg.Cadastral: 2016/016171-7	Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 432437023501000	Processo: 2016/028486-5	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2016/009163-3	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO	Interessado: EUMENE SBRANA
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: GNERICO	Reg.Cadastral: 331348036701000
Interessado: ANA MARIA BARBOSA DE LIMA	Reg.Cadastral: 476455008501001	Assunto: BENEDITA LEME DE ASSIS	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: COPA ADMINSTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA	Interessado: ELAINE APARECIDA PEDROSO DE LIMA	Processo: 2016/019959-2
Reg.Cadastral: 2016/016171-7	Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 466332007801000	Processo: 2016/023932-3	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 771213004301000	Reg.Cadastral: 532298070801000	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2016/024682-3	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Interessado: ANA RICZ DA SILVA	Reg.Cadastral: 744404008701000	Assunto: BENEDITA LEME PEREIRA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Reg.Cadastral: 2016/023932-3	Processo:	Reg.Cadastral: 466332007801000	Processo:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: COPA ADMINSTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA	Interessado: ELIANA MORALES DIB NUNES SILVA	Reg.Cadastral: 336230318601000
Processo:	COMUNICACAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 771213004801000	Reg.Cadastral: 345134021101000	Processo: 2016/021370-8
Assunto:	COMUNICACAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2016/020460-8	Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: SOLICITACAO
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
Interessado: ANA RICZ DA SILVA	Reg.Cadastral: 744404008701000	Assunto: CESAR ALEXANDRE SEGALA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: COPA ADMINSTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA	Interessado: ELIANE BERNARDELLO MORASSI	Interessado: FABIO DE ALMEIDA MARQUES
Reg.Cadastral: 2016/023932-3	Processo:	Reg.Cadastral: 765417006701000	Processo:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 771213004801000	Reg.Cadastral: 263267028600000	Reg.Cadastral: 465264019001001
Processo:	COMUNICACAO	Assunto: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Processo: 2016/022796-3	Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO DEFERIDO	Processo: 2016/014753-4
Assunto:	COMUNICACAO	Assunto: CINCINATO MARTINS FERREIRA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: BAIXA	Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO DEFERIDO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Despacho:	COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 246465004101000	Processo:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANA RICZ DA SILVA	Reg.Cadastral: 744404008701000	Assunto: CINCINATO MARTINS FERREIRA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CTEEP-COMPANHIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA PAULISTA	Interessado: ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	Interessado: FABIO DE ALMEIDA MARQUES
Reg.Cadastral: 2016/023932-3	Processo:	Reg.Cadastral: 246465004101000	Processo:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 665258000101000	Reg.Cadastral: 355389030001000	Reg.Cadastral: 465264019001002
Processo:	COMUNICACAO	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: SOLICITACAO	Processo: 2016/014753-4
Assunto:	COMUNICACAO	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Despacho:	COMUNICACAO	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANA RICZ DA SILVA	Reg.Cadastral: 744404008701000	Assunto: CESAR ALEXANDRE SEGALA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 2016/023932-3	Processo:	Reg.Cadastral: 765417006701000	Processo:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Processo:	COMUNICACAO	Assunto: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Assunto:	COMUNICACAO	Assunto: CINCINATO MARTINS FERREIRA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Despacho:	COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 246465004101000	Processo:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANA RICZ DA SILVA	Reg.Cadastral: 744404008701000	Assunto: CINCINATO MARTINS FERREIRA	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 2016/023932-3	Processo:	Reg.Cadastral: 246465004101000	Processo:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Processo:	COMUNICACAO	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Despacho:	Assunto: HOMOLOGADO ITBI	Assunto: SOLICITACAO	Assunto: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Reg.Cadastral: 465264019001003 Processo: 2016/014753-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho:	Despacho: GENERICO	Interessado: HIZZY COMERCIO E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 305434 Processo: 2016/021778-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Reg.Cadastral: 445381018401000 Processo: 2010/011731-6 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/PTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: GENERICO	Assunto: SOLICITACAO INDEFERIDO
Interessado: FABRICIO LAMARTINE DE GUSMAO Reg.Cadastral: 65342626701000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: GILMAR GOMES Reg.Cadastral: 771479031301001 Processo: 2016/014272-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: IBI CONSULTORIA RADIOLOGICA LTDA. Reg.Cadastral: 307783 Processo: 2016/026892-6 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: JEZIEL FERREIRA MONARI DA SILVA Reg.Cadastral: 785251021301006 Processo: 2016/018570-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 476344026701000 Processo: 2016/019376-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: HUM.S/C LTDA Reg.Cadastral: 114886 Processo: 2008/027132-3 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO
Interessado: FELIPLAST PLASTICOS EIRELI - ME Reg.Cadastral: 330920 Processo: 2016/027261-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: GILMAR GOMES Reg.Cadastral: 771479031301002 Processo: 2016/014272-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: JJ GESSO LTDA Reg.Cadastral: 15685822000120 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE ROBERTO MAIELLO Reg.Cadastral: 92926665849 Processo: 2016/027626-7 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MANOEL DE ABREU Reg.Cadastral: 546412019401000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO
Interessado: FERNANDO BLEZINS ROCHEL Reg.Cadastral: 465390047501000 Processo: 2016/017489-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: GM PRIME EMPREENDIMENTOS Reg.Cadastral: 421160002901000 Processo: 2016/001385-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Reg.Cadastral: 3452700230300000 Processo: 2016/022253-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: JOAO BATISTA FERREIRA Reg.Cadastral: 363480058100000 Processo: 2016/028669-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JURACI CALDAS SALES Reg.Cadastral: 46431008101000 Processo: 1999/006650-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 421483040801000 Processo: 2016/026940-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: FERNANDO GUIMARAES Reg.Cadastral: 421160002901000 Processo: 2016/028047-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 363110044700000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ILDA FELIX PROENCA ALVES Reg.Cadastral: 561328012400000 Processo: 2004/001629-7 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS Despacho: PUBLICA(M.	Interessado: JOAO CARLOS MARTINES GARRIO Reg.Cadastral: 345137004901000 Processo: 2016/027699-4 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: KAIROS LIMPFACIL COM. E SERV. DE RESTAURACAO DE PISOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 23169447000194 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 421483039600000 Processo: 2016/026940-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: FFE CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 596117000100000 Processo: 2011/034739-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 363309007700000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ILVA CELIA SANTOS SOUZA Reg.Cadastral: 764181029301002 Processo: 2015/007318-7 Assunto: LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO CARLOS TRISTAO DE SALES / BENEDITA JESUS DE SALES Reg.Cadastral: 451356040201000 Processo: 2012/024787-9 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KARIMI CARVALHO YAMANAKA Reg.Cadastral: 645105027901006 Processo: 2016/028564-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 673289028901000 Processo: 2016/026940-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: FFE CONSTRUCOES,INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 05749716000100 Processo: 2007/027835-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 264286035600000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ILVA CELIA SANTOS SOUZA Reg.Cadastral: 764181029301001 Processo: 2015/007318-7 Assunto: LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO DECIO MIGUEL Reg.Cadastral: 02891538838 Processo: 2015/016655-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: KELLY CRISTINA SANDOVAL KLEIN Reg.Cadastral: 334280168401137 Processo: 2016/028812-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 673289031501000 Processo: 2016/026940-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: FFE CONSTRUCOES,INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 05749716000100 Processo: 2015/012560-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 264282011600000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: INDEX TORNOS AUTOMATICOS INDUSTRIA Reg.Cadastral: 763497083501000 Processo: 2012/000251-4 Assunto: CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOAO GOMES DE OLIVEIRA FILHO Reg.Cadastral: 345119041401000 Processo: 2013/031318-2 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: KEILA CRISTINA GOMES DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 24228399000120 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 764321025301000 Processo: 2016/026940-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA Reg.Cadastral: 07113647080938 Processo: 2016/028199-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 363309011201002 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: INDEX TORNOS AUTOMATICOS INDUSTRIA Reg.Cadastral: 764308002001000 Processo: 2012/000251-4 Assunto: CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOAQUIM RIBEIRO NETO Reg.Cadastral: 355181011001000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: KELLY CRISTINA SANDOVAL KLEIN Reg.Cadastral: 334280168401137 Processo: 2016/028812-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARCELO SOARES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 331164030701000 Processo: 2016/024863-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 121911 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 264286034800000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: IRAN MUNIZ Reg.Cadastral: 331169027001000 Processo: 2013/034378-3 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: JOAQUIM RIBEIRO NETO Reg.Cadastral: 343223078401000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: LANCHONETE ESFIHAS E DELICIAS Reg.Cadastral: 321128 Processo: 2016/027258-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARCENARIA VENEZA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 141235 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO
Interessado: FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 451319061916016 Processo: 2013/002847-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 264283043101002 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ISAAC RAFAEL DA SILVA Reg.Cadastral: 363289023801000 Processo: 2016/027223-7 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOEL DE SOUZA Reg.Cadastral: 422334032501000 Processo: 2016/022170-6 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LAZARO SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 433142010601000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIA MARIA SOARES ASSAF Reg.Cadastral: 765256016201000 Processo: 2016/018569-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO
Interessado: FLEMING NONATO SOUZA Reg.Cadastral: 341404017501000 Processo: 2016/023232-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 363308017000000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ISAIAS BARBOSA DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 21842452000190 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA. Reg.Cadastral: 325714 Processo: 2016/011988-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LILIAN ARISTINE BOTINHON CABRAL Reg.Cadastral: 338954 Processo: 2016/027260-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARCO ANTONIO STECCA MORAIS Reg.Cadastral: 461341033201000 Processo: 2016/023300-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FLEURY S/A Reg.Cadastral: 121510 Processo: 2016/021837-6 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 262474002100000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: IVANI DE PONTES RIBEIRO Reg.Cadastral: 345338003101000 Processo: 2013/020790-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: JORGE PEREIRA VAZ JUNIOR Reg.Cadastral: 565263010601000 Processo: 1999/003607-1 Assunto: AMPLIACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: LILIAN CONRADO MARCHETTI Reg.Cadastral: 64536703501000 Processo: 2015/014583-7 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCOS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR Reg.Cadastral: 343159035801002 Processo: 2014/019526-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA Reg.Cadastral: 47536303701001 Processo: 2016/023372-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 48393011000105 Processo: 2014/036493-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IZAIURA FIRMINO DAMASO Reg.Cadastral: 785243005701000 Processo: 2016/028637-3 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE CARLOS OLIVEIRA ROSA Reg.Cadastral: 331488002801000 Processo: 1990/018452-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LINCEIO JOSE DE SANTANA Reg.Cadastral: 462380011501000 Processo: 2016/026643-3 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCOS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR Reg.Cadastral: 343159035801002 Processo: 2014/019526-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA Reg.Cadastral: 47536303701002 Processo: 2016/023372-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 363114016500000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JADE EVELISE SOARES Reg.Cadastral: 544241004802001 Processo: 2016/028666-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE DILMAR DE SOUSA DANTAS Reg.Cadastral: 5442201019501000 Processo: 2005/015505-0 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: LOURDES AIKO TAKIKAWA TERAMOTO Reg.Cadastral: 361466005701001 Processo: 2014/022609-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCOS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR Reg.Cadastral: 343159035801001 Processo: 2014/019526-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FRANCISCO TAVARES Reg.Cadastral: 352440004701000 Processo: 1999/004601-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 234171017800000 Processo: 2014/036493-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JADSON GHIRALDELLI BARBATO Reg.Cadastral: 476458022700000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE ELISBERTO BUENO Reg.Cadastral: 05009408864 Processo: 2016/024397-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LOURIVAL SANTANA COELHO Reg.Cadastral: 363245027801000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: MARGARIDA CASSIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 332374034201012 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: FRANKLIN SUASSUY DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 264116011900000 Processo: 2016/024732-6 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 363114016500000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JADSON GHIRALDELLI BARBATO Reg.Cadastral: 364386049600000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE GOMES DE MENEZES Reg.Cadastral: 443169043501000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: LUCAS APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 363462014401000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA Reg.Cadastral: 435192029800000 Processo: 2016/017703-6 Assunto: DEMOLICAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: G B MARQUES ALIMENTOS - ME Reg.Cadastral: 136909 Processo: 2015/017662-6 Assunto: RECURSO/ADMINISTRATIVO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 264287015100000 Processo: 2016/022072-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JADSON GHIRALDELLI BARBATO Reg.Cadastral: 462159017200000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE JAMAL NETO Reg.Cadastral: 461368014000000 Processo: 2013/000388-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUCAS MACHADO RODRIGUES Reg.Cadastral: 34474504879 - ME Reg.Cadastral: 12425604000169 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA DE ALMEIDA PEDROSO Reg.Cadastral: 346293003500000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: GARCIA JUNIOR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 23550535000131 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GUILHERME AUGUSTO DA SILVA Reg.Cadastral: 37861403831 ME Processo: 2016/028418-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JAIR FERRAZ Reg.Cadastral: 643153012001000 Processo: 2016/023555-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE LEITE FERREIRA Reg.Cadastral: 766161016301000 Processo: 2016/017155-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIS EDUARDO MASEDO Reg.Cadastral: 645214052901000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE FATIMA BRAZ Reg.Cadastral: 345332026201000 Processo: 2013/002969-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: GENI MARIA DE SENE Reg.Cadastral: 343330018601000 Processo: 2013/031352-1 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: GUILHERME FERREIRA GUMARAES Reg.Cadastral: 446498001101000 Processo: 2016/022395-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JALSON CABRAL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 422329022202018 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE LUIZ COSTA MACHADO Reg.Cadastral: 246496004901000 Processo: 2016/027285-2 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: LUIZ BENEDITO RUIZ Reg.Cadastral: 345317021001000 Processo: 2014/021362-0 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA DONIZETTE SANTANNA Reg.Cadastral: 174986402000120 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado: GENTE E PROCESSOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME Reg.Cadastral: 341188 Processo: 2016/027895-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: HEITOR MARTINS Reg.Cadastral: 446214028301015 Processo: 2016/016718-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JANE DE ARAUJO LIMA Reg.Cadastral: 563173029200000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE LUIZ ROSA Reg.Cadastral: 433290044601000 Processo: 2016/025370-4 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 263416000101000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: MARIA JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 673160038601000 Processo: 2013/013598-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: GILBERTO PEREIRA MIRANDA Reg.Cadastral: 431340021601005 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado: HELOISA REGINA GOBI Reg.Cadastral: 445484054001015 Processo: 2016/028667-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JEAN RICARDO FUENTES TERCI Reg.Cadastral: 421354000113010 Processo: 2016/020734-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE ORLANDO BRAZ DA SILVA Reg.Cadastral: 476161021601000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado: MAFRA SAUDE ADMIN.E ASSIST.MEDICA S/C LTDA. Reg.Cadastral: 100850 Processo: 2016/023833-3	Interessado: MARIA MARTENIUK DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 334280168401209 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO

Página: 10				Município de Sorocaba				27/10/2016			
Interessado: MARIA PEREIRA ALBANO PINTO Reg.Cadastral: 345180024401000 Processo: 2013/032798-4 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDÃO ITBI	Interessado: NEIVA DE FREITAS Reg.Cadastral: 345144005801000 Processo: 2016/028336-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: QUINTA DE BAIXO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 444410045001000 Processo: 2016/028392-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Processo: 1993/011946-6 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROMUALDO FERREIRA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 461159035501001 Processo: 2016/028392-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: DEFERIDO	Interessado: SERVICO SOCIAL DA C. C.C DO E. SP. Reg.Cadastral: 444153023501000 Processo: 2016/029048-2 Assunto: NÃO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: VALDIRA AMATE Reg.Cadastral: 331276015800000 Processo: 2016/020433-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: COMUNICACAO				
Interessado: MARIA ROSARIO DE MATOS PIO Reg.Cadastral: 673251008301000 Processo: 2016/027437-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: NELSON GOMES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 81132832853 Processo: 2016/026911-4 Assunto: INSCRICAO-MOTORISTA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: QUINTA DE BAIXO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 446228033501000 Processo: 2016/028392-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROMUALDO FERREIRA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 461159035501002 Processo: 2016/028392-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROMUALDO FERREIRA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 461159035501002 Processo: 2016/028392-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SIQUEIRA EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL SOROCABA LTDA. - ME Reg.Cadastral: 305739 Processo: 2014/002789-7 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SILMARA APARECIDA NUNES Reg.Cadastral: 554111041080003 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: VALQUIRIA APARECIDA SANTOS Reg.Cadastral: 16874272000150 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO				
Interessado: MARIO NAKANO JUNIOR Reg.Cadastral: 212165000101000 Processo: 2014/036172-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: INDEFERIDO	Interessado: NESTOR ROMANO DO COUTO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 316882 Processo: 2016/028416-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: REGINA APARECIDA VIEIRA GUEDES Reg.Cadastral: 244435021601000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: RONYVON PEREIRA FERNANDES Reg.Cadastral: 264291027800000 Processo: 2016/024512-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROSALIA NUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 443117028001000 Processo: 2013/003481-2 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: GENERICO	Interessado: SOACO SOCIEDADE DIST.FERRO E ACO Reg.Cadastral: 542343034901000 Processo: 1989/011325-1 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOLANGE DE FATIMA CASTILHO CORREA Reg.Cadastral: 98571125872 Processo: 2016/028465-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: VALQUIRIA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA BARROS Reg.Cadastral: 33128009301000 Processo: 2013/010726-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI				
Interessado: MARLI DE ALMEIDA SOUZA 15243356816 - ME Reg.Cadastral: 324169 Processo: 2016/026182-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: NET SERVICOS DE COMUNICACAO S.A Reg.Cadastral: 302799 Processo: 2015/013981-4 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: REGINALDO FRANCA PAZ Reg.Cadastral: 441367081001000 Processo: 2016/023387-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 462167013701000 Processo: 2015/019600-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: ROSALIA NUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 443117028001000 Processo: 2013/003481-2 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: GENERICO	Interessado: SOACO SOCIEDADE DIST.FERRO E ACO Reg.Cadastral: 542343034901000 Processo: 1989/011325-1 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOLANGE DE FATIMA CASTILHO CORREA Reg.Cadastral: 98571125872 Processo: 2016/028465-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: VALTER ISSU ARAKAKI Reg.Cadastral: 24649009001000 Processo: 2013/008032-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI				
Interessado: MARUI HIRATA Reg.Cadastral: 421240012900000 Processo: 2016/021217-1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NEUCI TERUEL NAVARRO CAETANO Reg.Cadastral: 345363032901000 Processo: 2013/006848-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: REGIS FARIA COLARES Reg.Cadastral: 365289033501000 Processo: 2015/019600-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSELI MOREIRA DA VEIGA 28887708819 Reg.Cadastral: 17695324000194 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 462167013701000 Processo: 2015/019600-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: SOMA INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA Reg.Cadastral: 764182012701000 Processo: 2014/026873-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOLANGE DE FATIMA CASTILHO CORREA Reg.Cadastral: 98571125872 Processo: 2016/028465-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: VANDOLSON SANTIAGO BARBOSA Reg.Cadastral: 333256029201000 Processo: 1999/007340-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO				
Interessado: MARTA MARTINS Reg.Cadastral: 545317024001000 Processo: 2016/025066-8 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: NILSON TODINEYB SANTOS Reg.Cadastral: 444417036401000 Processo: 2016/028139-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: REINALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 304240 Processo: 2016/027977-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 462167013701000 Processo: 2015/019600-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: SOMA INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA Reg.Cadastral: 764182012701000 Processo: 2014/026873-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOLANGE DE FATIMA CASTILHO CORREA Reg.Cadastral: 98571125872 Processo: 2016/028465-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: V.B.F. SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 328347 Processo: 2016/028093-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.				
Interessado: MARTHO AGENCIA DE VIAGENS LTDA Reg.Cadastral: 089551 Processo: 2016/027238-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: NIVALDO GROHMANN BAPTISTA Reg.Cadastral: 445440012501000 Processo: 2012/021208-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: RENATO APARECIDO TOMASI Reg.Cadastral: 341208022501000 Processo: 2016/027013-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RENE MARIA DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 464231012701000 Processo: 2016/023681-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SPARTACO MOREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 345316028601000 Processo: 2016/027634-1 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VERA LUCIA ESCOBAR ARCHILLA Reg.Cadastral: 446214032401000 Processo: 2016/021108-2 Assunto: IMPORT PAGA DE IPTU Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO				
Interessado: MASSIMO RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 313906 Processo: 2016/027979-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: NUELI FATIMA SACRAMENTODE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 17516516000196 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RENATO APARECIDO TOMASI Reg.Cadastral: 341208022501000 Processo: 2016/027013-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RENE MARIA DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 464231012701000 Processo: 2016/023681-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SPARTACO MOREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 345316028601000 Processo: 2016/027634-1 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VIP PLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTD - EPP Reg.Cadastral: 320733 Processo: 2016/028844-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.				
Interessado: MAURILIO DE LIMA EVARISTO Reg.Cadastral: 553299019001000 Processo: 2016/023031-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OTAVIO AYRES DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 311301038800000 Processo: 2016/021409-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: RENE MARIA DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 464231012701000 Processo: 2016/023681-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RICARDO MOREIRA COUTO Reg.Cadastral: 475351029501000 Processo: 2015/035354-8 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SUELI MARIA MANTOVANI BRITTO Reg.Cadastral: 345355008001000 Processo: 2013/027151-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VITOR MORAIS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 40465120830 ME Processo: 332905 Assunto: 2016/028422-0 Despacho: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.				
Interessado: MAURO VIEIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 361234074601000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: OTAVIO GALERIA DIAS Reg.Cadastral: 646183000101000 Processo: 2015/037062-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: RENE MARIA DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 464231012701000 Processo: 2016/023681-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RICARDO MOREIRA COUTO Reg.Cadastral: 475351029501000 Processo: 2015/035354-8 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SUELI MARIA MANTOVANI BRITTO Reg.Cadastral: 345355008001000 Processo: 2013/027151-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VMJ TURISMO LTDA-ME Reg.Cadastral: 134304 Processo: 2016/028845-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.				
Interessado: MBS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA Reg.Cadastral: 144587220001007 Processo: 2016/027616-8 Assunto: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: OTAVIO MANOEL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 534161041401000 Processo: 2016/023649-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RENE MARIA DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 464231012701000 Processo: 2016/023681-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RICARDO MOREIRA COUTO Reg.Cadastral: 475351029501000 Processo: 2015/035354-8 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SUZANA ALMEIDA CAMARGO NUNES Reg.Cadastral: 264286031100000 Processo: 2016/023958-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: WILSON ROBERTO GAVA Reg.Cadastral: 553114024600000 Processo: 2016/022133-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO				
Interessado: METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 03243430000122 Processo: 2014/030007-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: PAULA CRISTINA LISBOA NUNES Reg.Cadastral: 341355047001000 Processo: 2016/020967-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RITA DE CASSIA E SILVA SOARES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 345400025201000 Processo: 2014/001621-3 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 107511 Processo: 2016/019880-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SUZANA ALMEIDA CAMARGO NUNES Reg.Cadastral: 264286031100000 Processo: 2016/023958-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: WILSON ROBERTO GAVA Reg.Cadastral: 553114024600000 Processo: 2016/022133-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO				
Interessado: M.G. GOMES FERRAMENTARIA - ME Reg.Cadastral: 300978 Processo: 2016/028136-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: PAULO EDSON ALVES FILHO Reg.Cadastral: 435286098901011 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: RITA DE CASSIA E SILVA SOARES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 345400025201000 Processo: 2014/001621-3 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 107511 Processo: 2016/019880-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SUZANA ALMEIDA CAMARGO NUNES Reg.Cadastral: 264286031100000 Processo: 2016/023958-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: WILSON ROBERTO GAVA Reg.Cadastral: 553114024600000 Processo: 2016/022133-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO				
Interessado: MIGUEL MENDONCA SILVA Reg.Cadastral: 05798498808 Processo: 2016/028190-3 Assunto: INSCRICAO-MOTORISTA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PEDRO AKIHO KITAGAKI Reg.Cadastral: 453169035501000 Processo: 2002/018312-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 107511 Processo: 2016/019880-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO SODRE VIANA EGREJA Reg.Cadastral: 682373076201000 Processo: 2014/062325-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: TIANIA REGINA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 087046 Processo: 2016/027237-3 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: YOSSUYUKI NOTOYA Reg.Cadastral: 363104007000000 Processo: 2016/023621-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO				
Interessado: MIRIAM DE CAMPOS Reg.Cadastral: 346227023401000 Processo: 2016/027437-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: PEDRO ANTONIO ESCANHOELA Reg.Cadastral: 432169018201000 Processo: 2016/023824-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 107511 Processo: 2016/019880-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO SODRE VIANA EGREJA Reg.Cadastral: 682373076201000 Processo: 2014/062325-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: TIANIA REGINA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 087046 Processo: 2016/027237-3 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: YOSSUYUKI NOTOYA Reg.Cadastral: 363104007000000 Processo: 2016/023621-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO				
Interessado: MP CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 544235049803001 Processo: 2011/032324-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PEDRO ANTONIO ESCANHOELA Reg.Cadastral: 432169018201000 Processo: 2016/023824-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 107511 Processo: 2016/019880-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO SODRE VIANA EGREJA Reg.Cadastral: 682373076201000 Processo: 2014/062325-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: TIANIA REGINA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 087046 Processo: 2016/027237-3 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: YOSSUYUKI NOTOYA Reg.Cadastral: 363104007000000 Processo: 2016/023621-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO				
Interessado: MIRIAM DE CAMPOS Reg.Cadastral: 346227023401000 Processo: 2016/027437-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: PETRA ARQUITETURA E SISTEMAS LTDA Reg.Cadastral: 133046 Processo: 2014/034639-6 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 107511 Processo: 2016/019880-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO SODRE VIANA EGREJA Reg.Cadastral: 682373076201000 Processo: 2014/062325-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: TIANIA REGINA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 087046 Processo: 2016/027237-3 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: YOSSUYUKI NOTOYA Reg.Cadastral: 363104007000000 Processo: 2016/023621-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO				
Interessado: MP CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 544235049803001 Processo: 2011/032324-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PETRA ARQUITETURA E SISTEMAS LTDA Reg.Cadastral: 133046 Processo: 2014/034639-6 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 107511 Processo: 2016/019880-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO SODRE VIANA EGREJA Reg.Cadastral: 682373076201000 Processo: 2014/062325-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROSILENE MOREIRA DE ATAIDE Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2016/022325-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: TIANIA REGINA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 087046 Processo: 2016/027237-3 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: STELLA MARIA ELIAS Reg.Cadastral: 446197014301000 Processo: 2016/016193-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: YOSSUYUKI NOTOYA Reg.Cadastral: 363104007000000 Processo: 2016/023621-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO				
Interessado: MP CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 544235049900000 Processo: 2011/032324-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PLASVED POLIURETANO E VEDACOES LTDA ME Reg.Cadastral: 20198781000188 Processo: 2016/026695-3 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERT BOSCH DIRECAO AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 107511 Processo: 2016/019880-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO SODRE VIANA EGREJA Reg.Cadastral: 682373076201000 Processo: 2014/062325-1 Assunto: ISENCAO DE								

Interessado: ZILDA SOARES RIBEIRO
(CPF:020.711.908-23)
Reg.Cadastral: 331169009301000
Processo: 2013/034372-6
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI CERTIDÃO ITBI
Despacho:

Interessado: ZG02 LOGISTICA E TRANSPORTE
Reg.Cadastral: 12549432000306

Processo: 2016/026695-3
Assunto: SIMPLES NACIONAL COMUNICACAO
Despacho:

Interessado: 4ANS GESTAO DE INFORMATICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 18232387000177
Processo: 2016/026695-3
Assunto: SIMPLES NACIONAL COMUNICACAO
Despacho:

Interessado: 4NS GESTAO DE INFORMATICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 18232387000177
Processo: 2016/026695-3
Assunto: SIMPLES NACIONAL COMUNICACAO
Despacho:

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
Sorocaba, 25 de outubro de 2016

GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
GRAEL CONSTRUTORA LTDA -ME
GRAM PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
GUILHERME SIDNEY PIVETTA
HC0N ENGENHARIA LTDA
HEITOR MARTINS
HELITTE S.ANDRE I.E.A. P.S/C LTDA
HERMILDA DUARTE ROBERTI CUSTODIO
HOSPITAL SAMARITANO LTDA.
IDEAL LIFE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LT
IDIONE BEKER PARAHYBA
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT
IMBIREMA EMPREEND. IMOB. LTDA
INGENICO DO BRASIL LTDA
INVESTHOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L
JANAINA BRITO DA SILVA
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS
JDJ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBIL
JEAN RICARDO FUENTES TERCI
JEFFERSON FABIANO LUCAS
JF EMPREENDIMENTOS SOROCABA EIRELI - ME
JJ CONSTRUCOES E EMPREEN LTDA
JOAO TAVARES DOS SANTOS NETO
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.
JOSE CARLOS CHRIST
JOSE CARLOS CHRIST
JOSE GLEYTON NUNES GUERRA

RUA DUQUE CAXIAS DE, 124 APT0
AVENIDA VISCONDE DE RIO CLARO,
RUA NOVA JERUSALEM, 1125
RUA APARECIDA, 322
RUA URUGUAI, 485
RUA DA PENHA, 987
RUA PANDIA CALOGERAS, 426
RUA MANOEL ALVES DE CAMARGO, 1
RUA RODRIGUES PACHECO, 145
AVENIDA DOS PATOS, 65
RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ABRE
RUA SIR ALEXANDER FLEMING, 260
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE D
AVENIDA LIBERDADE, 4565 BL 13
RUA CASTANHEIRA, 70
ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALM
AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE
RUA SIR ALEXANDER FLEMING, 310
RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,
AVENIDA GEN OSORIO, 1378
ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 362
AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE
RUA PASCUAL SANZ MONSERRAT, 50
AVENIDA INDEPENDENCIA, 2757 SA
RUA CAP JOSE DIAS, 211
RUA CAP JOSE DIAS, 211
AVENIDA BARAO TATUI, 975

59038816 CERTIDÃO 22/10/2016
60362916 CERTIDÃO 27/10/2016
59298216 CERTIDÃO 23/10/2016
58854716 LICENÇA OBRA 18/11/2016
59279216 CERTIDÃO 23/10/2016
58852816 I.T.B.I. 24/11/2016
59013116 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59020716 LICENÇA OBRA 19/11/2016
58850916 CERTIDÃO 21/10/2016
59742816 LICENÇA OBRA 23/11/2016
58867316 LICENÇA OBRA 18/11/2016
60416416 FUNDO MUN SAUDE 24/11/2016
59294316 CERTIDÃO 23/10/2016
59302316 CERTIDÃO 26/10/2016
59631216 LICENÇA OBRA 23/11/2016
60348116 CERTIDÃO 26/10/2016
60362716 LICENÇA OBRA 24/11/2016
60437116 CERTIDÃO 27/10/2016
59027716 I.T.B.I. 14/11/2016
59277516 LICENÇA OBRA 20/11/2016
59736616 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59737716 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59028316 LICENÇA OBRA 19/11/2016
60360516 F.INCENTIVO FIS 20/11/2016
59039916 CONTR MELHORIA 19/11/2016
59039016 CONTR MELHORIA 19/11/2016
58857916 CERTIDÃO 21/10/2016



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 19/10/2016 - 25/10/2016

Folha 1 / 4
Data 25/10/2016 14:23

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCITO
ADAIR CARLOS NEVES	AVENIDA MARIO JOSE AZEVEDO DE	58868116	LICENÇA OBRA	18/11/2016
ADAO BENTO DA APARECIDA	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEI	59277016	LICENÇA OBRA	20/11/2016
ADRIANO BOTROS ATTIA	RUA JOAO MOURA, 1843	59034316	CERTIDÃO	22/10/2016
AFJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SIR ALEXANDER FLEMING, 310	59275416	MULTA CORTE ARV	20/11/2016
AGOSTINHO PINESE NETO	RUA MARIA MORON MORAD, 467	59018316	CERTIDÃO	22/10/2016
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO			
ALBINO JOSE SOARES LEITE	RUA DA PENHA, 1242 APT0 51	59285816	CERTIDÃO	23/10/2016
ALCININES ALVES DE OLIVEIRA	RUA OSCAR PEREIRA DA SILVA, 11	60430516	MULTA LIMPEZA	24/11/2016
ALESSA CRISTINA JULO JAEGER	RUA SIR ALEXANDER FLEMING, 310	59024416	LICENÇA OBRA	19/11/2016
ALESSANDRA DO LAGO	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	59285416	CÓPIAS	20/11/2016
ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES	AVENIDA BRASIL, 463	59015416	LICENÇA OBRA	19/11/2016
ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES	AVENIDA BRASIL, 463	59015516	LICENÇA OBRA	19/11/2016
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO PAIVA	RUA BENTO ROLIM DE MOURA, 165	58868716	LICENÇA OBRA	18/11/2016
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO PAIVA	RUA BENTO ROLIM DE MOURA, 165	58869016	LICENÇA OBRA	18/11/2016
ANDERSON RODRIGUES	RUA MIN SALGADO FILHO, 350	60431716	LICENÇA OBRA	24/11/2016
ANDERSON RODRIGUES	RUA MIN SALGADO FILHO, 350	60432016	LICENÇA OBRA	24/11/2016
ANDERSON RODRIGUES	RUA MIN SALGADO FILHO, 350	60432116	LICENÇA OBRA	24/11/2016
ANDRE LUIZ LERIO	ALAMEDA COPAIBA, 26	59475316	LICENÇA OBRA	23/11/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	60349216	FUNDO MUN SAUDE	23/11/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	59290916	CÓPIAS	20/11/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	58864116	CÓPIAS	18/11/2016
ANTONIETA VELO MOREIRA	AVENIDA ABRAHAM LINCOLN, 539 S	59037516	SEPULTURAS	19/11/2016
ANTONIO CARLOS FABBRI	AVENIDA IPANEMA, 389	59739816	LICENÇA OBRA	23/11/2016
ANTONIO CARLOS FABBRI	AVENIDA IPANEMA, 389	59739916	LICENÇA OBRA	23/11/2016
ANTONIO CARLOS FABBRI	AVENIDA IPANEMA, 389	59740016	LICENÇA OBRA	23/11/2016
APARECIDO LUIZ DE CAMPOS	RUA WALTER LUIZ SOARES, 205	60442516	SEPULTURAS	24/11/2016
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIEN	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 885	59019516	FUNDO MUN SAUDE	19/11/2016
BANCO ITAU S/A	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 25	60428716	LICENÇA OBRA	24/11/2016
BENEDITO FERNANDES DA COSTA	RUA FRANCISCO MUCCIOLLO, 211 JD	59029216	LICENÇA OBRA	19/11/2016
BRANDAO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA UIRACICA, 641	59272416	LICENÇA OBRA	20/11/2016
BRUNO LOURENCO	RUA PEDRO CARRASCO MONTALBAN,	59737416	LICENÇA OBRA	23/11/2016
BRUNO RODRIGUES ALVES DA SILVA	RUA LUIZA PEDROSSO CAMARA, 0 1	59017716	LICENÇA OBRA	19/11/2016
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	AVENIDA SAO PAULO, 4511	59283116	CERTIDÃO	23/10/2016
CARLOS ALBERTO CLAUDINO	RUA ARBERTI FAZZIO, 129 S/N	59026616	SEPULTURAS	19/11/2016
CARLOS ALBERTO FLAMIA	RUA PEDRO PEGORETTI, 202	59290516	LICENÇA OBRA	20/11/2016
CARLOS ALBERTO GONCALVES	RUA AMAZONAS, 511 APT0 32	60362116	LICENÇA OBRA	24/11/2016
CARLOS ALBERTO GONCALVES	RUA AMAZONAS, 511 APT0 32	60362316	LICENÇA OBRA	24/11/2016
CARMEN LUCIA GIANINI DE CASTRO ALLEVATO	RUA SANTA CLARA, 412 SALA 5 AN	59038716	FUNDO MUN SAUDE	19/11/2016
CARVALHO & PORTEIRO FESTAS E EVENTOS	RUA NUNCIA CANGRO MARQUES, 127	59739116	RENDAS PRÓPRIOS	10/11/2016
CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA SA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	60341916	FUNDO MUN SAUDE	23/11/2016
CENTRO MEDICO IMAGEM SA	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	60341816	FUNDO MUN SAUDE	23/11/2016
CENTRO MEDICO IMAGEM SA	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	60342016	FUNDO MUN SAUDE	23/11/2016
CENTRO MEDICO IMAGEM SA	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	60341616	FUNDO MUN SAUDE	23/11/2016
CENTRO MEDICO IMAGEM SA	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	60342216	FUNDO MUN SAUDE	23/11/2016
CINCOTTO & DRIGO ASSESSORIA E CONSUL	RUA CAPITAO MANOEL JANUARIO, 8	60416916	FUNDO MUN SAUDE	24/11/2016
CLAUDEMIR LEMOS PEREIRA	ALAMEDA GUARUA, 921	59279116	LICENÇA OBRA	20/11/2016
CLAUDINEI DE PAULA DA SILVA	RUA JOAO BORGES RIBEIRO, 710	59018016	LICENÇA OBRA	19/11/2016
CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO H	RUA ANTONIO SOARES LEITAO, 84	58859316	FUNDO MUN SAUDE	18/11/2016
CLINICA VETERINARIA SOROCABA LTDA	AVENIDA DR ARMANDO PANNUZZIO	60350716	FUNDO MUN SAUDE	23/11/2016
CLUBE UNIAO RECREATIVO	PRACA CORONEL FERNANDO PRESTES	2461244199	LICENÇA OBRA	10/03/1999
CLUBE UNIAO RECREATIVO	PRACA CORONEL FERNANDO PRESTES	2461244299	LICENÇA OBRA	10/03/1999
COMERCIAL CENTER VALLE LTDA	RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 24,5	59729116	MULTA CONTRATO	23/11/2016
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	60430816	LICENÇA OBRA	24/11/2016
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	60431416	LICENÇA OBRA	24/11/2016
COPACABANA CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	58867416	CERTIDÃO	21/10/2016
DANIELA CRISTINA GOLFERI	AVENIDA SAO PAULO, 4411 CA 26	59035316	CERTIDÃO	22/10/2016
DANILO FREITAS PONTALI	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	60442016	CERTIDÃO	27/10/2016
DARIO MENDES	RUA BELEM, 380	60416516	CERTIDÃO	27/10/2016
DCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EP	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1900 BL C	58871416	CERTIDÃO	27/10/2016
DENILSON RODRIGUES	RUA LETONIA, 41 BL B APT 31	59016516	LICENÇA OBRA	19/11/2016
DENISE MARIA FERNANDES REIS BOLZAN	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	59043016	CERTIDÃO	22/10/2016
DIEGO PINTO DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 84	60432416	LICENÇA OBRA	24/11/2016
DROGARIA CAMPEA POPULAR DE SOROCABA LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 92 SAL	59271716	FUNDO MUN SAUDE	20/11/2016
EDUARDO PROENCA SANTOS	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	59955216	CERTIDÃO	26/10/2016
ELIANA OLIVEIRA DE PAULA SOUSA	RUA LUIZ ANTONIO PEREIRA, 56	59742916	LICENÇA OBRA	23/11/2016
ELEISEU DE MIRANDA	RUA CLARA BAUGARTE EICHENBERG,	59016816	LICENÇA OBRA	19/11/2016
ELEISEU DE MIRANDA	RUA CLARA BAUGARTE EICHENBERG,	59017216	LICENÇA OBRA	19/11/2016
ELTON CARLOS VIGAL	RUA ANTONIO ACIANO RODRIGUES,	59037916	SEPULTURAS	19/11/2016
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 325	60360616	F.INCENTIVO FIS	20/11/2016
EUGENIO GERALDO DIAS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 96	59027016	FUNDO MUN SAUDE	19/11/2016
EUGENIO GERALDO DIAS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 96	59026716	FUNDO MUN SAUDE	19/11/2016
EZENEL MARCIANO DE CAMPOS	RUA ANTONIO MONTEIRO, 78	60442816	SEPULTURAS	24/11/2016
FAVORETTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 229 AP	59039116	CERTIDÃO	22/10/2016
FERNANDES & FERNANDES - CONSULTORIO	RUA TREZE DE MAIO, 66	59036116	FUNDO MUN SAUDE	19/11/2016
FONTE CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS	RUA ADALBERTO PANZAN, 325 CASA	60354516	CERTIDÃO	26/10/2016
FONTE CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS	RUA ADALBERTO PANZAN, 325	59029716	LICENÇA OBRA	19/11/2016
FRANCISCO DE ASSIS PONTES	RUA SANTA CRUZ, 123	59028816	LICENÇA OBRA	19/11/2016
FRANCISCO PADOVANI	RUA ANGELINA PAROLINA ZOCCA, 1	59741816	LICENÇA OBRA	23/11/2016
GABRIEL MINGRONE AZEVEDO SILVA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	60353816	CÓPIAS	23/11/2016
GERALDO ANTONIO GONCALVES	RUA BENEDICTO DE PAULA, 162	59030216	LICENÇA OBRA	19/11/2016
GERATRIZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD	RUA GALILEU PASQUINELLI, 637	59041316	CERTIDÃO	22/10/2016
GIANNONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	AVENIDA SAO PAULO, 3729 ALEM P	59873416	LICENÇA OBRA	23/11/2016
GLEITON VILLELA JUNIOR	RUA ARMANDO CALDINI, 34 CASA 0	60354416	CERTIDÃO	26/10/2016
GLEITON VILLELA JUNIOR	RUA ARMANDO CALDINI, 34 CASA 0	60353116	CERTIDÃO	26/10/2016

JOSE HENRIQUE ZANELLA FILHO
JOSE OSNI COSTA LIMA
JOSE PEREIRA DA SILVA
JOSE RUBENS FEDERIGHI
KATIA REGINA VIEIRA PINHA
KELLY CRISTINA ROMAO CARDOSO
KELLY CRISTINA ROMAO CARDOSO
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA
LABIN EMPREEND. PARTICIPACOES LTDA
LAZARO GARCIA
LCMASSARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE
LEANDRO AGUIAR CAVALCANTE
LEANDRO TSUTOMU SHINYASHIKE
LEDA SATO
LEDA SATO
LEILA SALES CORREA
LEILA SALES CORREA
LIMPAPY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LUCIANO YAZBEK
LUIZ SQUIZZATTO
MAIELLO PREVATO - EMPREENDIMENTOS IMOB
MAIELLO PREVATO - EMPREENDIMENTOS IMOB
MARCELO MEIRELLES MATOS
MARCIEL ANTONIO CORREA
MARCOS AMARAL SILVEIRA
MARGARETE NUNES
MARIA MERCEDES R. DE CAMPOS
MARIO ANGELO CAPPELI JUNIOR
MARIUZA PADUA DE SOUZA PEREIRA - ME
MARIUZA PADUA DE SOUZA PEREIRA - ME
MDA ENG. CONSTRUCOES E INCORP. LTDA
MDA ENG. CONSTRUCOES E INCORP. LTDA
MESSIAS VIEIRA MENDES
MONACO ARQUITETURA LTDA ME
MONCAIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE L
MONICA PAULA CANNAVAM
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NAIR LEANDRO DA SILVA
NAIR LEANDRO DA SILVA
NAIR LEANDRO DA SILVA
NERICA MOREIRA DOS SANTOS
NEWTON DE LOYOLLA PEREIRA
NICOLA DI NATALE NETO
NILZE LIPPEL FERRO
OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE2 L
OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE2 L
OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE2 L
OSVALDO SHIGUEO GUIYOTOKU
OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
PAIS MONTEIRO COMERCIO E EMPRE LTDA
PEDRO SIQUEIRA DE CAMARGO
PIERO COMINATTO
RAPHAEL DE CUNTO JUNIOR
RML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA LIMA
RODRIGO MESEGUER CARDOSO - ME
ROMUALDO FERREIRA DE CAMARGO
RONALDO BATISTA
SANDRA MARIA HONORATO DOS SANTOS
SATO COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACA
SANTOSHI EDUARDO IKEDA
SERGIO AUGUSTO MARQUES BARBOSA
SERGIO FERNANDO DA CUNHA CORDEIRO
SHOPPING PATIO CIANE EMPREENDIMENTOS IMO
SONEY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
SONIA MARIA CASTILHO PETERS
TABATA ROBERTA SILVA BARALDI
TIGAO NAGY FREITAS
UNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
UNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
VALDIR BREDA
VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS
VALERIO DELGADO SANTOS
VANDA MARIA CASSIANO
VFN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
VILAR EMPREENDIMENTOS LTDA
VILAR EMPREENDIMENTOS LTDA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA

RUA LUIZ MARTHE, 490
RUA MIGUEL HIDALGO, 193
RUA NAO INFORMADO, 0 S/N
RUA ROSINA ALICE R MARTINS DE
AVENIDA IPANEMA, 2050 NOVA SOR
ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALM
ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALM
RUA SALVADOR CORREA, 603 APT0
RUA SALVADOR CORREA, 603 APT0
AVENIDA IPANEMA, 5500
RUA MIRANDA AZEVEDO, 551 APT0
RUA DA PENHA, 1480 APT 101
RUA MIGUEL PENHA, 116
RUA HORTO FLORESTAL II, 0 Q.B1
RUA ENGENHEIRO LUIS ANTONIO RA
RUA ENGENHEIRO LUIS ANTONIO RA
RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI, 6
RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI, 6
RUA RIBEIRO DE ANDRADE, 182
RUA EUCLIDES CASSIANO DE ARAUJ
RUA GREGORIO RAMOS DOS SANTOS,
RUA BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA
RUA BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA
RUA BARAO PIRATININGA, 123 APT
RUA GREGORIO RAMOS DOS SANTOS,
ALAMEDA KENWORTHY, 127
RUA CATARINA CARRASCO AGUILAR,
RUA ANTONIO MARCIANO DA SILVA,
RUA NAO INFORMADO, 0
AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN
AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN
RUA ALBINA BARBOSA, 296
RUA ALBINA BARBOSA, 296
RUA MANOEL DE OLIVEIRA LIMA, 5
RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 30
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190
RUA CAPITAO RICARDO DE OLIVEIR
RUA SOLANGE VICTORETTI, 160 SA
RUA THEREZA MORALES HERNANDES
RUA THEREZA MORALES HERNANDES
RUA THEREZA MORALES HERNANDES
RUA TENENTE CID ROSA DE ARRUDA
ALAMEDA PITAGORAS, 55
RUA EMILIO MALLER, 449 APT0 42
RUA JOAO MARTINEZ, 468
AVENIDA BARAO TATUI, 540 SALA
AVENIDA BARAO TATUI, 540 SALA
ALAMEDA DAS BEGONIAS, 731
AVENIDA GENERAL OSORIO, 1249
AVENIDA BARAO DE ITAPURA, 1941
RUA ABOLICAO, 134
RUA JOAO GABRIEL MENDES, 1200
RUA BENTO DE ANDRADE, 533 CASA
RUA PROFESSOR MAGALHAES DE NOR
RUA PROFESSOR EMMANUEL INNECO,
AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JUL
RUA ORLANDO DE SOUZA MORAES, 2
RUA JOAO MARCOLINO, 54
RUA FRANCISCO OTAVIANO, 197
AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400
RUA DA PENHA, 1022
RUA NAO INFORMADO, 0 S/N
RUA NICARAGUA, 400
AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR
RUA SANTA CLARA, 313
RUA CAPITAO ALFREDO CARDOSO, 2
RUA SANTA CLARA, 412 SALA 8 AN
RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR
RUA MATO GROSSO, 78 APT0 3 AN
RUA MATO GROSSO, 78 APT0 3 AN
RUA ANGELO ANTONIO LOMBARDI, 2
RUA PROF ABIMAEEL CAMPOS VIEIRA
AVENIDA SAO PAULO, 1502
RUA JOAO BORGES RIBEIRO, 63
RUA MARIA PLENS DE QUEVEDO MAR
AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 910
AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 910
AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR

59042816 MULTA LIMPEZA 19/11/2016
59737116 LICENÇA OBRA 23/11/2016
60432616 TAXA APREENSAO 28/10/2016
59281116 CERTIDÃO 23/10/2016
59032316 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59712716 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59736416 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59027616 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59027516 LICENÇA OBRA 19/11/2016
58859616 LICENÇA OBRA 18/11/2016
59019716 CERTIDÃO 22/10/2016
60428816 CERTIDÃO 27/10/2016
59032516 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59029416 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59742116 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59742316 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59606216 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59618816 LICENÇA OBRA 23/11/2016
58869516 LICENÇA OBRA 18/11/2016
59038316 CONTR MELHORIA 19/11/2016
59021616 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59475416 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59482816 LICENÇA OBRA 23/11/2016
58861216 CERTIDÃO 21/10/2016
59277916 LICENÇA OBRA 20/11/2016
59290416 FUNDO MUN SAUDE 20/11/2016
59038016 SEPULTURAS 19/11/2016
60442316 SEPULTURAS 24/11/2016
59742516 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59279916 RENDAS PRÓPRIOS 10/11/2016
59291216 RENDAS PRÓPRIOS 10/11/2016
59042916 MULTA LIMPEZA 19/11/2016
60430616 MULTA LIMPEZA 24/11/2016
59743516 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59035516 CERTIDÃO 22/10/2016
58850016 CERTIDÃO 21/10/2016
59272216 LICENÇA OBRA 20/11/2016
58853416 FUNDO MUN SAUDE 18/11/2016
59025116 SEPULTURAS 19/11/2016
59024816 SEPULTURAS 19/11/2016
59024616 SEPULTURAS 19/11/2016
59019316 LICENÇA OBRA 19/11/2016
60352116 CÓPIAS 23/11/2016
59028416 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59041916 MULTA LIMPEZA 19/11/2016
59018916 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59019016 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59015716 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59821816 LICENÇA OBRA 23/11/2016
59277816 LICENÇA OBRA 20/11/2016
59027416 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59029516 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59022316 LICENÇA OBRA 19/11/2016
58852016 CERTIDÃO 21/10/2016
59019616 LICENÇA OBRA 19/11/2016
59298716 LICENÇA OBRA 20/11/2016
59289816 CERTIDÃO 23/10/2016
59287516 CERTIDÃO 23/10/2016
60349416 CERTIDÃO 23/11/2016

**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Endereço do Imóvel: Rua José Bello, nº 393 – Pq. Das Laranjeiras
Interessado: Hélio da Silva Ferreira
Registro de Denúncia: 004/2016
DFPI: 1026

Endereço do Imóvel: Rua Ourinhos, nº 238 – Jd. Leocádia
Interessado: Oswaldo José Stecca
SFO: 120/2015

Rosa Maria dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

Antonio Marcos de C Mariano Machado
Diretor de Área de Fiscalização

SEHAB e Regularização Fundiária	
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RESOLUÇÃO SEHAB 115 / 2016 Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I. RESOLVE Art. 1º Esclarecer que, dentro de cada grupo de sorteados (deficientes, idosos, geral), a lista hierarquizada do Programa Habitacional Altos do Ipanema será estruturada da seguinte maneira: 1º) Sorteados em 16/05/2015 que não tenham sido excluídos do processo de tentativa de atendimento e que, até o momento, estejam compatíveis para o atendimento, conforme parecer do órgão financiador, excetuando os sorteados que foram reconvocados pelas Resoluções Seháb 32/2016 e 38/2016; 2º) Sorteados em 16/05/2015 e reconvocados pelas Resoluções Seháb 32/2016 e 38/2016 que não tenham sido excluídos do processo de tentativa de atendimento e que, até o momento, estejam compatíveis para o atendimento, conforme parecer do órgão financiador; 3º) Sorteados em 29/06/2016 que tenham sido convocados, que não tenham sido excluídos do processo de tentativa de atendimento e que, até o momento, estejam compatíveis para o atendimento, conforme parecer do órgão financiador; Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 21 de Outubro de 2016 Júlia Galvão Andersson Secretária da Habitação e Regularização Fundiária	
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RESOLUÇÃO SEHAB 116 / 2016 Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I. RESOLVE Art. 1º Esclarecer que, conforme os órgãos financiadores dos Programas Habitacionais, para as famílias de que fazem parte pessoas com deficiência, independentemente de terem sido indicadas, conforme item 3.3 da Portaria 595/2013 e alterações posteriores, ou sorteadas no grupo de idosos, de deficientes ou geral, o CID (Código Internacional de Doenças), apresentado no laudo/atestado anexado ao dossiê, deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais realizados nesse Município serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 21 de Outubro de 2016 Júlia Galvão Andersson Secretária da Habitação e Regularização Fundiária	

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEHAB

RESOLUÇÃO SEHAB 117/2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a síntese do retorno parcial da pesquisa no Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH) realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os grupos familiares que estão **incompatíveis** para atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema:

Nº	NOME	CPF	LISTA	MOTIVO
1	ADAO DE CASSIO MOYSES / ELISANGELA ROSA DE OLIVEIRA MOYSES	26918673823 16102498879	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
2	ADRIANA DA SILVA SOARES JARDIM	41587393816	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
3	ALEX SANDRO DE CARVALHO MORAES / FABIANA SURMA MORAES	23046137800 22091835889	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
4	ALEX SANDRO GIDEONI LEME	33335361881	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
5	ALEXANDRE SILVA CUCHERA	4912897906	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
6	ALZIRA DE FATIMA PRADO	83000313834	IDOSOS (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	CADMUT
7	ANA CARLA BENTO	32660829829	GERAL I	RENDACIMA
8	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	2703774842	AREA DE RISCO	RENDACIMA

9	ANA MARIA DA SILVA	4431524894	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
10	ANDERSON BRASIL CARNEIRO / CIBELE FERREIRA LEITE	32156053847 31278972862	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	CADMUT E SIACI
11	ANDREA GONÇALVES PAZ	16006082802	AREA DE RISCO	RENDACIMA
12	ANDREIA ALMEIDA SANTOS	39856302838	AREA DE RISCO	RENDACIMA
13	ANDREIA CRAVO DE LIMA MATIAS	32886576867	GERAL I, reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
14	ANTONIO CARLOS ROCHA / ROSA MARIA DE PAIVA ROCHA	13905274841 34240650801	GERAL I, Reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
15	BENEEDITA DA SILVA	8203430805	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
16	CINIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA / APARECIDO FERREIRA	04160630803 98565664872	AREA DE RISCO	RENDACIMA
17	CLEIDE JESUS DO CARMO	16755157864	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
18	CRISTIANO DE OLIVEIRA MARQUES	13259047832	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	CADMUT E SIACI
19	DAIANE PRISCILA DOS SANTOS	40446979813	AREA DE RISCO	RENDACIMA
20	DAPHNE CORSIS DE FARIA RODRIGUES	36131428808	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
21	DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO	26325398890	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 38/2016	SIACI
22	DEBORA FRANÇA DOS SANTOS	15662479852	GERAL (RESERVA)	SIACI
23	DEBORA NUNES BARBOSA	40595906818	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 38/2016	RENDACIMA
24	DIANA DE OLIVEIRA TREVISAN	9431325926	AREA DE RISCO	RENDACIMA
25	DOMINGOS SANCHES	19825240814	GERAL (RESERVA)	CADMUT
26	EDINETE RIBEIRO DE JESUS	82072230578	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
27	ELAINE MEDEIROS MORENO	31628216816	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
28	ELISABETE CRISTINA ROSA	15659378803	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
29	ELISANGELA CAMARGO SILVA	38952272854	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
30	ELIZANDRA GOMES ALVES	30655787860	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
31	ERICA CRISTINA FRANÇA	30472104896	AREA DE RISCO	RENDACIMA

32	ERICK LUIS BARBOSA DE LIMA	3572645863	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
33	ESTEFAN JUREN FILHO	2326029801	AREA DE RISCO	RENDACIMA
34	FABIANA APARECIDA FERREIRA	30344324885	AREA DE RISCO	RENDACIMA
35	FRANCIELI DA SILVA RODRIGUES DIAS	39260048869	GERAL (RESERVA), sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
36	GABRIELA DA SILVA PIARDI	37350146825	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 38/2016	RENDACIMA
37	GENILDA LUCAS GONÇALVES DA SILVA	70205280900	AREA DE RISCO	CADMUT E SIACI
38	GESSY RAMALHO CORREA	26634018898	GERAL II, reconvocada Resolução Sehab 32/2016	SIACI
39	GISELE DA SILVA	34837803865	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
40	GLORIA DIONISIA DE OLIVEIRA	25433669890	GERAL I REMANESCENTES, sorteio do dia 29/06/2016	CADMUT E SIACI
41	HELIKA CRISTINA JACOB ROSA	32480718859	GERAL I, reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
42	IORRANA FERREIRA DA SILVA / THIAGO AUGUSTO GOIS	33495885811 10171693493	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
43	IRMA FERREIRA MATRIGANI	32274682801	IDOSOS (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	CADMUT
44	ISABEL VIEIRA FELIZARDO	14170253876	GERAL (RESERVA)	CADMUT, SIACI E RENDACIMA
45	ISMENIA SANTOS MARTINS	292838840	DEFICIENTES REMANESCENTES, sorteio do dia 29/06/2016	SIACI E RENDACIMA
46	IZABEL XAVIER DA SILVA	47587342168	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
47	JAIR ADÃO PADAVINE	8173565848	AREA DE RISCO	CADMUT
48	JAQUELINE MARIANO DE CAMPOS	28883890884	GERAL I, reconvocada pela Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
49	JEANE JORGE DOS SANTOS PAIVA	96550236568	GERAL (RESERVA), reconvocada pela Resolução Sehab 38/2016	CADMUT, SIACI E RENDACIMA
50	JOAO JOSE DA SILVA/JANEIDE PEREIRA DA SILVA	3833741465 30662790812	GERAL II, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA

51	JONATHAN ANDRADE SIMONI	43322664805	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
52	JOSE BENEDITO CORNELIO	19016620982	AREA DE RISCO	CADMUT E SIACI
53	JOSEFA DA SILVA LIMA	10601642805	AREA DE RISCO	RENDACIMA
54	JULIANA SANTANA DA ROCHA	39429410822	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
55	JULIANA SANTANA DE SOUZA	32762745829	DEFICIENTES REMANESCENTES, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
56	JULIO CESAR GOMES DO ESPIRITO SANTO/ESTELA RODRIGUEZ MAMANI	17623760831 /21819529819	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 38/2016	RENDACIMA
57	JURACI FERREIRA/RAQUEL DE ALMEIDA FERREIRA	55563678849 /09934764814	AREA DE RISCO	RENDACIMA
58	KAROL NARDI FABIANO	30528234854	GERAL I	RENDACIMA
59	KELLY ALVES CAMILO	36767610810	DEFICIENTES (RESERVA), reconvocados Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
60	LANUCIA BRISOLA DE MELLO	12274366888	GERAL (RESERVA), reconvocados Resolução Sehab 32/2016	CADMUT E SIACI
61	LAUDENIR DE MORAES	8620775839	AREA DE RISCO	RENDACIMA
62	LUAN SOUSA SANTOS	41279415886	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
63	LUANA APARECIDA LOPES CAMARGO	40371713846	AREA DE RISCO	SIACI
64	LUANA CARDOSO DA SILVA	42475072814	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
65	MARCELO DA SILVA FERREIRA	17592433885	AREA DE RISCO	RENDACIMA
66	MARCO ANTONIO MARTINS	7717551802	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
67	MARGARIDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	2877070670	AREA DE RISCO	RENDACIMA
68	MARIA EDITE DE SOUZA BRAGUIN	25737267890	GERAL II, sorteio do dia 29/06/2016	CADMUT
69	MARIA IRENE ALVES RODRIGUES	24470236691	AREA DE RISCO	RENDACIMA
70	MARIA JOSETE GOMES PEREIRA	17900576800	GERAL II, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
71	MARIA LUCIA MONDONI DA COSTA	8576756803	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
72	MARIA MARTA NUNES DA SILVA	8025138836	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	SIACI

73	MARIA RENATA MARIANO DE SOUZA OLIVEIRA	22865181812	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
74	MARIA SALA	48288950949	DEFICIENTES (RESERVA), reconvocados Resolução Sehab 32/2016	CADIN
75	MARIA TEIXEIRA CRAVO	10636924823	AREA DE RISCO	RENDACIMA
76	MARINHA JOSE PEREIRA	2104366895	IDOSOS (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	CADMUT E SIACI
77	MARISA DO PRADO	6569930818	AREA DE RISCO	CADMUT E SIACI
78	MARLISE FERNANDES DUTRA	33366899883	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
79	MAURICEIA FRANCISCA ALVES	21281904449	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 38/2016	CADIN
80	MELINA VALENTIM DA SILVA	30874046831	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
81	MILTON CORDEIRO DOS SANTOS	2065739878	AREA DE RISCO	RENDACIMA
82	NAJARA FERNANDES	11029000875	GERAL (RESERVA), reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
83	NERI BARBOSA DE OLIVEIRA/NILDES SOUZA DE OLIVEIRA	65168798853 /08637039847	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
84	ODILEIA FERNANDES DA SILVA	33366909862	GERAL (RESERVA)	CADMUT, SIACI E RENDACIMA
85	PALMIRA DO CEU GONÇALVES NEGRETTI	11042481822	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
86	PRISCILA LOPES MARIM NEVES	38757050848	GERAL I, reconvocada Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
87	RENATA MEDEIROS	42977220895	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
88	ROSALINA DIAS DE OLIVEIRA	15061564871	GERAL (RESERVA), reconvocada pela Resolução Sehab 38/2016	SIACI
89	RUBIANE PRISCILA LIMA	34347681810	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	CADMUT E SIACI
90	SAMANTHA ELLIS NAVAS SOARES	354033354808	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA

91	SANDRA REGINA BALBINO	16735759869	GERAL II, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
92	SANNAINA FRANCISCA DE LIMA	38079568839	AREA DE RISCO	RENDACIMA
93	SIDINEI ANDERSON MARQUES/DENISE CRISTINA MELO	26507184802 /27800771822	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
94	SILVANA AUGUSTA DA SILVA	26184259837	GERAL (RESERVA)	RENDACIMA
95	SIMONE APARECIDA SILVA COSTA MARTINS DE MELO/MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE MELO	32584279843 /14971101810	DEFICIENTES (RESERVA), reconvocados Resolução Sehab 32/2016	CADIN
96	SIMONE CASSIA GOMES MELLO	38347704856	GERAL I, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA
97	SOLANGE APARECIDA PAES NOGUEIRA	11052148859	AREA DE RISCO	CADMUT
98	SONIA VIEIRA	26616027805	AREA DE RISCO	RENDACIMA
99	VALDIRENE DE ARAUJO CERQUEIRA	17141182829	GERAL II, sorteio do dia 29/06/2016	SIACI
100	VANESSA LEANDRO DA SILVA	31416278869	GERAL (RESERVA), reconvocada pela Resolução Sehab 32/2016	RENDACIMA
101	VINICIUS DELBUE	25379521894	GERAL II, sorteio do dia 29/06/2016	RENDACIMA

§ 1º Conforme o Item 8.1 da Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, as informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto:

a) ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

b) ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

d) ao Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT;

e) ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e

f) ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.

§2º O retorno parcial da pesquisa no SITAH (Anexo 1) encaminhado pela CEF encontra-se disponível no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, e no site www.sorocaba.sp.gov.br.



SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira.

Parágrafo único **O não atendimento do prazo pelos interessados, implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional previsto nesta Resolução.**

§ 1º Os municípios interessados em interpor recurso deverão apresentar todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família: a) EM NOME DO(A) SORTEADO(A) e DE TODAS AS OUTRAS PESSOAS, A PARTIR DE 17 ANOS, QUE MORAM NA CASA: R.G., C.P.F., comprovante do estado civil, comprovante de residência em Sorocaba do ano de 2016, cartão com Número de Identificação Social (NIS), título de eleitor, carteira de trabalho (C.T.P.S.), comprovante de renda dos últimos 6 meses, atestado médico que comprove a deficiência e atestado médico que comprove a doença grave; b) DE TODAS AS OUTRAS PESSOAS, ATÉ 16 ANOS, QUE MORAM NA CASA: R.G. ou certidão de nascimento, declaração escolar do ano de 2016, atestado médico que comprove a deficiência e atestado médico que comprove a doença grave;

§ 2º Os interessados deverão comparecer com esposo(a)/companheiro(a), se houver.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016

Júlia Galvão Andersson

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 118 / 2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal (CEF), e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os grupos familiares que estão **INCOMPATÍVEIS** para atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema conforme listagem contida no artigo 1º dessa Resolução Sehab 118/2016.

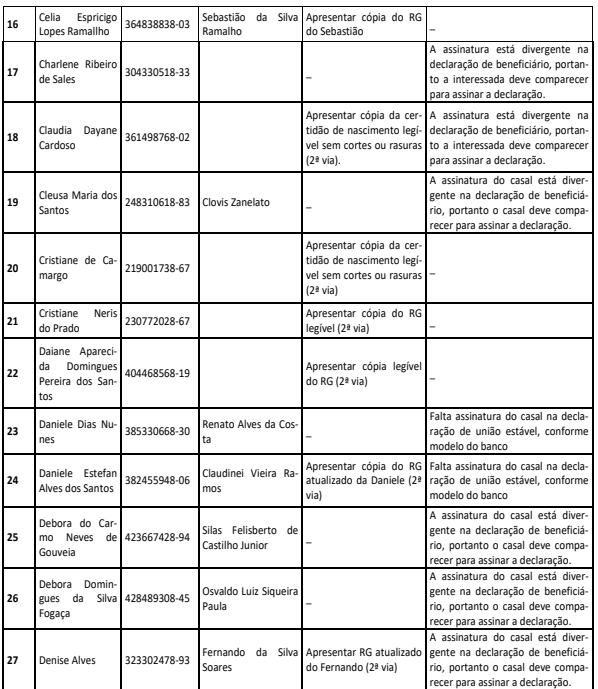
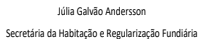
§ 1º O retorno parcial da pesquisa no SITAH (Anexo 1) encaminhado pela CEF encontra-se disponível no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, e no site www.sorocaba.sp.gov.br.

§ 2º Os grupos familiares da listagem do artigo 1º dessa Resolução Sehab 118/2016 estão excluídos do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Altos do Ipanema

NOME	CPF	LISTA	SITUAÇÃO
1	ANA MARIA DA SILVA FILM / SANTO FIM	29246530888 12732609889	GERAL (RESERVA)
2	CLAUDIA SILVA RIBEIRO	13296166858	GERAL I

3	CLAUDINEI LOPES DE ARAUJO	11906422800	GERAL I
4	DANIELE APARECIDA FERNANDA DE OLIVEIRA JESUS	39663643870	GERAL II
5	DENISE ALVES DOS SANTOS SENADIAS	32032468890	GERAL I
6	ELI BATISTA PIRES	12293998878	IDOSOS

16	ROSANA APARECIDA PAIVA	33903266850	GERAL (RESERVA)	Segundo análise do SITAH do dia 17/08/2016, o cadastro permanece reprovado pela CEF em virtude do grupo estar incompatível para o atendimento (motivo RENDA ACIMA). Cumprir informar que a nova análise do dia 17/08/2016 foi realizada após acolhimento de recurso, de acordo com a Resolução Sehab 96/2016, e em virtude de reprovação anterior, conforme análise do dia 13/06/2016. Assim, o(a) candidato(a) está excluído(a) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
17	SHIRLEY DE FATIMA COSTA	2079332864	DEFICIENTES (RESERVA)	Segundo análise do SITAH do dia 17/08/2016, o cadastro permanece reprovado pela CEF em virtude do grupo estar incompatível para o atendimento (apontamento CADMUT). Cumprir informar que a nova análise do dia 17/08/2016 foi realizada após acolhimento de recurso, de acordo com a Resolução Sehab 96/2016, e em virtude de reprovação anterior, conforme análise do dia 27/05/2016. Assim, o(a) candidato(a) está excluído(a) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
18	VANDA DA SILVA LEITE	7280765866	GERAL (RESERVA)	Segundo análise do SITAH do dia 17/08/2016, o cadastro permanece reprovado pela CEF em virtude do grupo estar incompatível para o atendimento (apontamento CADIN). Cumprir informar que a nova análise do dia 17/08/2016 foi realizada após acolhimento de recurso, de acordo com a Resolução Sehab 96/2016, e em virtude de reprovação anterior, conforme análise do dia 23/05/2016. Assim, o(a) candidato(a) está excluído(a) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
19	WASHINGTON PEREIRA DOS SANTOS / CINTIA COSTA DE OLIVEIRA	2972082842 25822003877	GERAL (RESERVA)	Segundo análise do SITAH do dia 17/08/2016, o cadastro permanece reprovado pela CEF em virtude do grupo estar incompatível para o atendimento (apontamento CADMUT). Cumprir informar que a nova análise do dia 17/08/2016 foi realizada após acolhimento de recurso, de acordo com a Resolução Sehab 96/2016, e em virtude de reprovação anterior, conforme análise do dia 13/06/2016. Assim, o(a) candidato(a) está excluído(a) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema



49	Jucelia Sousa Silva	285464068-39	Paulo Ribeiro de Lima	Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras da Jucelia (2ª via)	-	
50	Juliana de Jesus Correa	343691548-39	Celso Rodrigues de Mattos	Apresentar cópia do RG legível (2ª via)	-	
51	Kathleen Rayane de Oliveira Silva	470731298-59	Robert Bastos	-	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
52	Keli Cristiane de Oliveira	260980608-60	-	-	-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
53	Keli Cristina do Carmo Valerio	122743376-61	Marcos Roberto Valerio	-	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
54	Kellyane Conceição da Silva	310669588-90	-	Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-	
55	Lais Maciel de Barros Oliveira	376687558-29	-	Apresentar cópia legível do RG (2ª via)	-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
56	Laudenir de Moraes	086207758-39	-	-	-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
57	Luana Aureliano Silva de Oliveira	436732388-92	-	-	-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
58	Luciano da Costa Lino	106003928-13	-	Apresentar cópia legível do RG (2ª via) e certidão de nascimento sem cortes ou rasuras	-	
59	Maria Aparecida dos Santos	063597118-69	-	Apresentar cópia da Certidão de casamento sem cortes ou rasuras (2ª via)	-	

60	Maria Conceição Silva de Souza	017005749-65	Antonio Brito de Souza	Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
61	Maria de Lourdes Vieira	045188088-11	Amador Antonio da Silva	Apresentar cópia do RG e CPF do Amador	-
62	Maria Francisca da Conceição	247468944-34		Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
63	Marlene Maria da Silva	279334518-02		-	-
64	Marília Pereira dos Santos	399790338-78	Eder Jose Almeida dos Santos	Apresentar cópia legível do RG do Eder (2ª via)	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
65	Marlene Barros de Souza	110226798-80	Jose Carlos de Souza	Apresentar cópia legível do RG da Marlene (2ª via)	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
66	Marli Gonçalves Pena Padavine	177345128-60	Joego Alberto Padavine	Apresentar cópia do RG atualizado do Jorge (2ª via)	-
67	Marta Germana da Silva Lourenço	253959804-82	Jose Vicente Lourenço	-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
68	Mauriceia Francisca Alves	212819044-49		Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
69	Mayara Raiane Gonçalves Pena	420847958-26		Apresentar cópia do RG atualizado (2ª via)	-
70	Maysa Nelson da Silva Oliveira	267987458-73	Benedito Natanael Dias de Oliveira	Apresentar cópia do RG atualizado do Benedito (2ª via)	-
71	Meire Helen Campestrini Ribeiro Constancio	369462828-25	Tarik Ribeiro Constancio	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.

72	Meire Iara Bernardes da Nobrega Moraes	320760778-04	Samuel Franco de Moraes	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
73	Merilim Cristina Oliveira Mathias	317470108-20		-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
74	Michelly Eduarda da Costa Vieira	427691878-21		-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
75	Milena Caetano Alves	307399148-47		-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
76	Neuci Terezinha Ferreira	291450038-66		Apresentar cópia da certidão de casamento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
77	Neureni de Souza Fonseca da Silva	375897118-70	Antonio Mariano da Silva	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
78	Nildes Souza de Oliveira	086370398-47	Neri Barbosa de Oliveira	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
79	Nilza de Aguiar Santos	264202268-48	Eduardo Ribeiro Peniche	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
80	Patricia Aparecida Piroença	141699618-46		-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
81	Paula dos Santos Trindade	094335007-76	Marcio Luiz Busquet Ramos	Apresentar cópia legível sem cortes ou rasuras da certidão de nascimento do Marcio e RG atualizado do mesmo (2ª via)	-

82	Phamella Lamunieri Dal Bello Costa Chiandelli	338609618-29	Matheus Ferraz Dal Bello Chiandelli	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
83	Rafaela Martins Carvalho	229006618-46		-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
84	Raquel Camargo	086257398-06		Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras e cópia do RG legível (2ª via)	-
85	Renata de Almeida	160136858-51		Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
86	Rita Barbosa	301666068-71		Apresentar cópia da certidão de casamento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
87	Rosemeire Aparecida Aleixo	106020368-52		Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
88	Salvatina de Queiroz Martins	245857628-17		Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via) e atestado médico com nº do CID, CRM e assinatura do médico legível	-
89	Sebastião Maria Pereira Filho	141698538-73		Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
90	Silmaria Martins	229257548-56		Apresentar cópia legível do RG (2ª via)	-

91	Silvia dos Santos Vieira	141695268-30	Elneudo de Souza Pereira	Apresentar cópia legível do RG do Elneudo (2ª via)	-
92	Simone Aparecida de Oliveira	149709388-06	Geraldo Rodrigues dos Santos	Apresentar RG atualizado com nome de casada	-
93	Stefani Naiara Cordeiro Viana	426304598-02		Apresentar cópia legível do RG (2ª via)	-
94	Sueli Vieira Rosa	310281488-36		Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
95	Tatiana Santos Dutra	267717678-50		-	A assinatura está divergente na declaração de beneficiário, portanto a interessada deve comparecer para assinar a declaração.
96	Tatiane Sewalbricke Xavier	349631658-64	Jose Orli Costa Lima	Apresentar cópia da certidão de nascimento legível sem cortes ou rasuras (2ª via)	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
97	Taynara Gabriele Moura Rodrigues	426151708-64	Pablo Henrique Rodrigues	Apresentar cópia do RG e CPF do Pablo	-
98	Tereza Teixeira da Silva	106369258-03		Apresentar cópia da Certidão de casamento sem cortes ou rasuras (2ª via)	-
99	Valdeci Ribeiro de Souza Nascimento	053940808-52	Francisco das Chagas do Nascimento	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
100	Valderez Santos Pengo	021020158-40		Apresentar cópia legível do RG (2ª via)	-
101	Vanderleia Silva dos Santos	363206778-30		Apresentar RG atualizado (2ª via)	-
102	Vanessa Dias Motta Tomaz	400897808-92	Bruno Ferraz Michel-sen	-	A assinatura do casal está divergente na declaração de beneficiário, portanto o casal deve comparecer para assinar a declaração.
103	Zilda Kletelinger	297640278-73	Antonio Marcos Rubini	Apresentar certidão de nascimento do Antonio.	Falta assinatura do casal na declaração de união estável, conforme modelo do banco



Prefeitura de SOROCABA

SEHAB

Art. 2º Os candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 119/2016 deverão comparecer para atendimento social, obrigatoriamente com os documentos listados no artigo 1º (original e uma cópia), na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, impreterivelmente, no dia 07/11/2016 (2ª feira) das 8:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.

Art. 3º Os candidatos listados no artigo 1º que não comparecerem com os documentos listados no artigo 1º no dia e horário indicados no artigo 2º estão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016

Júlia Galvão Andersson

Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RESOLUÇÃO SEHAB 120/2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome de algumas famílias indicadas por essa Prefeitura, conforme previsão legal do item 3.3.1 da Portaria nº 595, de 18 de Dezembro 2013, do Ministério das Cidades, para atendimento no Programa Habitacional "Jardim Altos do Ipanema":

Nome	CPF
1 MARIA APARECIDA RIBEIRO (processo administrativo 10.016-0/2016)	141.701.728-76
2 MARIA JOSE DA COSTA (processo administrativo 10.018-6/2016)	295.958.758-65

Art. 2º Os candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 120/2016 deverão comparecer para atendimento social, com os documentos abaixo listados, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, impreterivelmente, no dia 31/10/2016 (2ª feira) das 8:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.

1) EM NOME DO(A) RESPONSÁVEL:

- R.G. Atenção! Deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas. Não pode ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- C.P.F. Atenção! Deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas. Não pode ser somente o número do C.P.F;
- Comprovante do estado civil. Atenção! Deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas;

- Exemplo de comprovante do estado civil: certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casa-mento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os e/ou declaração de união estável

com assina-tura reconhecida em cartório.

- Comprovante de residência em Sorocaba do ano de 2016 em nome do(a) sorteado(a) ou do seu(sua) cônjuge/companheiro(a). Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
 - Cartão com Número de Identificação Social - N.I.S. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
 - Por exemplo: Cartão do Bolsa Família, Cartão Cidadão, cartão do PIS contido na carteira de trabalho;
 - Título de eleitor. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
 - Carteira de Trabalho (C.T.P.S.). Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia das seguintes páginas: foto, qualificação civil, último registro de trabalho e próxima folha em branco;
 - Comprovante de renda dos últimos 6 meses. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
 - Exemplo de comprovante de renda: holerite, extrato da conta salário, extrato de benefício previdenciário, extrato de aposentadoria, entre outros;
 - Declaração de renda para quem é autônomo (modelo 1). Atenção! Não precisa tirar cópia. Somente entregar o original;
- 2) EM NOME DO(A) RESPONSÁVEL OU DE QUEM MORA NA CASA:
- Atestado médico que comprove a deficiência, com número da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.), de acordo com o Decreto Federal nº 5.296/2004. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia ;
 - Atestado médico que comprove a doença grave, com número do C.I.D. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
- 3) DE TODAS AS PESSOAS, A PARTIR DE 17 ANOS, QUE MORAM NA CASA:
- R.G. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
 - C.P.F. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
 - Comprovante do estado civil. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
- Exemplo de comprovante do estado civil: certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casa-mento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os e/ou declaração de união estável com assina-tura reconhecida em cartório.
- Título de eleitor. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
 - Carteira de Trabalho (C.T.P.S.). Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia das seguintes páginas: foto, qualificação civil, último registro de trabalho e próxima folha em branco;
 - Comprovante de renda dos últimos 6 meses. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
 - Exemplo de comprovante de renda: holerite, extrato da conta salário, extrato de benefício previdenciário, extrato de aposentadoria, entre outros;
 - Declaração de renda para quem é autônomo (modelo 1). Atenção! Não precisa tirar cópia. Somente entregar o original;
- 4) DE TODAS AS PESSOAS, ATÉ 16 ANOS, QUE MORAM NA CASA:
- R.G. ou CERTIDÃO DE NASCIMENTO Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
 - Declaração escolar do ano de 2016. Atenção! Deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas;
 - *SE FOR CASADO/AMASIADO, NO ATO DO CADASTRAMENTO DEVERÁ COMPARECER O CASAL*

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016

Júlia Galvão Andersson

Secretária da Habitação e Regularização Fundiária



Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 121/2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, sobre os pedidos apresentados pelos candidatos sorteados no Programa Habitacional Jardim Carandá:

NOME	CPF	LISTA	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO	SITUAÇÃO
1 ADRIANA SILVA SANTOS MATOZINHO	140011578-70	DEFICIENTE	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 24.886-0/2016	Excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
2 BIANCA CRISTINA DA SILVA DIAS	375559518-43	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 14.722-9/2016	Excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
3 CINTIA BUENO DE CAMARGO SILVA	226853708-03	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 24.034-7/2016	Excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
4 CINTIA MENDES FONTES	202593138-74	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 22.082-8/2016	Excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
5 DENERSON LUIS LOPES DE OLIVEIRA	361702988-42	GERAL RE-SERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 24.037-0/2016	Excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
6 DULCE HELENA MENDES	149817808-18	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 28.878-3/2016	Excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
7 EDEVANDRO PAULO LINO	357261948-37	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 28.038-4/2016	Excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá

				NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.328-0/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
8	EDNA MORUJO SANTOS	106039378-61	GERAL		
9	EDUARDO VIEIRA PEDROSO	122519488-13	GERAL RE-SERVA	ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.154-6/2016	
10	ELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	417078208-99	GERAL RE-SERVA	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 28.649-8/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
11	ELIETE BATISTA DA SILVA	521600254-33	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 23.032-2/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
12	ELIZABETE SILVA ALVES (SORTEADA FALECIDA) / FABIO PRUDENCIO DA SILVA	094088979-59 124867168-66	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 22.238-6/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
13	LUCIANA GAUDÊNCIA BERTIOTI	202502438-06	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.175-1/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
14	LUZIA APARECIDA PINTO	251411408-06	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 26.861-1/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
15	MARCIA PEDRO RIBEIRO SILVA	204958458-09	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 26.122-8/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
16	MARIA DA SILVA LOPES	099358028-92	ÁREA DE RISCO	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 26.854-6/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
17	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	382425648-76	GERAL RE-SERVA	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 25.682-2/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
18	PRISCILA DELGADO PARIS SOUZA	198142278-11	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 20.882-3/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
19	REJANE FERREIRA FERRO / ELIAS ROSA PADILHA	249705128-33 177295838-79	GERAL RE-SERVA	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 28.424-6/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá

20	ROBERTA SOARES MOREIRA	359709678-66	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 26.318-2/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
21	ROSEMERE SOARES DA SILVA	342937338-11	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 15.730-1/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
22	SILMARIA CRISTINA LOPES GALVO	122474398-96	GERAL (RE-SERVA)	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 25.023-9/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
23	SIMONE DE ALMEIDA OLIVEIRA	330245738-36	ÁREA DE RISCO	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.053-0/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá

Art. 2º Aqueles candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 121/2016 que o pedido sobre a tentativa de continuidade no atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá NÃO foi acolhido, estão excluídos do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 Outubro de 2016.				
Júlia Galvão Andersson				
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária				



Prefeitura de SOROCABA
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 122 / 2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE				
Art. 1º Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, referente às convocações presentes na Resolução Sehab 108 / 2016 dos candidatos sorteados no Programa Habitacional Jardim Carandá.				
	NOME	CPF	LISTA	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	LUCIANA BARBOSA DE SOUZA	216.054.668-24	GERAL RESERVA	Diante do não atendimento ao artigo 6º da Resolução Sehab 108/2016, a município está excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá
2	MARCIA APARECIDA VIEIRA	099.313.118-27	DEFICIENTE	Diante do não atendimento ao artigo 5º da Resolução Sehab 108/2016, a município está excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016				
Júlia Galvão Andersson				
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária				

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 123 / 2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, para todos os sorteados abaixo listados, do Programa Habitacional Jardim Carandá, referente ao recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 68 / 2016: A Comissão do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social acolheu os recursos apresentados pelos candidatos abaixo listados e os encaminhou para a Agência Paulista de Habitação (Casa Paulista), que manteve o parecer de indeferimento apresentado na Resolução Sehab 68 / 2016. Assim, esta Comissão em conformidade com pareceres anteriores e em virtude dos(as) candidatos(as) (grupo familiar) já terem sido atendidos em Programa Habitacional confirma a exclusão das famílias abaixo citadas do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá e, também, torna-se sem efeito a Resolução Sehab 69/2016 em relação aos candidatos abaixo citados mantendo a lista hierarquizada quanto aos demais.

1	Izilda Aparecida dos Santos	073.039.588-00
2	Laura Dias de Moraes Nogueira	099.327.728-44
3	Lourdes de Campos	035.008.558-73
4	Paulo Sérgio Oliveira Prouça	099.312.768-19
5	Rosa Josefik	128.280.608-45
6	Rosângela Cizino da Silva	255.462.058-06
7	Virgínia Corrêa	156.679.348-33

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016

Júlia Galvão Andersson

Secretária da Habitação e Regularização Fundiária



Prefeitura de SOROCABA
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 124/2016				
Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.				
RESOLVE				
Art. 1º Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, sobre os pedidos apresentados pelos candidatos sorteados no Programa Habitacional Altos do Ipanema:				

	NOME	CPF	LISTA	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA GOMES DA SILVA	228.657.038-86	GERAL (RESERVA), reconvocato pela Res. Sehab 32/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 27.352-0/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
2	ALEXANDRA LEME HENZ	304.703.868-60	GERAL (RESERVA), reconvocato pela Res. Sehab 32/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.143-9/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
3	ALEXANDRE BATISTA DE PAULO / ROSANA ROSENDO DE PAULO	324.258.688-36 347.609.988-10	GERAL	ACOIHE o pedido de desistência da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema	
4	ALINE DE SOUZA MONTEIRO	331.225.258-01	GERAL (RESERVA), sorteio do dia 29/06/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 23.978-6/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema

Combata o mosquito, evite água parada.

5	ALINE FERNANDA SALES	364.380.918-20	GERAL (RESERVA), sorteio do dia 29/06/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 26.247-3/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
6	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	025.748.154-08	GERAL, sorteio do dia 29/06/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 20.711-4/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
7	APARECIDO FERREIRA DA SILVA / CLEIDE MARIA DA SILVA	264.553.508-98 264.560.128-64	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 26.109-5/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
8	ARNALDO DA SILVA BARROS	217.033.668-08	GERAL, sorteio do dia 29/06/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 20.705-6/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
9	CLEONICE DE OLIVEIRA	182.772.638-56	GERAL RESERVA	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 25.788-7/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
10	DAIANA VIOLATO	277.175.888-11	GERAL (RESERVA), reconvocato pela Res. Sehab 32/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.860-8/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
11	DERLI PEREZ MARTIM / REGINA TORRES LOPES	889.963.448-34 002.996.738-47	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.556-2/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
12	EDNEIDE PEREIRA DOS SANTOS	265.800.338-27	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 27.381-9/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema

13	ELIANE CORREA PENHA	213.851.168-54	GERAL (RESERVA)	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 20.765-0/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
14	FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES	403.203.278-50	GERAL (RESERVA), reconvocato pela Res. Sehab 38/2016	ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.235-3/2016	Comparecer, impreritivamente, no dia 31/10/2016 (2ª feira), às 15:30, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, com todos os documentos de todos os integrantes da família.
15	GIOVANI DE OLIVEIRA / TATIANA DA CUNHA RIBEIRO	327.758.758-40 222.521.568-56	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 23.167-6/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
16	ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	193.561.998-50	GERAL (RESERVA), reconvocato pela Res. Sehab 38/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 27.834-7/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
17	JOSE DA SILVA	589.328.878-53	GERAL (RESERVA), sorteio do dia 29/06/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 20.651-2/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
18	LUCIANE APARECIDA MARIANO	160.124.288-39	GERAL, reconvocato pela Res. Sehab 32/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.435-9/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
19	MARIA VICENTE COTA DA SILVA (falecida) / LUCIENE DA SILVA DE SOUSA	021.420.793-50	DEFICIENTE, reconvocato pela Res. Sehab 32/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 25.395-1/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema

20	LUZIA EVANGELISTA DE SOUZA	410167388-89	GERAL, reconvocato pela Res. Sehab 32/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 22.530-6/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
21	MARIANA DE ARAUJO AUGUSTO TAVARES	424.919.548-18	GERAL (RESERVA), reconvocato pela Res. Sehab 32/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 19.555-8/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
22	MAURO LUIZ DE LIMA JUNIOR	358.127.328-41	GERAL (RESERVA), reconvocato pela Res. Sehab 38/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.237-9/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
23	OLIVIA DE OLIVEIRA	030.329.438-84	GERAL, reconvocato pela Res. Sehab 32/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 24.192-3/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
24	ROBERTO RAIMUNDA RAIMUNDA (sofete falecido) / ODETE CONCEIÇÃO MENDES RAIMUNDA	050.215.208-73 099.247.658-60	GERAL (RESERVA)	ACOIHE O PEDIDO de alteração de titularidade de Roberto Raimunda (CPF: 050.215.208-73) para Odete Conceição Mendes Raimunda (CPF:099.247.658-60)	Comparecer, impreritivamente, no dia 31/10/2016 (2ª feira), às 15:30, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, com todos os documentos de todos os integrantes da família.
25	SANTANA DE FÁTIMA OLIVEIRA	139.041378-08	GERAL (RESERVA), reconvocato pela Res. Sehab 38/2016	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 21.578-6/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
26	TEREZA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	331.629.818-59	GERAL	NÃO ACOIHE o pedido, conforme processo administrativo 26.144-2/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema

27	TEREZINHA CON- CEIÇÃO	829729078-68	GERAL, sorteio do dia 29/06/2016	NÃO ACOULHE o pedi- do, conforme processo administrativo 21.873- 1/2016	Excluída do processo de tentativa de aten- dimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
28	WENDY CRISTINA ASSAD	284712408-07	GERAL (RESER- VA), reconvo- do pela Res. Sehab 38/2016	NÃO ACOULHE o pedi- do, conforme processo administrativo 21.239- 5/2016	Excluída do processo de tentativa de aten- dimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema

Art. 2º Aqueles candidatos listados no **artigo 1º da Resolução Sehab 124/2016** que o pedido **NÃO** foi acolhido pela Comissão estão **excluídos** do processo de atendimento no **Programa Habitacional Altos do Ipanema**.

Art. 3º Aqueles candidatos listados no **artigo 1º da Resolução Sehab 124/2016** que o pedido **FOI** acolhido pela Comissão, excetuando o candidato sr. Alexandre Batista de Paulo, deverão comparecer, impreterivelmente, **no dia e horário agendado**, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, **com os todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema**.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016.

Júlia Galvão Andersson



RESOLUÇÃO SEHAB 125 / 2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a **resposta parcial da Comissão Julgadora**, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, referente às **convocações presentes na Resolução Sehab 112 / 2016 dos candidatos sorteados no Programa Habitacional Altos do Ipanema**.

NOME	CPF	LISTA	RESPOSTA
1 JAQUELINE APARECIDA ABRIL MATTOS DA SILVA	223.076.628-71	GERAL, sorteio do dia 29/06/2016	Diante do atendimento ao artigo 6º da Resolução Sehab 112/2016, a munícipe permanece do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema
2 MICHELE APARECIDA VIEIRA	348.140.388-79	GERAL (RESERVA)	Diante do não atendimento ao artigo 4º da Resolução Sehab 112/2016, a munícipe está excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016

Júlia Galvão Andersson

Secretária da Habitação e Regularização Fundiária



RESOLUÇÃO SEHAB 126/2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a **resposta da Comissão Julgadora**, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, sobre os **pedidos apresentados** pelos candidatos sorteados no **Programa Habitacional Viver Melhor**:

NOME	CPF	LISTA	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO	SITUAÇÃO
1 AGNALDO DIAS	153827908-84	GERAL	NÃO ACOULHE o pedido, conforme processo administrativo 23.297-1/2016	Excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Viver Melhor
2 APARECIDA BENEDITA FERREIRA DE MACEDO	011386108-79	IDOSOS	ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 21.577-8/2016	Comparecer, impreterivelmente, no dia 01/11/2016 (3ª feira), às 15:30, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, com todos os documentos de todos os integrantes da família para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.
3 RENATA CRISTIANE TOMAZ	305728268-77	DEFICIENTE	ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 2201/2016	Comparecer, impreterivelmente, no dia 01/11/2016 (3ª feira), às 15:30, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, com todos os documentos de todos os integrantes da família para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.

Art. 2º Aqueles candidatos listados no **artigo 1º da Resolução Sehab 126/2016** que o pedido **NÃO** foi acolhido pela Comissão estão **excluídos** do processo de atendimento no **Programa Habitacional Viver Melhor**

Art. 3º Aqueles candidatos listados no **artigo 1º da Resolução Sehab 126/2016** que o pedido **FOI** acolhido pela Comissão deverão comparecer, impreterivelmente, **no dia e horário agendado**, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, **com os todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema**.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção nos **Programas Habitacionais desse município** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016.

Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária



RESOLUÇÃO SEHAB 127 / 2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a **resposta da Comissão Julgadora**, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, referente ao **recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 76 / 2016 dos candidatos sorteados no Programa Habitacional Altos do Ipanema**

Nº	NOME	CPF	RESPOSTA DO RECURSO INTERPOSTO
1	ANA CRISTINA TIBAGI	072.099.828-09	NÃO ACOULHE o recurso interposto.

§1º Aqueles candidatos listados no **artigo 1º da Resolução Sehab 127 / 2016** que o recurso **NÃO** foi acolhido pela Comissão estão **excluídos** do processo de atendimento no **Programa Habitacional Altos do Ipanema**.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016

Júlia Galvão Andersson

Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



SEMA

Secretaria do Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO	
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados quanto ao resultado da solicitação de autorização para corte ou poda de árvores.	
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	16241/2012 ARISTIDES BATISTA DA CUNHA RUA ARY ANNUNCIATO, 305 – JD ATILIO SILVANO CORTE DE ARVORE EM CALÇADA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	35524/2013 SIMONE MARIA SILVA COSTA FERREIRA RUA ANTONIO PEDRO LUCAS, 65 – PQ. VITORIA REGIA CORTE DE ARVORE EM CALÇADA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	19337/2016 MARIA DE LOURDES VIDAL RUA LAURINDA LEITE DA SILVA, 30 - EDEN CORTE DE ARVORE EM CALÇADA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	24024/2016 MARIA GIRLENE DOS SANTOS RUA DOUTORA MARIA BERNADETE SENGES PERES ANTILA, 93 – JD. PACAEMBU CORTE DE DUAS ARVORES EM CALÇADA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE PARA MINIMIZAR A OCORRENCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	20151/2016 MARILENE VENANCIO RAMOS ALAMEDA DOS UNSIDIUNS, 254 – JD. SIMUS CORTE DE ARVORE EM CALÇADA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	24083/2016 MARIA JOSE DO NASCIMENTO JANUARIO RUA JOAO VALDESIO NOGUEIRA QUEIROZ, 43 - EDEN CORTE DE ARVORE EM CALÇADA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE PARA MINIMIZAR A OCORRENCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	1173/2015 ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS RUA DOUTOR BERCILINO CARNEIRO LEITE, 10 – JD. MARIA ANTONIA PRADO CORTE DE ARVORE EM CALÇADA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE PARA MINIMIZAR A OCORRENCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	20236/2016 MARIA JOSE F. DA C. CARRICO RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA, 895 – JD. BOA ESPERANÇA CORTE DE ARVORE EM CALÇADA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	24005/2016 IRACY FREITAS OLIVEIRA RUA NOVA ODESSA, 230 – JD. VERA CRUZ CORTE DE ARVORE EM CALÇADA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	26004/2016 ELIAS FABIANO DINIZ RUA SERAFINA MILEGO LATORRE, 275 – JD. VERA CRUZ CORTE DE ARVORE EM CALÇADA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	26007/2016 ROBERTO HIRAMATSU RUA BRUNO FERRO, 256 – CENTRAL PARQUE CORTE DE ARVORE EM CALÇADA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	26042/2016 JOAO APARECIDO MANDACARIO RUA FREITAS JUNIOR, 150 – NOVA SOROCABA CORTE DE ARVORE EM CALÇADA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	20183/2016 MAGALI GONCALVES DE TOLEDO LOPES RUA JOSE EMILIO PAES, 165 – JD. WANEL VILLE V CORTE DE ARVORE EM CALÇADA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	17712/2016 APARECIDA DE FATIMA LINS RUA JOSE TRUGILANO, 1263 – PQ. VITORIA REGIA CORTE DE ARVORE EM CALÇADA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo: Interessado: Endereço de ação: Solicitação: Resultado:	16667/2015 SERGIO VIEIRA DOS SANTOS RUA CIEIRA, 281 – VILA MARIA DOS PRAZERES – CAJURU DO SUL CORTE DE ARVORE EM CALÇADA SOLICITAÇÃO DEFERIDA.

Sorocaba, 19 de outubro de 2016.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente

SERP

Secretaria de Serviços Públicos

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria de Serviços Públicos torna pública a convocação de todos os interessados em prestar serviços de construção, reforma, restauração, instalação de QR Codes, colocação de placas denominativas e ornamentos em jazigos/sepulturas dos cemitérios municipais, em concordância com a Lei Municipal 5271 de 21 de novembro de 1996 e decreto nº 22.008 de 2015.

Os interessados deverão comparecer nesta Secretaria, no 2º andar do Paço Municipal, na Seção de Administração de Cemitérios entre os dias 03/11/2015 e 30/11/2015, no horário das 08h00 às 16h00, para efetuar o cadastramento

e tomar conhecimento das exigências documentais para a aprovação. Maiores esclarecimentos pelo telefone (15) 3238-2365.
Sorocaba, 26 de outubro de 2016.

Rafael Ricardo
Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento
Administração de Cemitérios

Oduvaldo Arnildo Denadai
Secretário de Serviços Públicos

SES

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde	
Área de Vigilância em Saúde	
R. Nain, 57 – Jd. Betânia	
Tel. 3211 5535	
Divulgação	
Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe da Divisão de Vigilância Sanitária e Divisão de Zoonoses.	
01	Rafael Gonçalves Reinoso Diretor de Área de Vigilância em Saúde
02	Marília de Oliveira e Silva Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
03	Leandro Arruda Chefe da Divisão de Zoonoses
04	João Ricardo Pereira Ennser Supervisor de Área de Saúde
05	Lilian Maria Dezzotti Prado Supervisor de Área de Saúde
06	Valeria Zaccariotto Latorre Supervisor de Área de Saúde
07	Thaís Eleonora Madeira Buti Supervisor de Área de Saúde
08	Maick Wellington Mangili Chefe da Seção de Apoio Técnico
09	Alice Valverde de Souza Fiscal de Saúde Pública
10	Ana Cláudia Corrêa Gea Enfermeiro I
11	Ana Laura Aparecida Viana Toller Enfermeiro I
12	Ana Paula de Prouença Fiscal de Saúde Pública
13	Ana Paula Zagato Fiscal de Saúde Pública
14	Aparecido Lopes Júnior Fiscal de Saúde Pública
15	Aribaldo Mendes de Oliveira Fiscal de Saúde Pública
16	Cândida Maria Betti Pichini Cirurgião Dentista I
17	Célia Maria Krüger Vestena Enfermeiro I
18	Daniele Lopes Dias Leite Fiscal de Saúde Pública
19	Edson Flávio Costa Fiscal de Saúde Pública
20	Eliana Cristina de Lima Silva Fiscal de Saúde Pública
21	Eliana Pizzol Cato Casagrande Enfermeiro I
22	Elisabete Leide Marzola Téc. de Laboratório de Análises Clínicas
23	Fernanda Biudes Consul da Silva Farmacêutico I
24	Gisele Unterkircher Ribeiro Auxiliar de Enfermagem
25	Ilda Maria Magalhães Garcia Cirurgião Dentista I
26	Juliana Dias Mome Taver Biólogo I
27	Júlio César Barros Engenheiro Civil I
28	Luís Antônio Vieira Cirurgião Dentista I
29	Maria Antonieta Novelli Cecilio Biólogo I
30	Maria Cecília Cattani Cirurgião Dentista I
31	Mariana de Campos Longobardi Farmacêutico I
32	Marilyn Castelani Aires de Araújo Biólogo I
33	Marina Ribeiro da Silva Fiscal de Saúde Pública
34	Mércia Lopes Cirurgião Dentista
35	Milene Fernanda Silveira Moraes Fiscal de Saúde Pública
36	Miriane Aparecida Pedroso Enfermeiro I
37	Nelson Brancaccio dos Santos Médico
38	Nivaldo da Costa Fiscal de Saúde Pública
39	Rosângela de Paula Ulz Corrêa Garcia Souza Téc. de Laboratório de Análises Clínicas
40	Sandra Maris Garcia Marcuz Enfermeiro I
41	Telma Raquel de Andrade Amaral Enfermeiro
42	Zuleica Daneluz da Silva Auxiliar de Enfermagem

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária R. Nain, 57 – Jd. Betânia (esquina com Av. Ipanema 5.001) Tel.: (15) 3233-7919 / 3234-0996	Licença de Funcionamento Indeferido
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:	8-Processo nº. 27.689/13 Patricia Aragão dos Santos Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Rua Décio de Oliveira Rosa, 42 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEV5 355220501-561-000819-1-4
1-Processo nº. 28.607/08 Reinaldo Escamez Distribuição de água por caminhões - Poço 01 Rua Catarina Aparecida da Silva Camargo, 35 - Jardim Nilton Torres, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEV5 355220501-360-000260-2-6	9-Processo nº. 34.746/13 Marcel Barbosa - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Avenida Antônio Carlos Comitre, 80 - Bx. 01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEV5 355220501-561-000847-1-9
2-Processo nº. 13.294/11 Antônio Augusto Alves Rosa - ME Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria / mercearia Rua Doutor Altino Arantes, 1014 - Jardim São Lourenço, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEV5 355220501-109-000067-1-8	10-Processo nº. 2.497/14 Labormed Serviços Laboratoriais e Terceirizados Ltda Laboratórios clínicos Rua Conde D'Eu, 184 - Boa Vista, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
3-Processo nº. 13.929/11 Mirian Pereira dos Santos Martins - ME Restaurante e similares Rua José Miguel Sakel Filho, 138 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEV5 355220501-561-000829-1-0	11-Processo nº. 4.706/14 G.C. Assessoria e Tecnologia Ambiental Ltda - EPP Textes e análises técnicas Rua Professor Nelson Gomes, 185 - Jardim Vila São Domingos, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEV5 355220501-712-000002-1-3
4-Processo nº. 23.591/11 Nova Esplanada Comércio de Bebidas Ltda - ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns / adega Rua Assunção, 491 - Jardim América, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEV5 355220501-471-000237-1-0	12-Processo nº. 6.340/14 Benedito Paulo 195.209.808-49 Mercataria e bar Rua Frei Paulo Maria, 115 - Jardim das Magnólias, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEV5 355220501-471-000230-1-9
5-Processo nº. 762/12 Forneria Vila Florida Ltda Restaurante Rua Fernando Silva, 110 - Jardim Astro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido	13-Processo nº. 26.647/14 Nivia Tanaka Doda & Cia Ltda - EPP Supermercado e lancheria Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 2009 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEV5 355220501-471-000236-1-2
6-Processo nº. 17.541/12 Sebastião Gomes 366.758.149-15 Disque Pizza Rua Márcio dos Santos Flores, 520 - Wanell Ville, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEV5 355220501-562-000158-1-4	14-Processo nº. 33.423/14 Centro de Integração Social de Pais e Amigos de Sorocaba - CISPAS Serviços de assistência social sem alojamento / casas de apoio - outras Rua Menaldo C. da Silva Rodrigues, 212 - S.O2 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEV5 355220501-880-000025-2-6
7-Processo nº. 14.348/13 Top Temaki Serviços de Alimentação Ltda Serviços ambulantes de alimentação Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Parque Campolim, Sorocaba-SP	15-Processo nº. 34.214/15 Instituto Moriah Hospital psiquiátrico Rodovia Raposo Tavares, S/N - Km 109 - Ipanema do Meio, Sorocaba-SP

Auto de Infrção nº 11029 - A.L.P. nº 9688 Penalidade: Multa	Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2970 - Além Ponte, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000257-2-0	Restaurante Rua Atílio Silvano, 38 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9762 Recurso Indeferido	desta publicação para a interposição do recurso.
16-Processo nº. 34.401/15 Fernanda Kliman Villela de Sousa Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Doutor Álvaro Azeiteiro, 2951 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001448-1-9 Renovação Licença Raio X - Validade: 27/04/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001449-1-6	39-Processo nº. 1.142/16 Lameque Borges Pereira Bar - ME Bar Rua Arthur Gonçalves, 471 - Vila Helena, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11826 - A.L.P. nº 9715 Penalidade: Multa	61-Processo nº. 6.782/16 Venturelli Arquitetura Empreendimentos Ltda - ME Construção edificações / administração empreendimentos Avenida Comendador Pereira Inácio, 157 - Jardim Vergueio, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9731 Recurso Indeferido	80-Processo nº. 14.052/16 Conde & Daz Drogaria Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua São Bento, 93 - Centro, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido
17-Processo nº. 34.448/15 Qo Ahung - ME Lanchonete Rua Coronel Benedito Pires, 183 - Centro, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11510 - A.L.P. nº 9656 Penalidade: Multa	40-Processo nº. 1.152/16 Silvileima Aparecida Simão Carriel - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Valmir Vitorio Segura, 237 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9727 Recurso Indeferido	62-Processo nº. 6.798/16 Marcelo Aparecido da Silva Restaurante Avenida Itavuvu, 1178 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9772 Recurso Indeferido	81-Processo nº. 14.116/16 Nipro Medical Ltda Fabricação de correlatos Avenida Nipro, 451 - Iporanga, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11609 - A.L.P. nº 9799 Penalidade: Advertência
18-Processo nº. 34.451/15 Agropecuária Itavitoria Ltda - ME Agropecuária e banho e tosa Avenida Itavuvu, 2828 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11187 - A.L.P. nº 9629 Penalidade: Multa	41-Processo nº. 1.519/16 Fernando de Barros Oliveira Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado Avenida Antônio Carlos Comitre, 510 - 11º Andar - Cj. 111 e 112 - S. 01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 31/05/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001454-1-6	63-Processo nº. 6.798/16 A. N. da Silva Restaurante - ME Restaurante Avenida Itavuvu, 608 - Anexo 620 - Vila Guimarães, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11831 DE 01/02/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	82-Processo nº. 14.344/16 Empreendimentos Pague Menos S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Barão de Tatuí, 286 - Jardim Vergueio, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Givanildo Alves de Sousa Deferido
19-Processo nº. 34.452/15 Instituto Prime Health Dr Evandra de Moura Rabello SS Ltda - ME Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Avenida Antônio Carlos Comitre, 525 - C. 02 - S. 45/46 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 10942 - A.L.P. nº 9681 Penalidade: Multa	42-Processo nº. 1.860/16 Andréia Gomes de Lima Lavorato Atividades de psicologia e psicanálise / serviço de psicologia Rua Duque de Caxias, 108 - S.03 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 14/05/2017 Deferido nº CEVS 355220501-865-000183-1-7	64-Processo nº. 6.799/16 Assis Luiz de Lacerda Filho - ME Bar Avenida Santos Dumont, 782 - S.01 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 10494 DE 22/02/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	83-Processo nº. 14.358/16 Aurora Terminais e Serviços Ltda Rodovia Senador José Ernênio de Moraes, s/n - Km 10,2 - Iporanga, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Laura Masonetto Deferido
20-Processo nº. 35.121/15 J. B. de Oliveira Lavanderia - ME Lavanderia hospitalar Rua José Marchi, 535 - Esq. Lituânia, 472 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11355 - A.L.P. nº 9645 Penalidade: Multa	43-Processo nº. 2.437/16 Lepoer Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda - ME Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I Avenida Antônio Carlos Comitre, 525 - 8º Andar - S. 85 e 87 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/05/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001863-1-7	65-Processo nº. 6.806/16 Armazém Angelotti Ltda - ME Restaurante Praça Blaz Ruiz, 65 - Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9755 Recurso Indeferido	84-Processo nº. 14.379/16 Druga City Sorocaba Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Paraguiá, 788 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 23/07/2017 Deferido nº CEVS 355220501-477-000146-1-3
21-Processo nº. 35.123/15 J. B. de Oliveira Lavanderia - ME Lavanderia hospitalar Rua José Marchi, 535 - Esq. Lituânia, 472 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11354 - A.L.P. nº 9674 Penalidade: Multa	44-Processo nº. 2.560/16 Raquel Nogueira Sorocaba - ME Fabricação de materiais para medicina e odontologia Avenida Dom Aguirre, 4761 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Indeferido	66-Processo nº. 6.807/16 Eronidia Rodrigues Fortes Ferraz Lanchonete Rua Aureliano César do Nascimento, 1205 - Iporanga, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11706 DE 20/01/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	85-Processo nº. 14.486/16 Agroverde S. R. Comércio de Rações e Produtos Veterinários Ltda Atividades veterinárias / dispensário de medicamentos Rua Paulo Emanuel de Almeida, 97 - Wanel Ville II, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 03/10/2017 Deferido nº CEVS 355220501-750-000049-1-0
22-Processo nº. 35.127/15 Fábio Camilo Pellegrino dos Santos Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Sir Alexander Fleming, 206 - S.01 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11676 - A.L.P. nº 9674 Penalidade: Multa	45-Processo nº. 2.564/16 Raquel Nogueira Sorocaba - ME Fabricação de materiais para medicina e odontologia Avenida Dom Aguirre, 4761 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Deny Gonçalves Silva Deferido	67-Processo nº. 6.808/16 Osmar Carvalho Santana Lanchonete Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1100 - Jardim Capitão, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11516 DE 25/01/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	86-Processo nº. 14.743/16 Andra Corrêa da Silva Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado Rua Francisco Ferreira Leão, 287 - S.04 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 13/06/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000469-1-4
23-Processo nº. 35.130/15 Thais Cristina de Lima Souza - ME Lanchonete Alameda dos Unsiúns, 282 - Jardim Simus, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11701 - A.L.P. nº 9673 Penalidade: Advertência	46-Processo nº. 2.825/16 Rafaela Refrescos S.A. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I Rodovia Raposo Tavares, S/N - Km 104 - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 05/09/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000122-1-1	68-Processo nº. 6.814/16 Minimercado Universo Ltda - ME Supermercado, padaria e confeitaria Avenida Monsenhor Mauro Vallini, 912 - Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11927 DE 27/01/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	87-Processo nº. 14.812/16 Farmácias Poupmas do Brasil Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido
24-Processo nº. 35.122/15 J. B. de Oliveira Lavanderia - ME Lavanderia hospitalar Rua José Marchi, 535 - Esq. Lituânia, 472 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11353 - A.L.P. nº 9644 Penalidade: Multa	47-Processo nº. 2.945/16 Douglas Harder Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado Rua Antônio Cândido Pereira, 21 - 2º Andar - Cj. 21 - S.01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 03/05/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001515-1-3	69-Processo nº. 6.817/16 Marcos Vinicius Cardoso Comunidade terapêutica Rua Pérides Wey de Almeida, 1349 - Quintais do Imperador, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 10948 DE 26/02/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	88-Processo nº. 14.813/16 Drogaria Harmonia de Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Vivian Maria Gobbo Carneiro Deferido
25-Processo nº. 35.131/15 Celo David dos Santos Júnior Tatuagem Rua Voluntário Altino, 177 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11024 - A.L.P. nº 9682 Penalidade: Multa	48-Processo nº. 3.215/16 Jack Pub Ltda - EPP Restaurante e similares Avenida Domingos Júlio, 715 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000837-1-2	70-Processo nº. 6.819/16 Adriano Idalgo de Campos Restaurante - ME Restaurante Rua Professor Luiz de Campos, 140 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11708 DE 16/02/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	89-Processo nº. 14.816/16 Farmácias Poupmas do Brasil Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Deferido
26-Processo nº. 35.437/15 Sandra Aparecida Henrique Quilato Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Rui Roberto Simonsen, 445 - C.03 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Deferido	49-Processo nº. 3.332/16 Silvia Silva Moreira Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado Rua Riachuelo, 460 - 4º Andar - S.402 - Vila Adonias, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 14/05/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001861-1-2	71-Processo nº. 6.817/16 Marcos Vinicius Cardoso Comunidade terapêutica Rua Pérides Wey de Almeida, 1349 - Quintais do Imperador, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 10948 DE 26/02/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	90-Processo nº. 14.817/16 Farmamed Drogaria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 377 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Rodrigo Tadeu de Oliveira Deferido
27-Processo nº. 36.000/15 Condomínio Residencial Village D'Avignon Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Avenida São Paulo, 5235 - Além Ponte, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000261-2-3	50-Processo nº. 3.491/16 Instituto do Bem Estar Ltda - ME Atividades de psicologia e psicanálise / serviço de psicologia Rua Elias dos Riquelmes Claro, 660 - S.02, 03, 04 e 05 - Jardim São Carlos, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 06/05/2017 Deferido nº CEVS 355220501-865-000119-1-6	72-Processo nº. 6.819/16 Adriano Idalgo de Campos Restaurante - ME Restaurante Rua Professor Luiz de Campos, 140 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11708 DE 16/02/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	91-Processo nº. 14.970/16 Nobu Sushi Bar e Restaurante Ltda - ME Restaurante Praça Nova York, 17 - Jardim América, Sorocaba-SP Auto de Infrção nº 11521 - A.L.P. nº 9842 Penalidade: Advertência
28-Processo nº. 36.182/15 Condomínio Residencial Village D'Avignon Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01 Avenida São Paulo, 5235 - Além Ponte, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000262-2-0	51-Processo nº. 3.383/16 Veronica El Afiani Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado Rua José Mesquita Sobrinho, 112 - S.02 - Jardim Vergueio, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Deferido	73-Processo nº. 6.817/16 Marcos Vinicius Cardoso Comunidade terapêutica Rua Pérides Wey de Almeida, 1349 - Quintais do Imperador, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 10948 DE 26/02/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	92-Processo nº. 14.992/16 Ortopedia Excellence Ltda Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Avenida General Osório, 517 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 04/10/2017 Deferido nº CEVS 355220501-477-000548-1-0
29-Processo nº. 36.927/15 Margareth Rose Moraes Dias Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 333 - S.01 - Jardim Paulista, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/05/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001107-1-0	52-Processo nº. 3.586/16 Vieira & Deus Serviços Médicos Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / consultório isolado Rua Pedro de Oliveira Neto, 82 - 1º Andar - S.04 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 04/07/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001663-1-6	74-Processo nº. 11.859/16 J. B. de Oliveira Lavanderia - ME Lavanderia hospitalar Rua José Marchi, 535 - Esq. Lituânia, 472 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11357 DE 09/03/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	93-Processo nº. 27.659/16 Notre Dame Intermedica S.A. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / farmácia hospitalar Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social do Cadastro para Adquirir e Dispensar Medicamentos de Uso Sistemico Misoprostol (Prostoklos) Deferido
30-Processo nº. 37.095/15 Elvírio Augusto de Andréis Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Vicência Faria Versaghi, 318 - 1º Andar - Jardim Emilia, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 06/06/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-002040-1-3	53-Processo nº. 4.163/16 José Elias da Silva Neto - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Coronel Nogueira Padilha, 731 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido	75-Processo nº. 11.859/16 J. B. de Oliveira Lavanderia - ME Lavanderia hospitalar Rua José Marchi, 535 - Esq. Lituânia, 472 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11358 DE 09/03/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	Em 27/10/16 Rafael Gonçalves Reinoso Diretor da Área de Vigilância em Saúde Marília de Oliveira e Silva Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Leila Cristina Cardoso Pires Chefe da Seção de Apoio Operacional
31-Processo nº. 487/16 Rosineide Moraes da Silva Clínicas e residências geriátricas Rua José João Mira Domingues, 243 - Jardim Brasília, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9780 Recurso Indeferido	54-Processo nº. 4.193/16 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600 - Bx. 09 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Edson Fernando Silva Vasconcelos Deferido	76-Processo nº. 12.172/16 Drogaria Harmonia de Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Jéssica Maria Tomaz dos Santos Deferido	Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica: Processo: 25.437/2016 Interessado: Luiza Moreira Endereço: Rua Assunta Bazzi, nº 110 - Jardim São Carlos Auto de Imposição de Penalidade nº 178 Motivo: Não agenda visita em imóvel de sua propriedade com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado conforme edital publicado em 29/07/16 e Intimação DZ 17/2016, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções. Inscrição Municipal 46.51.67.0268.01.000.
32-Processo nº. 489/16 Rosineide Moraes da Silva Clínicas e residências geriátricas Rua José João Mira Domingues, 243 - Jardim Brasília, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9782 Recurso Indeferido	55-Processo nº. 4.406/16 Eduardo José Correa Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Rua Saldanha Marinho, 346 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. Indeferido	77-Processo nº. 12.173/16 Drogaria Harmonia de Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Priscila Xavier Ribeiro Andrade Deferido	Processo: 26.896/2016 Interessado: Cláudio José Urquiza Endereço: Rua Flor de Carvalho, nº 12 - Eden Auto de Imposição de Penalidade nº 177 Motivo: Manter acúmulo de inservíveis, madeiras, telhas, entulhos e outros, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua. Hercules Franceschini, s/nº - LE do nº 110 - Eden - Sorocaba - SP.
33-Processo nº. 490/16 Rosineide Moraes da Silva Clínicas e residências geriátricas Rua José João Mira Domingues, 243 - Jardim Brasília, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9781 Recurso Indeferido	56-Processo nº. 4.446/16 Ofatmo Center Ltda - EPP Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / consultório isolado Rua Sylvio Romero, 294 - S.06 - Jardim Paulista, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 06/09/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-002042-1-8	78-Processo nº. 12.189/16 Raquel Nogueira Sorocaba - ME Fabricação de materiais para medicina e odontologia Avenida Dom Aguirre, 4761 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Laura Tamires Teodoro de Godoy Deferido	Processo: 27.385/2016 Interessado: Epaminondas Barreiros de Souza Neto Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.752 - Ipatinga Auto de Imposição de Penalidade nº 178 Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter acúmulo de água em pisos de sua propriedade situado a Av. Paulo Emanuel de Almeida, s/nº - Quadra G - Lote 20 - Parque dos Eucaliptos - Sorocaba - SP - CEP 18053-505 - insc. imobiliária 34.41.19.0226-00.
34-Processo nº. 859/16 Dilson Brasilino Rossi - ME Restaurante Avenida Itavuvu, 3650 - Jardim Santa Cecilia, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9723 Recurso Indeferido	57-Processo nº. 6.765/16 Gislany Cristina dos Santos Grando - ME Fabricação de temperos Rua Hernani Edgard de Moura, 341 - Terras de Arieta, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11785 DE 26/01/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	79-Processo nº. 12.298/16 Bcr Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda - ME Comércio varejista de alimentos Avenida Pereira da Silva, 1868 - Cs. 02 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9808 Recurso Indeferido	Processo: 27.384/2016 Interessado: Epaminondas Barreiros de Souza Neto Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.752 - Ipatinga Auto de Imposição de Penalidade nº 178 Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter acúmulo de água em pisos de sua propriedade situado a Av. Paulo Emanuel de Almeida, s/nº - Quadra G - Lote 20 - Parque dos Eucaliptos - Sorocaba - SP - CEP 18053-505 - insc. imobiliária 34.41.19.0226-00.
35-Processo nº. 861/16 João Leme da Silva Sorocaba - ME Fabricação de biscoitos e bolachas Rua Professora Yvonne Tunis Soares, 28 - Parque Esmeralda, Sorocaba-SP A.L.P.m. nº 9722 Recurso Indeferido	58-Processo nº. 6.769/16 Minimercado Universo Ltda - ME Supermercado, padaria e confeitaria Avenida Monsenhor Mauro Vallini, 912 - Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11928 DE 27/01/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	80-Processo nº. 13.463/16 Agnaaldo Cabral de Oliveira Beneficiamento de batatas Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 138 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11782 DE 06/04/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	Rafael Gonçalves Reinoso Diretor da Área de Vigilância em Saúde Leandro Arruda Chefe da Divisão de Zoonoses Helena Maria de Camargo Silva Chefe da Seção de Apoio Administrativo
36-Processo nº. 974/16 JM Drogaria Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Bandeirantes, 3314 - S.09 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/06/2017 Deferido nº CEVS 355220501-477-000365-1-0	59-Processo nº. 6.772/16 Thomaz Milton de Toledo - ME Clínicas e residências geriátricas Rua Projetada, 227 - Vera Cruz, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 10670 DE 25/02/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	81-Processo nº. 13.463/16 Agnaaldo Cabral de Oliveira Beneficiamento de batatas Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 138 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11782 DE 06/04/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	
37-Processo nº. 1.110/16 Fernando Carlos Fassina Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado Rua Voluntários da Sorocaba, 153 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/06/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001830-1-6	60-Processo nº. 6.781/16 Cláudia Rodrigues Pires Adati - ME	82-Processo nº. 13.463/16 Agnaaldo Cabral de Oliveira Beneficiamento de batatas Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 138 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11782 DE 06/04/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	
38-Processo nº. 1.120/16 Restaurante Kostela do Japonês Ltda - EPP		83-Processo nº. 13.463/16 Agnaaldo Cabral de Oliveira Beneficiamento de batatas Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 138 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP Assunto: A.L. nº. 11782 DE 06/04/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO
BALANCETE 008/2016
PERÍODO - AGOSTO/2016

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
29/07/2016	Saldo	R\$ 647.937,64			
01/08/2016	Depósito Online			R\$ 120,45	
02/08/2016	Depósito Online			R\$ 245,00	
03/08/2016	Depósito Online			R\$ 606,40	
04/08/2016	Depósito Online			R\$ 436,40	
05/08/2016	Depósito Online			R\$ 22,30	
08/08/2016	Depósito Online			R\$ 571,66	
09/08/2016	Depósito Online			R\$ 114,72	
10/08/2016	Depósito Online			R\$ 2,00	
12/08/2016	Depósito Online			R\$ 93,25	
16/08/2016	Depósito Online			R\$ 15,00	
17/08/2016	Depósito Online			R\$ 53,38	
18/08/2016	Depósito Online			R\$ 5,00	
19/08/2016	Depósito Online			R\$ 16,85	
22/08/2016	Depósito Online			R\$ 85,00	
23/08/2016	Depósito Online			R\$ 4,50	
24/08/2016	Depósito Online			R\$ 160,28	
26/08/2016	Depósito Online			R\$ 82,50	
29/08/2016	Depósito Online			R\$ 6,80	
30/08/2016	Bord. 100279 - APM do CEI 103 Prof. Jorge Moyses Betti		R\$ 4.686,00		
30/08/2016	Bord. 100279-APM do Centro Ed. Infantil 87 Dr. Cássio Rosa		R\$ 4.686,00		
30/08/2016	Bord. 100279 - Ass.Pais e Mestres CEI 45 Diva F. Cordeiro		R\$ 3.611,00		
31/08/2016	Depósito Online			R\$ 184,10	
31/08/2016	Rend. Aplic. Agosto/2016			R\$ 7.562,38	
TOTAL GERAL		R\$ 647.937,64	R\$ 12.983,00	R\$ 10.387,97	R\$ 645.342,61

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS
PRESIDENTE DO FAED

MARCELO REGALADO
DIRETOR DE ÁREA ADMIN. FINANC. E CONTÁBIL

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO
BALANCETE 009/2016
PERÍODO - SETEMBRO/2016

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
31/08/2016	Saldo	R\$ 645.342,61			
01/09/2016	Depósito Online			R\$ 211,93	
02/09/2016	Depósito Online			R\$ 391,35	
05/09/2016	Depósito Online			R\$ 533,88	
06/09/2016	Depósito Online			R\$ 177,00	
08/09/2016	Depósito Online			R\$ 355,00	
09/09/2016	Depósito Online			R\$ 392,00	
12/09/2016	Depósito Online			R\$ 35,00	
13/09/2016	Depósito Online			R\$ 184,00	
13/09/2016	Bord. 100392-APM DA E.M.PROFA GENNY KALIL MILEGO		R\$ 4.686,00		
13/09/2016	Bord. 100392-ASS PAIS/MES.CEN.E.INF.N.57 ENG.JOAO SALERNO		R\$ 3.710,00		
14/09/2016	Depósito Online			R\$ 525,90	
16/09/2016	Depósito Online			R\$ 92,90	
20/09/2016	Depósito Online			R\$ 34,00	
20/09/2016	Bord. 100418-APM CEI 100 MERCEDES URQUIZA DESIDERIO SILVA		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-APM DA CEI 65"SANTO AGOSTINHO"		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-APM DA EM "PROF.LUIZ ALMEIDA MARINS"		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROF BENEDITO CLETO		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-APM DO CEI 10 "EGLANTINA ROCCO PERLI"		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-APM DO CEI 82 BENEDITO MARCAL		R\$ 4.308,00		
20/09/2016	Bord. 100418-APM E.M. JOAO FRANCISCO ROSA		R\$ 1.785,00		
20/09/2016	Bord. 100418-APM E.M.AVELINO LEITE DE CAMARGO		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-APM E.M.BASILIO DA COSTA DAEMON		R\$ 3.423,94		
20/09/2016	Bord. 100418-APM E.M.PROF.FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-ASS PAIS/MESTRES CEI-13"ALUISIO DE ALMEIDA"		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-ASS PAIS/MESTRES CEI-72 PROFA.SUELI G.CAMPOS		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-ASS PAIS/MESTRES CEI09-PROD.FERNANDO RIOS		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-ASS PAIS/MESTRES EM DR MILTON LEITE OLIVEIRA		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-ASS PAIS/MESTRES ESCOLA M.DR."OSWALDO DUARTE		R\$ 3.500,00		
20/09/2016	Bord. 100418-ASS DE PAIS/MESTRES DA CEI 79 PROF.J.TORTELL		R\$ 4.686,00		
20/09/2016	Bord. 100418-ASS.PAIS/MESTRES CEI 74 PROF.MARIA C.A.MARIN		R\$ 4.686,00		
21/09/2016	Depósito Online			R\$ 147,00	
27/09/2016	Depósito Online			R\$ 195,93	
29/09/2016	Depósito Online			R\$ 406,00	
30/09/2016	Depósito Online			R\$ 204,20	
30/09/2016	AV.DEBITO APM E.M.PROF.MARIA DOMINGAS T-OP.OR.17372		R\$ 4.686,00		
30/09/2016	Rend. Aplic. Setembro/2016			R\$ 6.523,09	
TOTAL GERAL		R\$ 645.342,61	R\$ 87.016,94	R\$ 10.409,18	R\$ 568.734,85

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS
PRESIDENTE DO FAED

MARCELO REGALADO
DIRETOR DE ÁREA ADMIN. FINANC. E CONTÁBIL

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CEI 71 "Profª Yolanda Prestes Neder"	Rua Paula Maier Cattini, 820	Jd. Nova Esperança	Integral
CEI 72 "Profª Sueli Gazolli de Campos"	Rua Seihl Murikame, 180	Aparecidinha	Integral
CEI 73 "Matilde Gavin"	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	Jd. Matilde Gavin	Integral
CEI 74 "Profª Maria de Castro Affonso Marins"	Rua Atílio Silvano, 471	Jd. Pacaembú	Integral
CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Rua Diogo Gomes Filho, s/nº	Pq. das Laranjeiras	Integral
CEI 76 "Menino Jesus"	Rua Pedro Lombardi, 574	Mineirão	Parcial Integral
CEI 77 "Profª Olga Toledo Lara"	Rua Joaquim Roque de Oliveira, 366	Vila Astúrias	Integral
CEI 78 "Ettore Marangoni"	Rua Três, 131	Vila Sabiá	Integral
CEI 79 "Prof. João Tortello"	Rua Masaharu Tanagushi, 65	Jd. Botucatu	Integral
CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice M. Z. de Oliveira"	Rua João Scatena, 60	Pq. Vitória Régia	Parcial Integral
CEI 81 "Profª Edith Del Cistia Santos"	Rua Alcindo de Almeida Rosa, 227	Pq. São Bento	Integral
CEI 82 "Prof. Benedito Marçal – Didi"	Av. Dr. Américo Figueiredo, 3180	Júlio de Mesquita Filho	Integral
CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	Rua Rogerio Pedroso de Souza, 692	Jd. Lena (Éden)	Integral
CEI 84 "Osmar de Almeida"	Rua Aristides de Barros, 80	Jd. São Guilherme	Integral
CEI 85 "Maria Regina Antonoli Godoy"	Rua José Brandão, 234	Jd. Montreal	Integral
CEI 86 "Jorge Luíz Prestes Del Cistia"	Rua Comendador Oeterer, 222	Centro	Parcial Integral
CEI 87 "Dr. Cássio Rosa"	Rua Chico Xavier, 45	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	Integral
CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos"	Rua Seis, s/nº	Jardim Morada do Sol/Josane	Integral
CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera"	Av. Manoel de Carvalho Sampaio, 1119	Jardim Marcelo Augusto	Integral
CEI 90 "Hélio Del Cistia Júnior"	Rua Clodoaldo Santos Silva, s/nº	Jardim Bonsucesso	Parcial Integral
CEI 91 "Profª Célia Cangro Marques Mendes"	Rua Michel Amary, 183	Jardim Bom Jesus	Parcial Integral
CEI 92 "Profª Dolores Fagundes Pedroso"	Rua Pedro Antonio Fernandes, 35	Jd. Santa Esmeralda	Integral
CEI 93 "Madre Tereza de Calcutá"	Rua Luiz Gabriotti, 917	Wanel Ville	Parcial Integral
CEI 94 "Profª Ana Lúcia Pazini"	Rua Ignácio Loiola Brito, s/nº	Jardim Alegria	Parcial Integral
CEI 95 "Jornalista Ângela Martins Vieira"	Rua Antonieta Mentone Zaccariotto, 55	Jardim California	Integral Parcial

CEI 96 "Profª Adelaide Piva de Lima"	Rua José Pereira Nascimento, s/nº	Conj. Hab. Ana P. Eleutério	Integral
CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães"	Rua Vicente Dias, 200	Jd. Piazza Di Roma	Integral
CEI 98 "Olinda Luz Marthe"	Rua Mario Bacaro, 200	Jardim Tropical	Integral
CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva"	Rua Paschoal Lacava, s/nº Jardim Pacaembu	Jardim Pacaembú	Integral
CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"	Rua João Martini, 369	Vila Formosa	Parcial Integral
CEI 103 "Jorge Moysés Betti"	Rua João Rodrigues Filho, 128	Jd. Sorocaba Park	Parcial Integral
CEI 104 "José Crespo Gonzáles"	Rua João Rosa Filho, 128	Jd. Res. Morada das Flores	Integral
CEI 105 "Drª Maura Roberti"	Rua Diva Forastieri, 90	Jd. Nova Ipanema	Parcial Integral
CEI 106 "Áurea Paixão Rolim"	Rua Darcy Landulpho, s/nº	Jd. São Guilherme	Parcial Integral
CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo"	Rua Izidro Roque da Silva Telo, 320	Jd. Horto Florestal	Parcial Integral
CEI 108 "Antônio Bengla Mestre"	Rua José de Andrade, 10	Parque Ouro Fino	Integral
CEI 109	Rua Elias Rodrigues Claro, 474	Jardim São Carlos	Integral
CEI 110	Rua Demanda do Vale Blaseck	Vila Barão	Integral
CEI 111	Rua Brasil, 50	Cajuru do Sul	Parcial

Casa do Cidadão Ipanema

Av. Ipanema, 3.349, Vila Helena
Telefone: (15) 3313.1112/3223.3777

Casa do Cidadão Itavuvu

Av. Itavuvu, 3.415, Parque das Laranjeiras
Telefone: (15) 3226.8192/ 3226.8157

Casa do Cidadão Éden

Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, 180, Éden
Telefone: (15) 3335.3480

Casa do Cidadão Ipiranga

Rua Estado de Israel, 424, Jd. Ipiranga
Telefone: (15) 3229.2950

Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias

Av. Bandeirantes, 4.155, Brigadeiro Tobias
Telefone: (15) 3236.4371/3236.4295

Casa do Cidadão Nogueira Padilha

Av. Nogueira Padilha, 1.460, Vila Hortência
Telefone: (15) 3233.9975

3 - Para inscrição, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos originais, conforme o caso. A lista de documentos constituir-se-á de:

a) Certidão de nascimento da criança cadastrada e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade incompletos;

b) CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou dos responsáveis legais da criança;

c) Comprovante judicial de guarda, sendo o caso.

d) Comprovante de residência no município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

1. conta de energia elétrica, gás, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
2. correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de no máximo, noventa dias;
3. fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercado ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
4. contrato de aluguel em vigor;
5. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta de energia elétrica, gás, telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias.
6. guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

e) Laudo médico da criança deficiente em atendimento da Lei Municipal nº 5.413 de 2 de Julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499 de 11 de Novembro de 1997 e Lei Municipal nº 10.436 de 18 de Abril de 2013, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

f) Laudo médico dos pais, responsável legal ou irmão/irmã deficiente em atendimento a Lei Municipal nº 7.506 de 26 de Setembro de 2005, alterada pela Lei nº 10923 de 30 de Julho de 2014, de acordo com o previsto no inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

g) Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social para comprovação do que dispõe a Lei Municipal 10.496/2013, de acordo com o previsto no inciso VII do artigo 5º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

h) Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal de acordo com o previsto no inciso VIII do artigo 5º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

i) Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos de idade, constando a escola e o período em que estuda, no ensino obrigatório, para a comprovação do critério previsto no inciso IX do artigo 5º, do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

j) Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras, sendo o caso.

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) **3238.2200 / 2203**

4. No ato de inscrição os pais ou responsáveis legais:

a) Deverão optar por até cinco (05) Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino ou Instituições Conveniadas com o município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche.

5. A disponibilidade das vagas não está vinculada ao local utilizado para fins de inscrição.

II - DA CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS

1. A classificação dos cadastrados para as instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche se dará em conformidade com os artigos 7º e 8º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016. Será publicada uma lista de classificação para cada um dos incisos do art 7º e uma lista para o art 8º.

2. A Secretaria da Educação publicará no site: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> listas classificatórias, conforme segue:

a) Para as inscrições realizadas em novembro de 2016 a publicação das listas será no dia 25 de novembro de 2016.

b) Para as inscrições realizadas à partir de janeiro de 2017 a publicação será no 15º dia útil de cada mês.

3. Os pais ou responsáveis legais deverão consultar as listas classificatórias na data acima mencionada no site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> ou dirigir-se a uma das unidades da Casa do Cidadão ou numa instituição educacional que atende a etapa Educação Infantil – Creche.

4. Os pais ou responsáveis legais que não realizarem a inscrição para o Cadastro Municipal Unificado, e/ou necessitarem atualizar os dados (informando mudança de endereço e/ou telefone), ou em casos que apresentem mudança nas opções das instituições de Educação Infantil indicadas pelos responsáveis no ato de inscrição, poderão fazê-lo, nos 3 (três) últimos dias letivos de cada mês, de fevereiro a agosto, do ano letivo de 2017, em qualquer Instituição de Educação Municipal que atenda a etapa Educação Infantil – Creche, no horário das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas.

5. As inscrições também poderão ser realizadas do 16º dia útil ao último dia útil de janeiro a agosto do ano letivo de 2017 nas unidades da Casa do Cidadão, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h.

6. Os pais e/ou responsáveis legais que necessitarem alterar as condições que determinaram a classificação de seus filhos, de acordo com os critérios do artigo 7º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, poderão fazê-lo, nos 3 (três) últimos dias letivos de cada mês, de fevereiro a agosto, do ano letivo de 2017, em qualquer Instituição de Educação Municipal que atenda a etapa Educação Infantil – Creche das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas.

7. As alterações também poderão ser realizadas do 16º dia útil ao último dia útil de janeiro a agosto, do ano letivo de 2017 nas unidades da Casa do Cidadão, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. A Secretaria da Educação disponibilizará as vagas conforme a classificação dos inscritos no Cadastro Municipal Unificado em conformidade com os artigos 7º e 8º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016 de acordo com as opções dos pais e ou responsáveis legais.
2. Em caso de vagas remanescentes após a distribuição dos inscritos em Novembro de 2016, a Secretaria da Educação poderá realizar distribuição extraordinária de vagas em Dezembro de 2016, após publicação destas no Jornal do Município.

IV - DA MATRÍCULA

1. As vagas disponibilizadas serão informadas aos pais e/ou responsáveis por meio do site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> nas datas mencionadas no item II – Da Classificação e Reclassificação. As unidades da Casa do Cidadão serão postos de informação e orientação da lista classificatória.

2. Os pais e/ou responsáveis legais deverão comparecer na instituição educacional onde foi disponibilizada a vaga para efetuar a matrícula nos dias 28, 29, 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2016, das 8 horas às 11horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas.

3. No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais, deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na instituição educacional uma foto 3X4 da criança e cópias acompanhadas dos respectivos originais dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento da criança

b) Comprovante de residência no município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

1. conta de energia elétrica, gás, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
2. correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de no máximo, noventa dias;
3. fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercado ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
4. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
5. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta de energia elétrica, gás, telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias.
6. guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

c) Carteira de Vacinação atualizada;

d) Cartão do SUS da criança;

e) CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou dos responsáveis legais da criança;

f) Comprovante judicial de guarda, sendo o caso.

g) Laudo médico para a comprovação do que dispõe a Lei Municipal nº 5413 de 02 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499 de 11 de novembro de 1997 e Lei Municipal 10.436 de 18 de abril de 2013, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

h) Laudo médico para a comprovação do que dispõe a Lei Municipal – nº 7506 de 26 de setembro de 2005 alterada pela Lei nº 10.923/2014, de acordo com o previsto no inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

i) Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social para comprovação do que dispõe a Lei Municipal 10.496/2013, de acordo com o previsto no inciso VII do artigo 5º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

j) Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal de acordo com o previsto no inciso VIII do artigo 5º do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

k) Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos de idade, constando a escola e o período em que estuda, no ensino obrigatório, para a comprovação do critério previsto no inciso IX do artigo 5º, do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016, sendo o caso;

l) Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras, sendo o caso;

m) Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis legais, sendo o caso:

1. Carteira de trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite);
- 2.Trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;
3. Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

4. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na instituição educacional, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, ensinará na desclassificação do candidato e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

5. A criança que não comparecer à Instituição Escolar, sem justificativa dos pais ou responsáveis legais, por 30 (trinta) dias consecutivos será considerada desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação:

l) o afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela Direção da Instituição Escolar.

V - DAS TRANSFERÊNCIAS

1. As inscrições para solicitação de transferências das crianças matriculadas nas instituições educacionais municipais e nas Instituições conveniadas com o município que atendem a etapa da Educação Infantil Creche acontecerão nos três últimos dias úteis de fevereiro a agosto de 2017 das 8 horas às 11horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas na instituição de educação infantil em que a criança encontra-se matriculada e terão validade durante o ano letivo de 2017.

1.1 – Os pais e/ou responsáveis legais interessados deverão solicitar a transferência de vaga na instituição de educação infantil em que a criança encontra-se matriculada, por meio do Sistema de Gestão de Transferência do Aluno – GTA, podendo indicar até 05 (cinco) opções de instituições educacionais municipais e ou Instituições conveniadas com o município que atendem a etapa da Educação Infantil Creche.

1.2 - No período do 1º ao 13º dia útil de cada mês, a Secretaria da Educação organizará a compatibilização das solicitações de transferência e vagas informadas pela direção de cada

instituição educacional, respeitando a proporção de 50% de vagas destinadas à transferência e 50% de vagas às crianças classificadas nas listas de espera do Cadastro Municipal Unificado.

1.3 - No 14º dia útil do mês, a Secretaria da Educação devolverá às instituições de educação infantil, por meio de e-mail, as solicitações de transferência com a informação do resultado.

1.4 - Nos 15º e 16º dias úteis de cada mês, a direção das instituições de educação infantil, onde a transferência foi solicitada, divulgará o resultado da transferência e orientará sobre os procedimentos e documentos necessários à matrícula na instituição de destino.

1.5 - Nos 17º e 18º dias úteis de cada mês, os pais e/ou responsáveis legais deverão efetuar a matrícula na instituição de destino, conforme instruções deste Edital tópico IV, item 3.

2. Durante o mesmo período – três últimos dias úteis de fevereiro a agosto do ano de 2017, ou pais e/ou responsáveis legais que solicitaram transferência poderão desistir da mesma mediante o comparecimento na instituição educacional onde a criança está matriculada, desde que ainda não tenha sido atendido, e requisitar o cancelamento por meio do Sistema de Gestão de Transferência do Aluno – GTA.

3. Uma vez sendo atendida a transferência solicitada pelo pai e/ou responsável legal, não poderá haver desistência.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1. As inscrições e atendimento à demanda da educação infantil – Creche - deverão respeitar as seguintes idades:

Etapa	Mês de Inscrição	Faixa etária
BERÇÁRIO	Novembro	Nascidos entre abril de 2016 a outubro de 2016
	Fevereiro	Nascidos entre abril de 2016 a novembro de 2016
	Março	Nascidos entre abril de 2016 a dezembro de 2016
	Abril	Nascidos entre abril de 2016 a janeiro de 2017
	Maio	Nascidos entre abril de 2016 a fevereiro de 2017
	Junho	Nascidos entre abril de 2016 a março de 2017
	Julho	Nascidos entre abril de 2016 a abril de 2017
	Agosto	Nascidos entre abril de 2016 a maio de 2017
CRECHE I	A partir de Novembro/2016	Nascidos entre abril de 2015 a março de 2016
CRECHE II	A partir de Novembro/2016	Nascidos entre abril de 2014 a março de 2015
CRECHE III	A partir de Novembro/2016	Nascidos entre abril de 2013 a março de 2014

2. As ocorrências no processo de inscrição e matrícula deverão ser registradas em ata pela direção da instituição de educação infantil e encaminhadas à Divisão de Educação Básica no prazo de até dois dias úteis da ocorrência.

3. O ato da inscrição implicará, por parte dos pais e/ou responsáveis legais, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e do Decreto nº 22.443, de 20 de outubro de 2016.

4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

5. É direito dos pais e/ou responsáveis legais, no ato da matrícula, ter ciência do Regimento Escolar.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

SEDET

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

 Prefeitura de SOROCABA Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Seção de Comércio, Serviços e Incentivos Fiscais	A11-PR-SCSIF-001
	Com_Sol_IncFiscal	Revisão: 00
		Data: 30/01/2015
		Páginas: 1 de 1

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

Notificação
Desistência do Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa EMBRAER S.A. CNPJ 07.689.002/0014-01, comunicou a desistência do pedido de concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.186/2015, solicitado através do Processo nº 33.355-4/2012.

Geraldo Almeida
Secretário

RESOLUÇÃO – SEG n.º 003/2016

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **DIVULGAR** as **CASAS NOTURNAS** que se encontram de acordo com as exigências legais para funcionamento, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 10.430 de 03 de abril de 2013:

Estabelecimento:	ASTERÓID
Razão Social:	ASTEROID ENTRETENIMENTO LTDA - ME
Endereço:	Rua Aparecida, n.º 737.
Bairro:	Vila Silveira.
Inscrição Municipal:	308.405
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	225645
Validade do AVCB:	20/01/2017
Lotação (pessoas):	249
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	068
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	20/01/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000410-1-7

Estabelecimento:	CENTRO HÍPICO PAGLIATO
Razão Social:	CENTRO HÍPICO PAGLIATO LTDA - EPP
Endereço:	Rua Antonio Aparecido Ferraz, n.º 1111.
Bairro:	Jd. Itanguá.
Inscrição Municipal:	94.155
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	214312
Validade do AVCB:	18/11/2016
Lotação (pessoas):	3.012
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	062
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	18/11/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000788-1-6

Estabelecimento:	E-DUB LOUNGE
Razão Social:	CORDEIRO SALLES & SALLES LTDA – ME
Endereço:	Rua Osvaldo de Jesus, n.º 143.
Bairro:	Jd. do Paço.
Inscrição Municipal:	330.557
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	224460
Validade do AVCB:	02/02/2017
Lotação (pessoas):	1.900
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	065
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	02/02/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000535-1-1

Estabelecimento:	ESTAÇÃO CLASS
Razão Social:	S & J - MUSIC HALL LTDA – ME
Endereço:	Praça Elias Monteiro, n.º 20.
Bairro:	Centro
Inscrição Municipal:	302.210
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	237244
Validade do AVCB:	04/05/2017
Lotação (pessoas):	800
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	073
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	04/05/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000243-1-7

Estabelecimento:	HANGAR 51
Razão Social:	HANGAR 51 BAR E LANCHONETE LTDA – ME
Endereço:	Rua Victorio Pegoretti, n.º 51.
Bairro:	Jd. Faculdade
Inscrição Municipal:	318.274
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	227171
Validade do AVCB:	26/02/2017
Lotação (pessoas):	630
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	069
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	26/02/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000551-1-5

Estabelecimento:	MAVERICK'S
Razão Social:	MAVERICK'S SOROCABA BAR LTDA-ME
Endereço:	Rua Sarutaiaí, n.º 111.
Bairro:	Centro
Inscrição Municipal:	303.836
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	204439
Validade do AVCB:	28/08/2017
Lotação (pessoas):	235
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	085
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	28/08/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000329-1-3

Estabelecimento:	PALACE LOUNGE
Razão Social:	PALACE LOUNGE CLUB LTDA - ME
Endereço:	Rua Campinas, n.º 45
Bairro:	Jd. Leocádia
Inscrição Municipal:	341.350
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	255372
Validade do AVCB:	20/07/2017
Lotação (pessoas):	250
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	082
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	20/07/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000749-1-8

Estabelecimento:	PINK ELEPHANT
Razão Social:	MARCO AURELIO COELHO SOROCABA – ME.
Endereço:	Rua Júlio Marcondes Guimarães, n.º 91.
Bairro:	Parque Campolim
Inscrição Municipal:	325.006
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	225577
Validade do AVCB:	02/02/2017
Lotação (pessoas):	343
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	064
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	02/02/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000494-1-7

Estabelecimento:	PUB BAR
Razão Social:	D & P ALVES LTDA
Endereço:	Rua Saliba Motta, n.º 104
Bairro:	Jd. Pelegrino
Inscrição Municipal:	103.551
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	229083
Validade do AVCB:	01/03/2017
Lotação (pessoas):	392.
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	072.
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	01/03/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000113-1-2

Estabelecimento:	TOCA DO LEÃO
Razão Social:	FERNANDO PAES MANOEL – ME
Endereço:	Av. São Paulo, n.º 2981.
Bairro:	Jd. Bela Vista.
Inscrição Municipal:	305.311
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	215986
Validade do AVCB:	25/11/2016
Lotação (pessoas):	1.535
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	070
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	25/11/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000480-1-1

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

DELIBERAÇÃO 072/2016 – CMDCA
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando como matiz o Art. 227 da Constituição Federal de 1988, que impõe à família, à sociedade e ao Estado, o dever de assegurar o direito à vida, à saúde e à convivência familiar e comunitária;
Considerando Art. 88 da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 8.627/2008 que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município de Sorocaba;
Considerando que o CMDCA é órgão independente responsável pelo acompanhamento, orientação, avaliação, controle e indicação das políticas públicas a serem desenvolvidas pela rede municipal de promoção e defesa das crianças e adolescentes de Sorocaba e pela destinação de recursos do FUNCAD Fundo da Criança e do Adolescente.
Considerando a necessidade de se promover políticas públicas em decorrência da situação de risco social e pessoal da Criança e do Adolescente em Sorocaba, nos casos em que se fizer necessário o afastamento imediato do convívio familiar, havendo possibilidade de colocação por famílias extensas e ou ampliadas; ou mesmo por pessoa com a qual mantenham laço afetivo;
Considerando os Artigos 33º a 35º do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no intuito de promover, defender e controlar a efetivação dos direitos humanos em favor de todas as crianças e os adolescentes, dispõe sobre a necessidade da inclusão da criança ou adolescente em Programa de Guarda Subsidiada, com caráter temporário e excepcional da medida, nos termos da Lei 8.069/90;

DELIBERA:
CAPITULO I
DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA
Artigo 1º - O programa de Guarda Subsidiada visa propiciar a colocação de crianças e adolescentes em família extensa ou ampliada.
I - Evitar o acolhimento institucional e em família acolhedora e oportunizar o desligamento de crianças e adolescente em situação de risco social e pessoal e que estejam com seus direitos violados;
II - Evitar o desmembramento do grupo de irmãos;
III - Assegurar a convivência familiar e a convivência comunitária;
Artigo 2º O Programa de Guarda Subsidiada Provisória como instrumento de garantia de convivência familiar e comunitária, visa auxiliar no custeio de despesas geradas com os cuidados de crianças e adolescentes inseridas em famílias extensas e ou ampliadas sob a guarda e os cuidados de pessoa com quem mantenham laço afetivo, que não disponham de recursos financeiros suficientes para o provimento de suas necessidades básicas.
§ 1º Entende-se por beneficiários desse Programa, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujos pais são falecidos, desconhecidos ou que tenham sido suspensos ou destituídos do poder familiar, sendo que a concessão do subsídio será paga ao mantenedor da guarda e por ele gerido.
§ 2º Para efeitos desta Deliberação considera-se:
I - Família extensa ou ampliada: aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convivem e mantêm vínculos de afinidade e afetividade;
II- Laço afetivo: vínculo simbólico, ainda que não biológico, sendo o laço existente entre a criança e ou o adolescente com pessoa com a qual possua relação de afeto, carinho, amor, respeito e cuidado;
III - Convivência familiar e comunitária: o direito assegurado às crianças e aos adolescentes de terem condições protegidas e saudáveis para o seu desenvolvimento e estabilidade nas dimensões do indivíduo e da sociedade, sendo físico, psíquico e social. Pressupõe a existência da família e da comunidade como espaços capazes de propiciar à criança e ao adolescente a proteção e a efetivação dos direitos próprios à condição da pessoa em desenvolvimento e, tendo como matriz o artigo 227º da Constituição Federal de 1988, que impõe à família, à sociedade e ao Estado, o dever de assegurar o direito à vida, à saúde e à convivência familiar e comunitária.

CAPÍTULO II
CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA
Artigo 3º - São requisitos para a inclusão do beneficiário neste Programa:
I - A existência da situação de vulnerabilidade e risco da criança e do adolescente, necessitando de afastamento imediato do convívio familiar, sendo, porém, colocadas em suas famílias extensas ou ampliadas;
II - A realização da avaliação técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de referência da família, a fim de analisar as condições da família guardiã;
III – A família de origem e a guardiã devem estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CAD ÚNICO -, do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário do Governo Federal;
IV - Tenham fixado domicílio/residência, inclusive a família candidata à guardiã, comprovadamente, no município de Sorocaba há, no mínimo, 01 (um) ano;
V - Concessão da Guarda da criança ou adolescente pelo Poder Judiciário;
Artigo 4º São requisitos para o recebimento do subsídio:

I - Manter matrícula e frequência da criança ou adolescente beneficiário na rede de ensino;
II - Manter atualizada a vacinação da criança ou adolescente beneficiário;
III - A utilização do benefício para suprir as necessidades da criança e do adolescente, garantindo-lhes, assim, o seu pleno desenvolvimento;
IV – Acompanhamento familiar nas unidades públicas de Assistência Social.
CAPÍTULO III
DO SUBSÍDIO
SEÇÃO I
DO VALOR
Artigo 5º O subsídio previsto nesta deliberação é de 01 (um) salário mínimo vigente por criança ou adolescente.
Parágrafo Único Na hipótese de grupo de irmãos, a concessão se limitará a 02 (dois) salários mínimos, sendo que havendo mais de dois (02) irmãos no grupo, será acrescido o valor “per capita” de metade do salário para cada um dos demais beneficiários.

SEÇÃO II
DO RECEBIMENTO
Artigo 6º As famílias cadastradas no Programa receberão o subsídio financeiro previsto no Art. 4º, através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome do guardião.
§ 1º O titular da guarda deve apresentar os seguintes documentos para execução do pagamento do subsídio financeiro: Cópia do cartão bancário contendo número da conta e agência; RG; CPF e comprovante de residência.
§ 2º Será solicitada a qualquer tempo a comprovação das despesas realizadas.
§ 3º A família extensa ou ampliada que tenha recebido o subsídio e não tenha cumprido as condições previstas no Art.4º, fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.
§ 4º Nos casos de guarda inferior a 01 (um) mês, e no caso de desligamento, a família extensa ou ampliada receberá subsídio proporcionalmente aos dias de permanência da criança e do adolescente, com base no subsídio previsto no art. 5º.
Artigo 7º O subsídio poderá ser concedido durante o tempo máximo de até 02 (dois) anos.
I- Excepcionalmente, o prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado, após avaliação realizada por equipe técnica do CREAS;
II- O subsídio não será interrompido até a respectiva avaliação, pela equipe técnica do CREAS;
Artigo 8º O órgão gestor da política de assistência social do município indicará profissional que solicitará mensalmente até o 5º dia útil as informações dos CREAS, transmitir ao CMDCA a indicação das famílias beneficiárias.
SEÇÃO III
DO BLOQUEIO OU SUSPENSÃO
Artigo 9º O subsídio será bloqueado automaticamente na hipótese de descumprimento dos requisitos previstos na presente deliberação, até que sejam apurados os fatos que motivaram o bloqueio.

SEÇÃO IV
DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA
Artigo 10º O desligamento do Programa ocorrerá mediante as seguintes circunstâncias, alternativamente:
I - Restabelecimento ao núcleo familiar natural;
II - Óbito do beneficiário;
III - Melhora na reorganização da dinâmica socioeconômica da família guardiã, mediante manifestação ou avaliação da equipe do CREAS;
IV - Quando alcançada a maioria civil e ou emancipação do beneficiário.
V – A pedido do beneficiário.

CAPITULO IV
DAS RESPONSABILIDADES
Artigo 11º O Programa de Guarda Subsidiada será de responsabilidade do órgão gestor da política de Assistência Social e do CMDCA, executado e acompanhado pela equipe do CREAS.
Artigo 12º A partir da criação da Guarda Subsidiada, o poder executivo municipal tomará as providencias cabíveis para a previsão orçamentária, para o ano de 2018.
Parágrafo Único Durante o primeiro ano de implantação, os recursos financeiros serão advindos do FUNCAD, limitando-se a 10 (dez) salários mínimos por mês.
CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 13º Os casos omissos e não tratados nessa deliberação serão objeto de apreciação pelos órgãos competentes.
Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 28 de outubro de 2016.

Rossenilda Gomes Farias
Presidente CMDCA Sorocaba

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
ENTIDADE: Associação Educacional e Beneficente Refúgio
CNPJ: 00.315.145/0001-81
Tipo de ajuste: Termo de Colaboração
Fonte de recursos: Municipal, Estadual e Federal
Edital de Chamamento: 01
Tipo de Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.
Número do Ajuste: PA 2146/16
Data de Assinatura: 02/03/2016
Data de Início e Término da Vigência: março a dezembro/2016
Valor do Ajuste: R\$ 393.583,20
Vagas: 20

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
ENTIDADE: Associação Sorocabana De Atividades Para Deficientes Visuais
CNPJ: 71.862.254/0001-67
Tipo de ajuste: Termo de Colaboração
Fonte de recursos: Municipal
Edital de Chamamento: 03
Tipo de Objeto: Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – deficiência Visual
Número do Ajuste: PA 4921/16
Data de Assinatura: 02/03/2016
Data de Início e Término da Vigência: março a dezembro/2016
Valor do Ajuste: R\$ 116.518,00
Vagas: 55

PORTARIA SEDES Nº 005/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

(Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Termo de Parceria, e dá outras providências)
Edith maria garbognini di giorgi, Secretária de Desenvolvimento Social, no uso das competências que lhes foram delegadas pelo Decreto 21.006, de 5 de fevereiro de 2014,
Considerando Resolução CNAS 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioeducativos;
Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova

a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
Considerando a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
Considerando a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOBRH/SUAS;
Considerando a necessidade de implementar e acompanhar a estratégia de acolhimento de Crianças e Adolescentes como parte da Política de Assistência Social, que vise a diminuição de situações de vulnerabilidade no Município;
Considerando que o acolhimento de crianças adolescentes faz parte de um conjunto de ações que possibilitam a atuação em rede, e que preconiza a participação de diversos atores sociais envolvidos como condição necessária para a resolução dos problemas e/ou para transformação das condições de vida,
Considerando a participação da Associação Educacional e Beneficente Refúgio nos editais de chamamento 27/15 e 52/15;
Considerando o Termo de Colaboração assinado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Associação Educacional e Beneficente Refúgio, por meio dos processos administrativos 34.923/15 e 2146/16;
Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento foi acionada por órgãos de defesa da criança e do adolescente, objetivando adequações em unidade acolhimento;
Considerando que, dentre as diversas unidades, apresentam-se àquelas de acolhimento da Associação Educacional e Beneficente Refúgio como sendo as de maior vulnerabilidade.

R E S O L V E:
Art. 1º. Instituir comissão, tendo em vista acompanhamento, fiscalização e criação de estratégias em processos de TERMO DE PARCERIA, P.A. nº 34921/15 e P.A. 2146/16, tendo como participante do certame a Associação Educacional e Beneficente Refúgio.
Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão:
- Marilene de Almeida Oliveira – Coordenadoria da Criança e do Adolescente;
- Fernanda Abrami M. Silva – Seção de Proteção Social Especial Zona Oeste;
- Isabella Reigota B. da Silva – Seção de Proteção Social Especial Zona Sul/ Leste;
- Katia Cilene Godoy – Seção de Proteção Social Especial Zona Norte;
- Juliana Garcia de Brito de L. e Silva – Divisão de Gestão Territorial Zona Sul/ Leste;
- Márcio Gomes Sousa – Área de Suporte e Gestão – SEDES;
- Fabiana Mangini Rolim – Divisão de Gestão de Convênios e Benefícios Sociais.
Art. 3º Fica nomeada Marilene de Almeida Oliveira como presidente da comissão para coordenar as ações inerentes a este processo.
Art. 4º Os trabalhos em decorrência desta portaria serão considerados de relevante interesse público.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2016 362º da Fundação de Sorocaba.

EDITH MARIA DI GIORGI
Secretária de Desenvolvimento Social

FUNSERV

Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV

- Conselho Administrativo – CONVOCAÇÃO

Fábio Salun Silva, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberado por este próprio Conselho, serve-se da presente para CONVOCAR todos os integrantes - titulares e suplentes – para participarem da reunião ordinária mensal que este órgão realizará, na Sala de Reuniões desta Fundação, localizada à rua Major João Lício, 265 – Vila Amélia, no próximo dia 27/10/2016 – quinta-feira – a partir das 17:30hs, e que contará com a seguinte pauta: ASSUNTOS GERAIS. Sorocaba, 21/10/2016

FABIO SALUN SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
MODALIDADE: PREGÃO 02/2016
EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PELO PERÍODO DE 12 MESES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.
CONTRATADA: VIX COMERCIAL LTDA. - EPP
INICIO CONTRATO: 18.10.2016
PERIODO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
Sorocaba, 18 de outubro de 2016.

Francisco Miguel Grosso Junior
Diretor Administrativo e Financeiro



EMPTS

EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

- SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DE INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA-

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA- EMPTS, nos termos do item 7.3.2 do edital de Chamamento Público nº 002/2016, comunica que foi selecionada a seguinte entidade: Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA Sorocaba.

Sorocaba, 17 de outubro de 2016

RUBENS HUNGRIA DE LARA
PRESIDENTE DA EMPTS

PROCESSO Nº 001/2016

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 00044/2016

OBJETO: Contrato de Gestão de Ciência, Tecnologia e de Incubadora de Base Tecnológica do Parque Tecnológico de Sorocaba

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: Agência De Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA Sorocaba

VALOR: R\$6.360.000,00 (seis milhões e trezentos e sessenta mil reais)

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos público, divulga:

PROCESSO Nº 000132/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 00044/2016

OBJETO: Contrato de Gestão de Ciência, Tecnologia e de Incubadora de Base Tecnológica do Parque Tecnológico de Sorocaba

CONTRATANTE: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS

CONTRATADA: Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA

VALOR: R\$6.360.000,00 (seis milhões e trezentos e sessenta mil reais)

PRAZO: 02 (dois) anos

Sorocaba, 27 de outubro de 2016. Manoel Messias Marin Videira – Diretor Administrativo e Financeiro da EMPTS.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 17/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 943/2016-SAAE,

RESOLVE:

homologar a absolvição ao servidor autárquico municipal Dimas Vieira da Silva, lotado no Setor de Manutenção de Água, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 14 de outubro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 66/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 66/2016 - Processo Administrativo nº 4.494/2016, destinado ao fornecimento de conexões em PVC, pelo tipo menor preço por lote. Sorocaba, 24 de outubro de 2016. Ivan Flores Vieira - Pregoeiro.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Lote 02, e Fracassado o Lote 01 e Lote 03, do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 63/2016 - Processo Administrativo nº 4.708/2016, destinado ao fornecimento de baterias, pelo tipo menor preço por lote. Sorocaba, 24 de outubro de 2016. Ivan Flores Vieira - Pregoeiro.

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 8152/2016

INTERESSADO: ARGEMIRO LEME DE TOLEDO

ASSUNTO: RESSARCIMENTO

ENDEREÇO: Americo Figueiredo Altura, 4000

Nº 6488/2016

INTERESSADO: NILZA MARIA BARBOSA MACHADO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTORIA

ENDEREÇO: Rua Gastão Vidigal, 266

Mary Mércia Daniel
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 034/16

Processo CPL nº 1162/16

Modalidade: Convite nº 007/16

Objeto: Fornecedor de Água Mineral.

Prazo: De 19/10/2016 à 18/10/2017

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Eneida Valéria da Silva Aith - EPP

Valor: R\$ 23.607,72 (vinte e três mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Assinatura: 19 de outubro de 2016.

Sorocaba, 24 de outubro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato de Convênio

Processo nº 1926/2016

Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Cleide Benedita de Lima

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 18 de outubro de 2016.

Sorocaba, 24 de outubro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 1915/2016

Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Comercial Sandálias Praianas Ltda - ME

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 18 de outubro de 2016.

Sorocaba, 24 de outubro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2016

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB

1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR

2º Vice-Presidente: José Apolo da Silva - PSB

3º Vice-Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM

1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - Pros

2º Secretário: Maurício Rodrigues da Silva - PRP

3º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV

16ª LEGISLATURA – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PSDB
Antonio Carlos Silvano – SDD
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT
Francisco França da Silva – PT
Francisco Moko Yabiku – PSDB
Gervino Cláudio Gonçalves – PR

Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Izidio de Brito Correia – PT
Jessé Loures de Moraes – PV
José Antonio Caldini Crespo – DEM
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Hélio Godoy – PRB

Luis Santos Pereira Filho – PROS
Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Rodrigo Maganhato – DEM
Valdecir Moreira da Silva – PRP
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 11.444, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a imunidade de supressão as árvores localizadas nas margens da Rua João Maria de Camargo, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 206/2016, de autoria do Vereador José Francisco Martinez José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica considerada como imune de supressão (corte) todas as árvores localizadas nas margens da Rua João Maria de Camargo, conforme estabelece o inciso II, do art. 70, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 21 de outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

Diante do notório reconhecimento público, da importância ambiental e paisagística das árvores localizadas nas margens da Rua João Maria de Camargo e pela sua raridade e beleza em conjunto, reúne adjetivos que a qualificam nos termos do inciso II, do Art. 70 da Lei Federal n. 12.651/2012:

“Art. 70. Além do disposto nesta Lei e sem prejuízo da criação de unidades de conservação da natureza, na forma da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, e de outras ações cabíveis voltadas à proteção das florestas e outras formas de vegetação, o poder público federal, estadual ou municipal poderá:

I - (...)

II - declarar qualquer árvore imune de corte, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-sementes;

(...)”

Portanto, este ato visa garantir a preservação destas árvores que apresentam significativa importância em seu conjunto, em especial no cumprimento de fundamentais serviços ambientais e seu vínculo histórico com nossa comunidade.

Declarar imune de supressão (corte) contribuirá para que atos como ocorridos recentemente de supressão de parte destas árvores não mais possam ocorrer, mesmo que através de processo de licenciamento ambiental, a proteção conferida por lei garante que sua supressão somente poderá ocorrer através de modificação deste instrumento, fato que permitirá amplo debate e reflexão. A promoção de conscientização ambiental através deste ato poderá se efetivar através de diversos instrumentos, entre os quais a propositura e discussão de Projetos de Lei, que poderá cumprir esta função de forma considerável, visto que traz à tona nesta Augusta Casa Leis uma discussão de fundamental importância social e ambiental, por tais razões, solicito dos pares a apreciação e aprovação desta proposta.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.444, de 21 de outubro de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 21 de outubro de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.445, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.935, de 5 de outubro de 2006, que estabelece

a notificação compulsória da violência praticada contra a mulher e atendida na rede pública de saúde de nossa cidade, e a criação da Comissão de Monitoramento da Violência Contra a Mulher na Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 167/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 7.935, de 5 de outubro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Todas as unidades de saúde municipais deverão disponibilizar profissionais da área da saúde capacitados para atender, acolher e orientar pacientes nas situações de violência doméstica, sexual, física ou psicológica.” (NR)

Art. 2º Acrescenta o art. 2º-B e parágrafo único à Lei nº 7.935, de 5 de outubro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 2º-B O Poder Público Municipal manterá profissionais disponíveis para o acompanhamento de vítimas de violência doméstica, sexual, física ou psicológica aos Plantões Policiais, quando tais vítimas a eles se dirigirem para registrar Boletins de Ocorrência, sempre que a Delegacia de Defesa da Mulher estiver fechada.

Parágrafo único. Os profissionais acompanhantes das vítimas mencionadas no caput do artigo, serão devidamente capacitados pelo Centro de Referência da Mulher ou outro órgão devidamente qualificado.” (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 25 de outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

Este projeto visa assegurar maior acesso das pessoas vítimas de violência doméstica, sexual, física ou psicológica, aos serviços públicos de proteção e acolhimento, garantindo, inclusive, que tais vítimas tenham o devido tratamento por parte dos órgãos públicos estaduais e federais.

Além da violência sofrida dentro de casa, também chama atenção para ao atendimento muitas vezes precário que as mulheres recebem quando procuram rede de ambulatórios e postos de saúde.

Muitas das vezes estas mulheres chegam na rede de ambulatórios e postos de saúde envergonhadas, e sentindo-se culpadas pela situação de violência, e acabam silenciando os sofrimentos.

É pensando nessas situações que sugerimos ter nos quadros de funcionários da rede de ambulatórios e postos de saúde um profissional, seja da área da saúde (ex. médico e/ou enfermeiro) ou assistente social que possam orientar, acolher as vítimas de violência doméstica.

Cabe ressaltar, conforme matéria do Jornal Cruzeiro do Sul de 21/06/2016, que “Sorocaba lidera as estatísticas da Secretaria de Estado da Segurança Pública em relação aos casos de estupros notificados nos quatro primeiros meses de 2016: foram 64, contra 53 no mesmo período de 2015, o que representa um aumento de 20,75%. Segundo os dados da SSP, em janeiro a cidade teve 22 estupros, em fevereiro mais 11, em março 12 e em abril, 19 casos. Os dados dos meses de maio e junho ainda não foram divulgados pela pasta. O município é a principal cidade da Região Metropolitana de Sorocaba e também a maior em população.”

Continua a matéria dizendo que “ Em relação ao mesmo período do ano

passado, em janeiro de 2015 foram 17 estupros em Sorocaba, 20 em fevereiro, 10 em março e 6 em abril. Embora, os dados de maio e junho ainda não foram divulgados, pelo menos dois casos já foram registrados no município no período. (...) A delegada titular Ana Luiza Salomone explica que os números refletem mais notificações dos estupros. ‘Eu acho que hoje as pessoas denunciam mais. A violência sempre existiu e ela permanece. E o que aconteceu atualmente é a maior notificação’, disse ela.”

A matéria ainda afirma que, “Apesar disso, a titular da DDM também acredita que muitos casos não são notificados e que, deste modo, os números de estupros podem ser maiores. ‘A subnotificação ocorre também, já que muitos casos não chegam e por vários motivos’, alega.”

Tal problema da subnotificação é gravíssimo, e talvez reforçar a facilidade com que as vítimas tenham acesso aos órgãos públicos de defesa e tratamento, seja uma forma de ampliar as notificações e, ao mesmo tempo, coibir novos casos.

“De acordo com a DDM, a maioria das vítimas de crimes de estupro em Sorocaba é de vulneráveis, ou seja, crianças e adolescentes, e poucos casos com maiores de 18 anos.”, assinala a matéria.

Atualmente, a DDM funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h, mas para fazer boletim de ocorrência é somente das 10h às 16h. Nos demais horários, a vítima tem que ir aos plantões policiais, que funcionam 24 horas.

O Coletivo Feminista Rosa Lilás acredita que como a unidade é especializada deveria atender às vítimas 24 horas e recentemente entregou um abaixo-assinado para a DDM solicitando a mudança no horário de atendimento.

Garantir que profissionais competentes e qualificados acompanhem as vítimas de violência também é uma forma de ampliar o número de notificações, uma vez que ainda há uma cultura machista na sociedade que tende a responsabilizar a mulher por casos, por exemplo, de estupro.

Em maio deste ano, um caso de estupro coletivo ganhou repercussão nacional. O delegado Alessandro Thiers, o primeiro a investigar o estupro coletivo de uma adolescente de 16 anos no Rio de Janeiro, em maio deste ano (2016), afirmou que o primeiro vídeo divulgado sobre o caso, em que a jovem aparece nua, desacordada, ao lado de homens que mexem em sua genitália, não caracteriza estupro. Ele foi afastado do inquérito sob a acusação de ter constrangido a vítima ao tomar seu depoimento.

A adolescente de 16 anos vítima de estupro coletivo no Rio de Janeiro disse que “Quando fui na delegacia, não me senti à vontade em nenhum momento. E por isso as mulheres não denunciam. Tentaram me incriminar, como se tivesse culpa por ter sido estuprada”, disse. Ela conta que tinham três homens dentro da sala, que era de vidro. “Ele (o delegado) disse: “me conta aí”. Não perguntou se eu estava bem, se eu tinha proteção. Ele perguntou se eu tinha o costume de fazer isso, se eu gostava de fazer isso. O próprio delegado me culpou” acusa. É óbvio que casos como esse, de constrangimento da vítima, não podem ocorrer em momento algum. Muitas vítimas deixam de procurar ajuda porque temem que se sentirão acusadas de ter facilitado o crime; ou se sentirão constrangidas.

Tal se dá pela cultura do estupro que existe em nossa sociedade. Garantir que a vítima tenha coragem de fazer as denúncias é tarefa do Poder Público. Quando a Prefeitura disponibilizar uma pessoa devidamente treinada para acompanhar as vítimas aos Plantões Policiais, ela estará cumprindo esse papel, uma vez que tal pessoa estará psicologicamente apta a dar o devido apoio.

Não temos denúncias de casos de constrangimento nas delegacias sorocabanas. Os delegados e delegadas são diligentes em suas tarefas. Contudo, trata-se de encorajar a vítima a denunciar, o que é mais um ato subjetivo do que propriamente objetivo, estando fora do alcance dos profissionais da polícia.

Por todos esses motivos, pedimos aos nobres pares a aprovação deste projeto.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.445, de 25 de outubro de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 25 de outubro de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - informamos que, de acordo com o artigo 143 da Lei 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sr.ª MARILENA RODRIGUES SOBRAL, Digitadora, referência 10, tem direito ao adicional de tempo de serviço de 9% (nove por cento) adquiridos em novembro de 2015, conforme consta dos registros funcionais da funcionária, arquivados na Seção de Recursos Humanos desta CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Sorocaba, 19 de outubro de 2016.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato n.º 10/2016

Modalidade: Pregão nº 16/2016

Contratada: Spell Comércio e Serviço de Ar Condicionado Ltda

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização da Câmara Municipal de Sorocaba

Abertura: 14/09/2016

Homologação/Adjudicação: 04/10/2016

Assinatura do contrato: 05/10/2016

Início da Vigência: 05/10/2016

Fim da Vigência: 04/10/2018

Valor total: R\$ 204.000,00 (24 meses)

Contrato n.º 11/2016

Modalidade: Pregão nº 19/2016

Contratada: Genésio de Jesus Marchi e Cia Ltda ME

Objeto: Serviço de manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Sorocaba

Abertura: 03/10/2016

Homologação/Adjudicação: 05/10/2016

Assinatura do contrato: 24/10/2016

Início da Vigência: 24/10/2016

Fim da Vigência: 23/10/2017

Valor total: R\$ 39.880,00

RELAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/2016

Modalidade da licitação: Pregão 21/2016

Detentora: RCA Engenharia de Refrigeração e Ar Condicionado Ltda

Objeto: Fornecedor de peças para sistema de ar condicionado

Abertura: 16/09/2016

Homologação/Adj.: 04/10/2016

Assinatura da Ata: 05/10/2016

Prazo da Ata: 12 meses

LOTE 01

Item 1 - Bomba de drenagem da evaporadora Split Cassete Carrier Modelo 40KWC824CS 24000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 557,61 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 2 - Bomba de drenagem da evaporadora Split Cassete Carrier Modelo 40KWC836CS 36000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 647,36 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 3 - Bomba de drenagem da evaporadora Split Cassete Elgin Modelo KBFI-48000-2 48000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 632,69 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

b) Quantidade: 3 unidades

Item 4 - Bomba de drenagem da evaporadora split cassette Mitsubishi Modelo PL-3AAKD 25900/27300 BTU

a) Preço unitário: R\$ 658,24 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 5 - Bomba de drenagem da evaporadora split cassette Mitsubishi Modelo PL-6BAK 51900 BTU

a) Preço unitário: R\$ 720,81 (setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 6 - Bomba de drenagem da evaporadora split cassette York Modelo HXC060A26L/TRIFÁSICO 60000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 622,69 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 7 - Compressor da condensadora Carrier Modelo 38CCM036515MC 36000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 1.448,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 8 - Compressor da condensadora Carrier Modelo 38CCM060535MC 58000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 2.194,73 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 9 - Compressor da condensadora Carrier Modelo 38KCD018515MC 18000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 703,63 (setecentos e três reais e sessenta e três centavos).

b) Quantidade: 6 unidades

Item 10 - Compressor da condensadora Carrier Modelo 38KCD024515MC 24000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 824,55 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

b) Quantidade: 3 unidades

Item 11 - Compressor da condensadora Carrier Modelo 38KCM12CS 12000

a) Preço unitário: R\$ 506,88 (quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 12 - Compressor da condensadora Carrier Modelo 38KQH09CS 9000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 492,65 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

b) Quantidade: 1 unidade

Item 13 - Compressor da condensadora Elgin Modelo KHFE-48000-3 48000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais).

b) Quantidade: 3 unidades

Item 14 - Compressor da condensadora Mitsubishi Modelo MU-A12ND 12284 BTU

a) Preço unitário: R\$ 802,00 (oitocentos e dois reais).

b) Quantidade: 4 unidades

Item 15 - Compressor da condensadora Mitsubishi Modelo PU-3NJA (TH) 27300 BTU

a) Preço unitário: R\$ 1.025,47 (um mil e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

b) Quantidade: 3 unidades

Item 16 - Compressor da condensadora Mitsubishi Modelo PU-6TJSA (TH) 51900 BTU

a) Preço unitário: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

b) Quantidade: 1 unidade

Item 17 - Compressor da condensadora York Modelo HXC060A26L/TRIFÁSICO 60000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 2.194,50 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

LOTE 02

Item 1 - Motor do ventilador da condensadora Carrier Modelo 38CCM036515MC 36000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 561,85 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 2 - Motor do ventilador da condensadora Carrier Modelo 38CCM060535MC 58000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 618,18 (seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 3 - Motor do ventilador da condensadora Carrier Modelo 38KCD018515MC 18000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 467,01 (quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo).

b) Quantidade: 6 unidades

Item 4 - Motor do ventilador da condensadora Carrier Modelo 38KCD024515MC 24000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 504,62 (quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

b) Quantidade: 3 unidades

Item 5 - Motor do ventilador da condensadora Carrier Modelo 38KCM12CS 12000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 435,17 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 6 - Motor do ventilador da condensadora Carrier Modelo 38KQH09CS 9000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 428,01 (quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo).

b) Quantidade: 1 unidade

Item 7 - Motor do ventilador da condensadora Elgin Modelo KHFE-48000-3 48000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

b) Quantidade: 4 unidades

Item 8 - Motor do ventilador da condensadora York Modelo HXC060A26L/TRIFÁSICO 60000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 700,91 (setecentos reais e noventa e um centavos).

b) Quantidade: 4 unidades

Item 9 - Motor do ventilador da evaporadora Split Piso-Teto Carrier Modelo 38KQD018515MC 18000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 420,41 (quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

b) Quantidade: 6 unidades

Item 10 - Motor do ventilador da evaporadora Split Piso-Teto Carrier Modelo 42XQM24CS 24000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

b) Quantidade: 3 unidades

Item 11 - Motor do ventilador da evaporadora Split Piso-Teto Carrier Modelo 42XQM60CS 58000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 553,68 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 12 - Turbina da evaporadora Split Piso-Teto Carrier Modelo 38KQD018515MC /38KCD018515MC 18000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 199,97 (cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

b) Quantidade: 6 unidades

Item 13 - Turbina da evaporadora Split Piso-Teto Carrier Modelo 42XQM24CS 24000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 197,47 (cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

b) Quantidade: 3 unidades

Item 14 - Turbina da evaporadora Split Piso-Teto Carrier Modelo 42XQM60CS 58000 BTU

a) Preço unitário: R\$ 243,65 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 15 - Motor trifásico 220/380V 0,33 HP 1720 RPM WEG W22

a) Preço unitário: R\$ 578,44 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

LOTE 03

Item 1 - Filtro G4 500x500mm

a) Preço unitário: R\$ 57,46 (cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

b) Quantidade: 40 unidades

Item 2 - Correia A31

a) Preço unitário: R\$ 29,52 (vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

b) Quantidade: 10 unidades

Item 3 - Bomba Dreno Ar Condicionado Split 60k BTUs 37Litros/Hora Elgin Maxi Orange

a) Preço unitário: R\$ 748,55 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

b) Quantidade: 2 unidades

Item 4 - Controle remoto universal para Ar Condicionado

a) Preço unitário: R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos).

b) Quantidade: 20 unidades

Item 5 - Kit Placa Universal Split Cassete 220V com controle remoto

a) Preço unitário: R\$ 333,95 (trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

b) Quantidade: 10 unidades

Item 6 - Kit Placa Universal Split Hi-Wall/Piso-Teto 220V com controle remoto

a) Preço unitário: R\$ 274,70 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

b) Quantidade: 20 unidades

Item 7 - Mini Contator – 220V – 40A – tripolar

a) Preço unitário: R\$ 251,60 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

b) Quantidade: 8 unidades

Item 8 - Mini Contator – 220V – 32A – tripolar

a) Preço unitário: R\$ 195,65 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

b) Quantidade: 8 unidades

Item 9 - Mini Contator – 24V – 40A – tripolar

a) Preço unitário: R\$ 248,24 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

b) Quantidade: 5 unidades

Item 10 - Mini Contator – 24V – 32A – tripolar

a) Preço unitário: R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

b) Quantidade: 5 unidades

Item 11 - Relé de potência 2NA 30A 230VCA (relé mexicano)

a) Preço unitário: R\$ 100,36 (cem reais e trinta e seis centavos).

b) Quantidade: 60 unidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 25/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 25/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os servidores da Câmara Municipal. A abertura está marcada para o dia 11/11/2016, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111, pelo e-mail: licitacoes@camarasorocaba.sp.gov.br e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 28/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 28/2016, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de equipamentos de hardware e software, com fornecimento de serviços de implantação e treinamento, para sistema eletrônico de votação e controle de presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 18/11/2016, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111, pelo e-mail: licitacoes@camarasorocaba.sp.gov.br e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

DESCARTE CORRETAMENTE.

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



ECOPONTOS

Descarte de até 1m³ de materiais de entulhos de obra

Júlio de Mesquita

Rua Cesarino de Barros,
próximo a torre de alta-tensão

Rua João Batista Machado,
próximo a creche CEI 68

Vila Helena

Rua Roque Sampaio, paralelo ao
aeroporto ao lado da Embraer

Jd. Guadalupe Mineirão

Rua Nájla Amary Murad, final do
asfalto, em frente ao muro do presídio

Habiteto

Alameda da Felicidade,
(próximo ao nº 153),
Fundo da Escola Estadual
Wanda Costa Daher.

Jd. Sorocaba Park

Rua Benedito Leme de Brito,
próximo ao lago.

Vitória Régia

Rua Aparecida Levy,
(próximo ao nº 53), Fundo do Parque

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes,
por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc.,
contendo pequenas quantidades de terra.

Após 55 anos, José Santiago volta a sua terra para viver perto da família

José Santiago é mais um dos pacientes que integram o processo de desinstitucionalização, previsto pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 2012.



Um novo recomeço no reencontro com a família

Um dia para se soltar das amarras de um passado limitado ao espaço de uma ala psiquiátrica, dividida com cerca de 40 pessoas. Um dia em que a distância de aproximadamente 115 quilômetros entre Franco da Rocha e Sorocaba parecia triplicada no coração de familiares ansiosos para rever seu parente. Para muitos, José Santiago, 89 anos, era conhecido apenas por fotografias já amareladas pela ação do tempo.

Terça-feira. Tarde de 25 de outubro de 2016. A data, certamente, não será esquecida tão cedo na memória da família Lopes Machado. Ocasão em que Santiago voltou a Sorocaba, sua cidade natal, após 55 anos internado em um dos maiores complexos psiquiátricos do País, o Hospital do Juqueri, em Franco da Rocha, sob o diagnóstico de esquizofrenia.

Debaixo de garoa fina, moradores da Residência Terapêutica (RT) Barão, profissionais da saúde e, claro, a família de José Santiago, aguardaram ansiosamente, quando por volta das 15h, ele chegou. A recepção não poderia ter sido melhor. Santiago subiu com certa velocidade a rampa de acesso ao sobrado que será seu novo lar daqui para frente. Parecia ansioso para conhecê-lo minuciosamente. Logo lhe apresentaram o quarto onde poderá descansar. Em seguida, mesa farta, com direito a parabéns ao homem que, em 21 de janeiro, completará 90 anos de idade.

A partir de agora Santiago será acompanhado por uma psicóloga, um auxiliar de enfermagem e cinco cuidadores que se revezam na residência; uma casa de quatro quartos, três banheiros, uma

sala, uma cozinha e área externa.

José Santiago é mais um dos pacientes que integram o processo de desinstitucionalização, previsto pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 2012 entre a União, Estado e os municípios de Sorocaba, Piedade e Salto de Pirapora, cuja determinação é que se cumpra

até o fim de 2016.

No Polo de Desinstitucionalização Vera Cruz, 357 assistidos aguardam para sair, segundo informações da equipe da Saúde Mental. Desde o início do ano até esta terça-feira, 95 altas foram registradas. Além disso, as 26 RTs do município já acolheram 142 pacientes.

Serviços públicos param nesta sexta por conta do Dia do Servidor Público

Em decorrência do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, nesta sexta-feira (28), alguns serviços municipais terão suas rotinas alteradas. Desta vez, alguns Parques Municipais também fecham na data.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a Policlínica Municipal de Especialidades fecham na sexta e só reabrem na segunda-feira (31), assim como o Paço Municipal e as Bibliotecas.

A Biblioteca Infantil Municipal, na manhã do sábado (29), estará fechada apenas para empréstimos de livros, já que ocorrerá mais uma edição do Projeto "Encontros com a MPB", na área externa, no fundo da unidade.

Serviços essenciais como os Pronto Atendimentos (PAs) e Unidades Pré Hospitalares



Casas do Cidadão também fecham

(UPHs) das Zonas Norte, Oeste e Leste, funcionam normalmente durante o final de semana prolongado, com atendimento 24 horas.

As feiras livres, Mercado Municipal e os varejões manterão seus calendários de atividades normalmente, assim como o serviço de coleta de lixo, que não sofrerá interrupções. Os Centros Esportivos e o Jardim Botânico estarão fechados apenas na sexta-feira.

Consulte o que abre e fecha:
sorocaba.sp.gov.br